UNIVERSIDADE FEDERAL DO **TOCANTINS** CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO - **CONSEPE**



Secretaria dos Órgãos Colegiados Superiores (Socs) Bloco IV, Segundo Andar, Câmpus de Palmas (63) 3229-4067 | (63) 3229-4238 | consepe@uft.edu.br

RESOLUÇÃO Nº 18, DE 08 DE DEZEMBRO DE 2020

Dispõe sobre o Projeto Pedagógico do Curso (PPC) de Licenciatura em Música, modalidade EaD.

O Egrégio Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão (Consepe) da Universidade Federal do Tocantins (UFT), reunido em sessão extraordinária no dia 08 de dezembro de 2020, via *web*conferência, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar o Projeto Pedagógico do Curso (PPC) de Licenciatura em Música, modalidade EaD, conforme Projeto, anexo a esta Resolução.

Art. 2° Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, conforme dados do processo n° 23101.003188/2018-42.

LUÍS EDUARDO BOVOLATO Reitor

ЕМС.



PROJETO PEDAGÓGICO DO CURSO (PPC) DE LICENCIATURA EM MÚSICA, MODALIDADE EAD.

Anexo da Resolução nº 18/2020 — Consepe Aprovado pelo Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão em 08 de dezembro de 2020



UNIVERSIDADE FEDERAL DO TOCANTINS

ANEXO DA RESOLUÇÃO Nº 18/2020 - CONSEPE

PROJETO PEDAGÓGICO DO CURSO (PPC) DE LICENCIATURA EM MÚSICA, MODALIDADE EAD.



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO TOCANTINS CÂMPUS DE PALMAS CURSO DE LICENCIATURA EM MÚSICA

PROJETO PEDAGÓGICO DO CURSO DE LICENCIATURA EM MÚSICA / EAD

Palmas/Tocantins 2020



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO TOCANTINS PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO – PROGRAD CURSO DE LICENCIATURA EM MÚSICA

PROJETO PEDAGÓGICO DO CURSO DE LICENCIATURA EM MÚSICA / EAD

Este documento tem como objetivo apresentar as estratégias didáticas e pedagógicas adotadas pelo Curso de Licenciatura em Música / EAD com sede no campus universitário de Palmas da Universidade Federal do Tocantins (UFT). Redação: Adriana dos Reis Martins; Bruno Barreto Amorim; Heitor Martins Oliveira; Kátia Maia Flores; Karylleila dos Santos Andrade Klinger; Raquel Castilho Souza; Roseli Bodnar; e contribuições dos professores e técnicos que compõem o colegiado do Curso de Licenciatura em Teatro e do Curso de Filosofia.

Palmas/Tocantins

2020



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO TOCANTINS PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO – PROGRAD CURSO DE LICENCIATURA EM MÚSICA / EAD

Administração Superior

Luís Eduardo Bovolato **Reitor**

Ana Lúcia de Medeiros
Vice-reitora

Jaasiel Lima **Pró-reitor de Administração e Finanças**

Vânia Maria de Araújo Passos **Pró-reitora de Graduação**

Raphael Sanzio Pimenta **Pró-reitor de Pesquisa**

Maria Santana Ferreira dos Santos Milhomem **Pró-reitora de Extensão, Cultura e Assuntos Comunitários**

Kherlley Caxias Batista Barbosa **Pró-reitor de Assuntos Estudantis**

Eduardo Andrea Lemus Erasmo **Pró-reitor de Avaliação e Planejamento**

Elisabeth Aparecida Corrêa Menezes **Pró-reitora de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas**

SUMÁRIO

SUMÁRIO	3
1. CONTEXTO INSTITUCIONAL	8
1.1. Breve Histórico da Universidade Federal do Tocantins	8
1.2. Inserção Regional	10
1.2.1 Caracterização Econômica e Financeira da Região	10
1.2.2 Caracterização Educacional da Região	12
1.3. Missão e Objetivos Estratégicos e Institucionais	12
1.3.1 Missão da UFT	13
1.3.2 Visão da UFT	13
1.3.3 Valores da UFT	13
1.3.4 Grandes Pilares Estratégicos	13
1.3.5. Descrição dos objetivos, metas, ações estratégicas e cronograma de desenvolv	
	14
1.3.6 Área de atuação acadêmica	17
1.3.6.1 Identidade, Cultura e Territorialidade	17
1.3.6.2 Agropecuária e meio ambiente	17
1.3.6.3 Biodiversidade e Mudanças Climáticas	17
1.3.6.4 Educação	17
1.3.6.5 Fontes de Energia Renováveis	17
1.4. Câmpus e Cursos	18
1.5. Estrutura Organizacional	23
2. CONTEXTUALIZAÇÃO DO CURSO	25
2.1. Nome do Curso	25
2.2. Modalidade do curso	25
2.3. Formação	25
2.3. Endereço do Curso	25
2.4. Número de Vagas Erro! Indicador não d	efinido.
2.5. Público-alvo	25
2.6. Forma de ingresso	26
Processo seletivo conforme critérios da Diretoria de Tecnologias Educacionais da UFT.	26
2.7. Regime Acadêmico	26
2.8. Tempo de Conclusão do Curso	26
2.9. Direção do Câmpus	26
2.10. Coordenação do curso de Música	26
2.11. Corpo Docente	26
2.12. Quadro técnico	27
3. ORGANIZAÇÃO DIDÁTICO-PEDAGÓGICA	28

3.1. Projeto acadêmico	28
3.2. Justificativa	31
3.3. Desafios e perspectivas	32
3.4. Marco teórico	32
3.4.1. Bases conceituais do projeto pedagógico	33
3.4.2 Valor da música na educação	34
3.5. Objetivos	35
3.5.1 Objetivo Geral	35
3.5.2. Objetivos Específicos	35
3.6. Perfil profissiográfico	36
3.6.1. Perfil do egresso: Licenciado em Música	36
3.6.2. Linha de formação: Educação Musical Escolar	36
3.6.3. Campo de atuação profissional	36
3.6.4. Competências, atitudes e habilidades	37
3.7. Marco operativo	38
3.7.1. Processo de ensino e aprendizagem	38
3.7.2. Avaliação da aprendizagem	38
3.7.3. Educação Musical	39
3.7.4. Educação à Distância	40
3.7.4.1. Área geográfica de abrangência dos polos	41
3.7.4.2. Concepção de curso à distância	41
3.7.4.3. Princípios metodológicos	42
3.7.4.4. Encontros presenciais	44
3.7.4.5. Sistema de Acompanhamento ao Estudante a Distância	44
3.7.4.6. Meios utilizados na tutoria	47
3.7.4.7. Recursos Educacionais: tecnologias aplicadas ao ensino	47
3.7.4.8. Videoconferências	48
3.7.4.9. Ambiente Virtual de Aprendizagem	48
3.7.4.10. Gestão acadêmica	50
3.7.5. Organização do curso	52
3.7.5.1. Carga-horária	53
3.7.5.2. Condições de oferta	53
3.7.5.3. Temas abordados na formação	53
3.7.5.4. Grupos de formação	53
4. ORGANIZAÇÃO CURRICULAR	54
4.1. Matriz Curricular	55
4.2. Grupo I: Parte comum	57
4.2.1. Disciplinas obrigatórias	58
4.2.2. Disciplinas optativas (parte comum)	64
4.2.3. Extensão curricular (parte comum)	68
4.3. Grupo II: Aprofundamento - Música/Educação Musical	70

4.3.1. Estudos e práticas musicais	71
4.3.2. Educação musical	80
4.3.3. Trabalho de Conclusão de Curso	83
4.3.4. Disciplinas optativas (aprofundamento)	84
4.3.5 Extensão curricular (aprofundamento)	86
4.4. Grupo III: Parte prática	87
4.4.1 Prática pedagógica dos componentes curriculares	88
4.4.2. Estágio Curricular Supervisionado	89
4.5. Atendimento às diretrizes curriculares e requisitos legais	92
4.5.1. Atendimento à Resolução CNE/CP nº 2/2019	92
4.5.2. Língua Brasileira de Sinais (Libras): disciplina obrigatória (Decreto nº 5.626/2005)	95
4.5.3. Abordagem da Educação das Relações Étnico-Raciais e Ensino de História e Cultur Afro-brasileira e indígena (Resolução CNE/CP nº 01 de 17 de junho de 2004)	ra 96
4.5.4. Abordagem da Política Nacional de Educação Ambiental (Lei nº 9.795/1999, Art. 1	11) 96
4.5.5. Abordagem da Educação em Direitos Humanos (Resolução nº 01 de 30 de maio do 2012)	e 97
4.5.6. Atendimento ao Art. 4º da Resolução CNE/CES n. 7, de 18 de dezembro de 2018	98
4.6. Integralização curricular	99
5. INTERFACE COM PESQUISA E EXTENSÃO	99
5.1. Plano estratégico de pesquisa	99
5.2. Plano estratégico de extensão	100
5.2.1. Difusão/conexão de saberes musicais	100
5.2.2. Difusão artística	101
5.3. Apoio à prática extensionista estudantil	101
5.4. Projeção de oferta de cursos de pós-graduação	101
6. ESTÁGIO CURRICULAR	102
6.1. Concepção do Estágio Curricular na Licenciatura em Música	102
6.2. Normas institucionais	103
6.3. Objetivos do estágio curricular	103
6.3.1. Objetivo geral	103
6.3.2. Objetivos específicos	104
6.4. Estruturação do estágio curricular	104
7. SISTEMA DE AVALIAÇÃO	105
7.1. Concepção de avaliação da aprendizagem	105
7.2. Mecanismos avaliativos e de aprendizagem	107
7.3. Avaliação de projeto pedagógico de curso	108
7.4. Avaliação institucional	108
7.5. Avaliação de sistemas de EaD	109
8. ACOMPANHAMENTO DE EGRESSOS	110

9. CONDIÇÕES INSTITUCIONAIS PARA IMPLANTAÇÃO DO CURSO	111
9.1. Infra-estrutura física existente para o desenvolvimento das atividades pedagógicas	111
9.2. Acervo Bibliográfico	112
9.3. Corpo docente	113
10. CONSIDERAÇÕES FINAIS	115
ANEXOS	115
ANEXO I - NORMATIVAS DO ESTÁGIO SUPERVISIONADO	117
CAPÍTULO I - DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES	117
CAPÍTULO II - ESTÁGIOS CURRICULARES OBRIGATÓRIOS DO CONCEITO E DOS OBJETIVOS	117
CAPÍTULO III - DA CARGA HORÁRIA E ATIVIDADES EM ESTÁGIO OBRIGATÓRIO	118
CAPÍTULO IV - DA OPERACIONALIZAÇÃO DO ESTÁGIO OBRIGATÓRIO	120
CAPÍTULO V - DOS LOCAIS DE REALIZAÇÃO	120
CAPÍTULO VI - DA ADMINISTRAÇÃO E SUPERVISÃO DO ESTÁGIO OBRIGATÓRIO	121
CAPÍTULO VII - DAS ATIVIDADES E DA AVALIAÇÃO DO ESTÁGIO	121
CAPÍTULO VIII - DAS OBRIGAÇÕES	122
Da Instituição de Ensino	122
Do Coordenador de Estágios	123
Do Orientador de Estágio	124
Da Parte Concedente	124
Do Estagiário	125
CAPÍTULO IX - DOS ESTÁGIOS NÃO-OBRIGATÓRIOS	126
Das orientações específicas	127
Dos Locais de Realização	128
CAPÍTULO X - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS	128
ANEXO II - REGULAMENTO DE TRABALHO DE CONCLUSÃO DE CURSO – TCC	129
APRESENTAÇÃO	129
CAPÍTULO I - DISPOSIÇÕES PRELIMINARES	129
CAPÍTULO II - DO TRABALHO DE CONCLUSÃO	133
CAPÍTULO III - DO PROJETO DE TCC	133
CAPÍTULO IV - DO COORDENADOR DE TCC	134
CAPÍTULO V - DOS PROFESSORES ORIENTADORES E ORIENTANDOS	135
CAPÍTULO VI - DO PROJETO DE MONOGRAFIA OU ARTIGO CIENTÍFICO	137
CAPÍTULO VII - DA MONOGRAFIA OU ARTIGO CIENTÍFICO	138
CAPÍTULO VIII - DA BANCA EXAMINADORA E DA AVALIAÇÃO	139
CAPÍTULO IX - DOS DEPÓSITOS E DISPOSIÇÕES FINAIS	140
MODELO I - DECLARAÇÃO DE ORIENTAÇÃO DE TCC	142
MODELO II - DECLARAÇÃO DE ACEITE DE ORIENTAÇÃO DE TCC	143
MODELO III - SUGESTÃO DE BANCA EXAMINADORA	144
MODELO IV - APROVAÇÃO DE DEPÓSITO DE TRABALHO DE CONCLUSÃO DE CURSO	146
MODELO V - ATA DE DEFESA DE TRABALHO DE MONOGRAFIA OU ARTIGO	146

MODELO VI - DECLARAÇÃO DE ORIENTAÇÃO DE TCC	148
MODELO VII - DECLARAÇÃO DE COMPOSIÇÃO DE BANCA DE EXAMINADORA	148

1. CONTEXTO INSTITUCIONAL

1.1. Breve Histórico da Universidade Federal do Tocantins

A Universidade Federal do Tocantins (UFT), instituída pela Lei 10.032, de 23 de outubro de 2000, vinculada ao Ministério da Educação, é uma entidade pública destinada à promoção do ensino, pesquisa e extensão, dotada de autonomia didático científica, administrativa e de gestão financeira e patrimonial, em consonância com a legislação vigente.

Embora tenha sido criada em 2000, a UFT iniciou suas atividades somente a partir de maio de 2003, com a posse dos primeiros professores efetivos e a transferência dos cursos de graduação regulares da Universidade do Tocantins (Unitins), mantida pelo Estado do Tocantins. Em abril de 2001, foi nomeada a primeira Comissão Especial de Implantação da Universidade Federal do Tocantins pelo então Ministro da Educação, Paulo Renato, por meio da Portaria de nº 717, de 18 de abril de 2001. Essa comissão, entre outros, teve o objetivo de elaborar o Estatuto e um projeto de estruturação com as providências necessárias para a implantação da nova universidade. Como presidente dessa comissão foi designado o professor doutor Eurípedes Vieira Falcão, ex-reitor da Universidade Federal do Rio Grande do Sul.

Depois de dissolvida a primeira comissão designada com a finalidade de implantar a UFT, em abril de 2002, uma nova etapa foi iniciada. Para essa nova fase, foi assinado em julho de 2002, o Decreto de no 4.279, de 21 de junho de 2002, atribuindo à Universidade de Brasília (UnB) competências para tomar as providências necessárias à implantação da UFT. Para tanto, foi designado o professor doutor Lauro Morhy, na época reitor da Universidade de Brasília, para o cargo de reitor pro tempore da UFT.

Em julho do mesmo ano, foi firmado o Acordo de Cooperação nº 1/02, de 17 de julho de 2002, entre a União, o Estado do Tocantins, a Unitins e a UFT, com interveniência da Universidade de Brasília, com o objetivo de viabilizar a implantação definitiva da Universidade Federal do Tocantins. Com essas ações, iniciou-se uma série de providências jurídicas e burocráticas, além dos procedimentos estratégicos que estabeleciam funções e responsabilidades a cada um dos órgãos representados.

Com a posse dos professores, foi desencadeado o processo de realização da primeira eleição dos diretores de câmpus da Universidade. Já finalizado o prazo dos trabalhos da comissão comandada pela UnB, foi indicada uma nova comissão de implantação pelo Ministro Cristovam Buarque. Na ocasião, foi convidado para reitor pro tempore o professor Dr. Sérgio Paulo Moreyra, professor titular aposentado da Universidade Federal de Goiás (UFG) e assessor do Ministério da

Educação. Entre os membros dessa comissão, foi designado, por meio da Portaria nº 002, de 19 de agosto de 2003, o professor mestre Zezuca Pereira da Silva, também professor titular aposentado da UFG para o cargo de coordenador do Gabinete da UFT.

Essa comissão elaborou e organizou a minutas do Estatuto, Regimento Geral e o processo de transferência dos cursos da Universidade do Estado do Tocantins (Unitins), que foram submetidos ao Ministério da Educação e ao Conselho Nacional de Educação (CNE). Foram criadas as comissões de Graduação, de Pesquisa e Pós-graduação, de Extensão, Cultura e Assuntos Comunitários e de Administração e Finanças. Essa comissão ainda preparou e coordenou a realização da consulta acadêmica para a eleição direta do Reitor e do Vice-Reitor da UFT, que ocorreu no dia 20 de agosto de 2003, na qual foi eleito o professor Alan Barbiero.

No ano de 2004, por meio da Portaria nº 658, de 17 de março de 2004, o ministro da educação, Tarso Genro, homologou o Estatuto da Fundação, aprovado pelo Conselho Nacional de Educação (CNE), o que tornou possível a criação e instalação dos Órgãos Colegiados Superiores: Conselho Universitário (Consuni) e o Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão (Consepe).

Com a instalação desses órgãos foi possível consolidar as ações inerentes à eleição para Reitor e Vice-reitor da UFT, conforme as diretrizes estabelecidas pela lei n°. 9.192/95, de 21 de dezembro de 1995, que regulamenta o processo de escolha de dirigentes das instituições federais de ensino superior por meio da análise da lista tríplice. Com a homologação do Estatuto da Fundação Universidade Federal do Tocantins, também foi realizada a convalidação dos cursos de graduação e os atos legais praticados até aquele momento pela Fundação Universidade do Tocantins (Unitins). Por meio desse processo, a UFT incorporou todos os cursos de graduação e também o curso de Mestrado em Ciências do Ambiente, que já era ofertado pela Unitins, bem como, fez a absorção de mais de oito mil alunos, além de materiais diversos como equipamentos e estrutura física dos câmpus já existentes e dos prédios que estavam em construção.

A história desta Instituição, assim como todo o seu processo de criação e implantação, representa uma grande conquista ao povo tocantinense. É, portanto, um sonho que vai, aos poucos, se consolidando numa instituição social voltada para a produção e difusão de conhecimentos, para a formação de cidadãos e profissionais qualificados, comprometidos com o desenvolvimento social, político, cultural e econômico da Nação.

Com uma estrutura multicampi a UFT se encontra de norte a sul do Estado e conta com sete câmpus, implantados nas cidades de: Araguaína, Arraias, Gurupi, Miracema, Palmas, Porto Nacional e Tocantinópolis.

Nesse período de 17 anos de existência, houve uma expressiva ampliação na área construída da Universidade, de 41.069,60m2, em 2003, para mais de 146.000 m2 em 2015. Em número de alunos passamos de 7.283 em 2003, para mais de 20.000 alunos em 2015.

A UFT é a mais importante instituição pública de ensino superior do Estado, em termos de dimensão e desempenho acadêmico. Atualmente, a Universidade oferece 64 cursos de graduação presenciais nos sete câmpus. Na modalidade a distância, são mais 05 cursos de graduação; além de 34 cursos de mestrado e 07 cursos de doutorados, reconhecidos pela Capes, e ainda vários cursos de especialização lato sensu presenciais, atendendo o total de 16.481 alunos.

1.2. Inserção Regional

A UFT está distribuída em sete cidades do Estado do Tocantins abrangendo geograficamente todos os pontos cardinais do Estado. O Tocantins é o mais novo estado da federação Brasileira, foi criado com a promulgação da Constituição Brasileira, em 5 de outubro de 1988, e ocupa área de 278.420,7 km2. Está situado no sudoeste da região norte do País, limitando-se ao norte com o Estado do Maranhão; a leste com os Estados do Maranhão, Piauí e Bahia; ao sul com o Estado de Goiás; e a oeste com os Estados de Mato Grosso e Pará. Embora pertença formalmente à região norte, o Estado do Tocantins encontra-se na zona de transição geográfica entre o cerrado e a Floresta Amazônica, o que lhe atribui uma riqueza de biodiversidade única.

A população do Estado de Tocantins é de aproximadamente 1.572.866 habitantes, distribuídos em 139 municípios, com densidade demográfica de 4,98 habitantes por km², possuindo ainda uma imensa área não antropizada.

Existe, no Tocantins, uma população estimada de 11.922 indígenas, distribuídos entre oito etnias (Sesai).

O Tocantins ocupa a 14ª posição no ranking brasileiro em relação ao IDHM (Índice de Desenvolvimento Humano Municipal), e terceiro em relação à região Norte, com um valor de 0,699 (PNUD, 2013).

1.2.1 Caracterização Econômica e Financeira da Região

As principais atividades econômicas do Estado de Tocantins baseiam-se na produção agrícola, com destaque para a produção de arroz (108.740 ha), milho (121.113 ha), soja (719.356 ha), mandioca (11.827 ha) e cana-de-açúcar (35.957 ha). A pecuária também é significativa, com 8.062.227 bovinos, 273.703 mil suínos, 264.995 mil equinos e 129.263 mil ovinos (IBGE, 2014).

Outras atividades significativas são as indústrias de processamento de alimentos, de móveis e madeiras, a construção civil. O Estado possui ainda jazidas de estanho, calcário, dolomita, gipsita e ouro.

Serviços registrou crescimento em volume de 0,7% em 2017 e teve participação de 71,8% no valor adicionado do Estado do Tocantins. Todas as atividades de Serviços tiveram variação positiva, com exceção de Administração, defesa, educação e saúde públicas e seguridade social, que caiu 2,5%; devido à redução na saúde pública. A administração pública contribuiu também para a perda de participação do total dos serviços na economia tocantinense, já que o peso da atividade reduziu de 31,7% para 29,6%; entre 2016 e 2017 (SEFAZ, 2019).

O total das atividades industriais apresentou decréscimo em volume de 4,0% na comparação ao ano anterior, resultante da queda em suas principais atividades. Indústrias de transformação, apesar do ganho em valor relativo, teve queda em volume de 6,2% ocasionada principalmente pelas atividades de preparação de couros, fabricação de álcool e fabricação de minerais não metálicos. Construção também apresentou queda em volume (-5,5%), distribuída entre todos os segmentos da atividade, sobretudo na construção de edifícios. Em Eletricidade, água, esgoto, atividades de gestão de resíduos e descontaminação, a retração em volume (2,7%) foi ocasionada pela redução da quantidade de energia gerada pelas principais hidrelétricas do estado (SEFAZ,2019).

O PIB do Tocantins de 2017 atingiu o valor de R\$ 34,10 bilhões e teve crescimento em volume de 3,1%, em relação ao ano anterior. Em valores correntes, o resultado alcançado em 2017 representou um incremento de R\$ 2,5 bilhões à economia tocantinense em relação a 2016, em que o PIB foi R\$ 31,6 bilhões. O estado manteve participação de 0,5% no PIB nacional e 24ª posição entre os entes federativos. O PIB per capita de 2017, por sua vez, foi R\$ 21.998,34, contra R\$ 20.605,59 em 2016. Esses números foram divulgados nesta quinta, 14, pelo Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE - 2017).

A Agropecuária obteve a maior variação em volume entre os três grupos de atividades, 26,7%. O resultado foi decorrente do desempenho do cultivo de soja, na Agricultura, inclusive apoio à agricultura e a pós colheita; da criação de bovinos, na Pecuária, inclusive apoio à pecuária; e da silvicultura de lenha em Produção florestal, pesca e aquicultura. Devido ao crescimento em volume dessas três atividades a participação da Agropecuária na economia de Tocantins elevou-se, de 12,7% para 13,5% (SEFAZ - TO).

1.2.2 Caracterização Educacional da Região

Segundo dados do Censo Escolar da Secretaria Estadual de Educação do Tocantins (SEDUC, 2019), no Estado do Tocantins existem 512 escolas estaduais; 11 escolas federais; 949 escolas municipais; 174 escolas privadas, totalizando 1.655 escolas que atendem 402.681 alunos.

O índice de analfabetismo de 10 a 14 anos era de 1,9 %, e de 15 ou mais, de 12,2% (IBGE, 2011). O estado ocupa a 13° posição no Índice de Oportunidades da Educação Brasileira (IOEB), que analisa a qualidade das oportunidades educacionais nos estados brasileiros, com uma média de 4,3, ficando apenas dois décimos abaixo da média nacional avaliada em 4,5.

Em relação ao aprendizado adequado dos alunos, o Tocantins ocupa a segunda posição da região norte, com uma média de 27% de aprendizagem em português, na competência de leitura e 18,5% de aprendizagem em matemática, na competência de resolução de problemas. O índice nacional é de 31,5% e 23%, para português e matemática, respectivamente.

O Estado conta com 26 instituições de ensino superior, sendo que destas apenas três são públicas, UFT, UNIRG e Unitins, e 47 mil estudantes matriculados no ensino superior, registrados em 2013. A evasão anual dos cursos presenciais no estado chegou a 26,8% na rede privada e 13,5% na pública. Já os cursos a distância (EAD), apresentaram uma taxa de evasão de 26,5% na rede privada e 10,6% na pública. (SEMESP, 2015)

Em 2013, o Estado do Tocantins foi responsável pela formação de 16 mil estudantes universitários, sendo 5,6 mil em cursos presenciais e 10,6 mil em cursos EAD. No mesmo ano, o Estado registrou 55 mil empregados com carteira assinada, de ensino superior completo. (SEMESP, 2015)

1.3. Missão e Objetivos Estratégicos e Institucionais

A Universidade Federal do Tocantins vem se estruturando para fortalecer suas áreas de planejamento e gestão, de modo a criar uma cultura administrativa que se aproveite das oportunidades e minimize as ameaças do ambiente externo.

A Pró-Reitoria de Avaliação e Planejamento (Proap) conduziu no ano de 2014, os trabalhos para a elaboração do Planejamento Estratégico da Universidade para o período de 2014 a 2022, através de reuniões na sede da Reitoria, na cidade de Palmas, onde houve a participação ampla dos diferentes setores da Universidade. O trabalho resultou em um documento institucional que descreve todo o processo metodológico e resultados alcançados; estes, considerando as dez

dimensões avaliadas pelo Sistema Nacional de Avaliação da Educação Superior (Sinaes). A partir destes resultados foi construída a estratégia de elaboração do PDI para o período de 2016 a 2020, descrito mais adiante.

Neste Planejamento Estratégico foram redefinidos para os próximos nove anos (2014 a 2022), a missão, visão e valores da UFT, que representam sua identidade institucional com o objetivo de promover a convergência de esforços humanos, materiais e financeiros, regendo e inspirando a conduta e os rumos da Instituição com vistas ao cumprimento do seu PDI. Pois, esta tríade (missão, visão e valores), serve de guia para os comportamentos, as atitudes e as decisões dos membros da comunidade acadêmica, no exercício das suas responsabilidades, ao buscar o cumprimento da missão, na direção da visão Institucional. Na Figura 01, pode ser observado o mapa estratégico da UFT.

1.3.1 Missão da UFT

Formar profissionais cidadãos e produzir conhecimento com inovação e qualidade que contribuam para o desenvolvimento socioambiental do Estado do Tocantins e da Amazônia Legal.

1.3.2 Visão da UFT

Ser reconhecida nacionalmente até 2022, pela excelência no ensino, pesquisa e extensão.

1.3.3 Valores da UFT

Para a promoção da missão a UFT declara e promove os seguintes valores:

- Respeito à vida e à diversidade;
- Transparência;
- Comprometimento com a qualidade;
- Criatividade e inovação;
- Responsabilidade social;
- Equidade.

1.3.4 Grandes Pilares Estratégicos

- Atuação sistêmica;
- Articulação com a sociedade;
- Aprimoramento da gestão;
- Valorização humana.



Figura 1: mapa estratégico da Universidade Federal do Tocantins. Fonte: PDI.

1.3.5. Descrição dos objetivos, metas, ações estratégicas e cronograma de desenvolvimento

Os resultados alcançados no Planejamento Estratégico serviram de base na elaboração do PDI, período 2016 a 2020. Para isso foi confeccionada uma matriz (Figura 02) que serviu como base o Instrumento de Avaliação Institucional Externa, do Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira (INEP), que contempla os cinco eixos do Sinaes. Sendo estes:

Eixo № 01 – Planejamento e Avaliação Institucional (dimensão Sinaes 8 – Planejamento e Avaliação);

Eixo № 02 – Desenvolvimento Institucional (dimensões Sinaes 1 – Missão e Plano de Desenvolvimento Institucional e 3 - Responsabilidade Social da Instituição);

Eixo № 03 —Políticas Acadêmicas (dimensões Sinaes 2 — Políticas para o Ensino, a Pesquisa e a Extensão, 4 — Comunicação com a sociedade e 9 — Políticas de Atendimento aos Discentes);

Eixo № 04 – Políticas de Gestão (dimensões Sinaes 5 – Política de Pessoal, 6 – Organização e Gestão da Instituição e 10 – Sustentabilidade;

Eixo № 05 – Infraestrutura Física (dimensão Sinaes 7 - Infraestrutura Física).

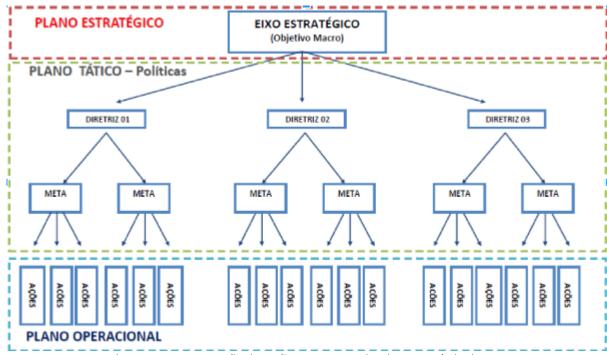


Figura 02: Matriz base para reconstrução das ações a serem realizadas no período de 2016 e 2020. Fonte: Elaboração Própria.

Os objetivos, diretrizes e metas de cada eixo foram definidos pelas diferentes unidades gestoras (UGs) da Universidade, sendo consideradas 23 UGs (Quadro 01).

Nº DA UNIDADE GESTORA	NOME DA UNIDADE GESTORA
1	Reitoria
2	Pró-Reitoria de Graduação
3	Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação
4	Pró-Reitoria de Extensão, Cultura e Assuntos Comunitários
5	Pró-Reitoria de Assuntos Estudantis
6	Pró-Reitoria de Administração
7	Pró-Reitoria de Avaliação e Planejamento

8	Pró-Reitoria de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas
9	Prefeitura
10	Câmpus de Tocantinópolis
11	Câmpus de Araguaína
12	Câmpus de Palmas
13	Câmpus de Miracema
14	Câmpus de Gurupi
15	Câmpus de Palmas
16	Câmpus de Arraias
17	Diretoria de Comunicação
18	Diretoria de Tecnologia da Informação
19	Diretoria de Tecnologias Educacionais
20	Diretoria de Assuntos Internacionais
21	Auditoria Interna
22	Comissão Permanente de Seleção
23	Centro de Idiomas

Quadro 01: Unidades Gestoras da Universidade Federal do Tocantins. Fonte: PROAP, 2015.

Após a definição dos eixos estratégicos, tornou-se imprescindível um processo de monitoramento e avaliação deve ser posto em prática para assegurar que a organização gerencie a estratégia continuamente. O monitoramento proporcionará a informação necessária para avaliar o desempenho da Instituição, permitindo realizar ajustes ao longo de sua execução. Tanto o monitoramento quanto a avaliação são funções de gestão indispensáveis que ajudam a fortalecer o planejamento das instituições e a melhorar a efetividade das ações e intervenções.

A partir de então, a Matriz-PDI será monitorada por meio dos indicadores das ações e avaliada anualmente, para verificação, execução, revisão/readequação das ações com base no rol de recomendações oriundas dos mecanismos de Avaliação Institucional.

Como parte do processo de monitoramento também será realizada o gerenciamento de riscos diante dos objetivos traçados. O risco refere-se à incerteza que cerca eventos e resultados futuros. E a expressão da probabilidade e do impacto de um evento que tem potencial para influenciar a consecução dos objetivos de uma Organização.

1.3.6 Área de atuação acadêmica

O investimento em ensino, pesquisa e extensão na UFT busca sintonia com as especificidades da Amazônia Legal, demonstrando, sobretudo, o compromisso social desta Universidade. Foram elencadas, assim, cinco áreas prioritárias de atuação:

1.3.6.1 Identidade, Cultura e Territorialidade

As diversas formas de territorialidade no Tocantins são pesquisadas na UFT. Por meio de grupos de pesquisa e programas de pós-graduação, as ocupações dos espaços por indígenas e afrodescendentes, entre outros grupos, vêm sendo conhecidas. Revelam múltiplas identidades e diversas manifestações culturais presentes na realidade do Estado.

1.3.6.2 Agropecuária e meio ambiente

Considerando que o Tocantins tem desenvolvido o cultivo de grãos e frutas e investido na expansão do mercado de carne – ações que atraem investidores de várias regiões do Brasil – a UFT vem contribuindo para a adoção de novas tecnologias nestas áreas. Com o foco ampliado tanto para o pequeno quanto para o grande produtor, busca-se uma agropecuária sustentável, com elevado índice de exportação e a consequente qualidade de vida da população rural.

1.3.6.3 Biodiversidade e Mudanças Climáticas

Tendo em vista a riqueza e a diversidade natural da região Amazônica, os estudos da biodiversidade e das mudanças climáticas merecem destaque. A UFT possui um papel fundamental na preservação dos ecossistemas locais, viabilizando estudos das regiões de transição entre grandes ecossistemas brasileiros presentes no Tocantins – Cerrado, Florestas Amazônica, Pantanal e Caatinga, que caracterizam o Estado como uma região de ecótonos.

1.3.6.4 Educação

O Tocantins possui uma população bastante heterogênea, que agrupa tribos indígenas e uma significativa população rural. A UFT tem, portanto, o compromisso com a melhoria do nível de escolaridade do Estado, oferecendo uma educação participativa e inclusiva. Dessa forma a Universidade tem desenvolvido ações voltadas para a educação indígena, educação rural e de jovens e adultos.

1.3.6.5 Fontes de Energia Renováveis

Diante da perspectiva de escassez das reservas de petróleo até 2050, o mundo busca fontes de energia alternativa socialmente justas, economicamente viáveis e ecologicamente corretas. Neste contexto, a UFT desenvolve pesquisas nas áreas de energia renovável, com ênfase no estudo de

sistemas híbridos – fotovoltaica/energia de hidrogênio – e biomassa, visando definir protocolos capazes de atender as demandas da Amazônia Legal.

Para atendimento das áreas citadas anteriormente a UFT oferece cursos de graduação e pós graduação nos seus sete câmpus (Figura 03), conforme descrito no Quadro 02.

1.4. Câmpus e Cursos



Figura 03: Distribuição geográfica da UFT. Fonte: PROGRAD, 2015

Câmpus	Cursos
Araguaína (15 Cursos)	Biologia e Biologia EAD, Física, Geografia, História (Bacharelado), História (Licenciatura), Letras – Língua Portuguesa ou Língua Inglesa (Licenciatura), Matemática, Medicina Veterinária, Química, Tecnologia em Gestão de Cooperativas, Tecnologia em Gestão de Turismo, Tecnologia em Logística, Zootecnia e Medicina.
Arraias (05 Cursos)	Administração Pública EAD, Direito, Matemática, Educação do Campo, Pedagogia e Direito.
Gurupi (06 Cursos)	Agronomia, Engenharia de Bioprocessos, Biotecnologia, Engenharia Florestal, Química Ambiental e Química EAD.

Miracema (04 Cursos)	Educação Física, Pedagogia, Psicologia e Serviço Social.
Palmas (18 Cursos)	Administração, Arquitetura e Urbanismo, Ciências Contábeis, Ciência da Computação, Ciências Econômicas, Direito, Enfermagem, Engenharia Ambiental, Engenharia Civil, Engenharia de Alimentos, Engenharia Elétrica, Filosofia, Física EAD, Jornalismo, Medicina, Nutrição, Pedagogia, Teatro.
Porto Nacional (10 Cursos)	Ciências Biológicas (Bacharelado), Ciências Biológicas (Licenciatura), Ciências Sociais (Bacharelado), Geografia (Bacharelado), Geografia (Licenciatura), História (Licenciatura), Letras – Língua Portuguesa ou Língua Inglesa (Licenciatura), Letras - Libras (Licenciatura), Relações Internacionais.
Tocantinópolis (04 Cursos)	Ciências Sociais (Licenciatura), Educação do Campo (Licenciatura), Educação Física (Licenciatura) e Pedagogia (Licenciatura).

Quadro 02: Cursos de Graduação oferecidos pela UFT. Fonte: PROGRAD, 2015.

CURSOS DE MESTRADO (modalidade, ano de início)	LOCAL	CONCEITO CAPES
AGROENERGIA (Acadêmico, 2008)	PALMAS	3
CIÊNCIAS DO AMBIENTE (Acadêmico, 2003)	PALMAS	4
CIÊNCIAS DA SAÚDE (Profissional, 2007)	PALMAS	3
DESENVOLVIMENTO REGIONAL (Acadêmico, 2007)	PALMAS	4
CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE ALIMENTOS (Acadêmico, 2012)	PALMAS	3
GESTÃO DE POLÍTICAS PÚBLICAS (Profissional, 2012)	PALMAS	3
EDUCAÇÃO (Acadêmico, 2012)	PALMAS	3
MODELAGEM COMPUTACIONAL DO CONHECIMENTO (Profissional, 2012)	PALMAS	3
PRESTAÇÃO JURISDICIONAL EM DIREITOS HUMANOS (Profissional, 2013)	PALMAS	3
ENGENHARIA AMBIENTAL (Profissional, 2011)	PALMAS	3
MATEMÁTICA (Profissional em Rede, 2011)	PALMAS	3
ENSINO EM CIÊNCIA E SAÚDE (Acadêmico, 2015)	PALMAS	3

EDUCAÇÃO (Profissional, 2015)	PALMAS	3
GEOGRAFIA (Acadêmico, 2011)	PORTO NACIONAL	3
ECOLOGIA DE ECÓTONOS (Acadêmico, 2008)	PORTO NACIONAL	3
LETRAS (Acadêmico, 2015)	PORTO NACIONAL	3
ENSINO DE LÍNGUA E LITERATURA (Acadêmico, 2009)	ARAGUAÍNA	4
SANIDADE ANIMAL E SAÚDE PÚBLICA NOS TRÓPICOS (Acadêmico, 2015)	ARAGUAÍNA	3
ESTUDOS DE CULTURA E TERRITÓRIO (Acadêmico, 2015)	ARAGUAÍNA	3
CIÊNCIA ANIMAL TROPICAL (Acadêmico, 2006)	ARAGUAÍNA	4
LETRAS (Profissional em Rede, 2013)	ARAGUAÍNA	4
HISTÓRIA (Profissional em Rede, 2014)	ARAGUAÍNA	4
FÍSICA (Profissional em Rede, 2015)	ARAGUAÍNA	
PRODUÇÃO VEGETAL (Acadêmico, 2006)	GURUPI	4
BIOTECNOLOGIA (Acadêmico, 2011)	GURUPI	3
CIÊNCIAS FLORESTAIS E AMBIENTAIS (Acadêmico, 2012)	GURUPI	3
MATEMÁTICA (Profissional em Rede, 2014)	ARRAIAS	3
CURSOS DE DOUTORADO (modalidade, ano de início)	LOCAL	CONCEITO CAPES
BIOTECNOLOGIA E BIODIVERSIDADE (Acadêmico em Rede, 2012)	PALMAS	4
CIÊNCIAS DO AMBIENTE (Acadêmico, 2014)	PALMAS	4
DESENVOLVIMENTO REGIONAL (Acadêmico, 2007)	PALMAS	4
CIÊNCIA ANIMAL TROPICAL (Acadêmico, 2009)	ARAGUAÍNA	4
PRODUÇÃO VEGETAL (Acadêmico, 2013)	GURUPI	4
ENSINO DE LÍNGUA E LITERATURAS (Acadêmico, 2013)	ARAGUAÍNA	4
MESTRADOS	22	

DOUTORADOS	06	

Quadro 04: Relação de cursos de Pós-Graduação Stricto Sensu em vigor na UFT. Fonte: Relatório Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação, 2015

NOME DO CURSO	CAMPUS
MBA em Marketing Estratégico	Palmas
MBA em Perícia Auditoria e Gestão Ambiental	Palmas
Gerontologia: a inserção do velho no mundo contemporâneo	Palmas
MBA Gestão de Pessoas	Palmas
Gestão Pública e Sociedade	Palmas
MBA Gestão Pública e Sociedade	Palmas
Direito e Processo Administrativo	Palmas
MBA Gestão Empresarial	Palmas
MBA em Agronegócio	Palmas
MBA em Controladoria e Planejamento Tributário	Palmas
Direito Eleitoral e Processual Eleitoral	Palmas
Ciências Criminais	Palmas
Gestão Empreendedora, Sustentabilidade e Inovação em Cooperativas	Palmas
MBA em Liderança e Formação de Gestores	Palmas
Direito e Processo do Trabalho	Palmas
Direito e Processo Constitucional	Palmas

MBA em Gerenciamento de Projetos	Palmas
Saneamento Ambiental	Palmas
MBA em Gestão Financeira e Orçamentária	Palmas
Ética e Ensino de Filosofia na Educação Básica	Palmas
MBA em Gerenciamento de Projetos	Palmas
Saneamento Ambiental	Palmas
MBA em Gestão Financeira e Orçamentária	Palmas
Ética e Ensino de Filosofia na Educação Básica	Palmas
Educação Infantil	Miracema
Culturas e História dos Povos Indígenas	Miracema
Educação, Pobreza e Desigualdade Social	Miracema
Segurança Pública	Palmas
Educação Matemática	Palmas
Produção de Ruminantes	Palmas
MBA em Gestão Empresarial	Palmas
Sanidade animal	Palmas
MBA em Logística e Marketing no Varejo	Palmas
MBA em Engenharia de Produção e Operações Logística	Palmas
MBA em Gestão de Pessoas e Coaching	Palmas
MBA Executivo em Logística e Produção Sustentável	Palmas

Segurança Viária Urbana: problemas estruturais, desafios e alternativas gerenciais regional e local	Palmas
Educação Matemática	Palmas
Educação: Gestão Escolar e Temas Contemporâneos	Palmas
Educação Matemática	Palmas
Educação do Campo – Práticas Pedagógicas	Palmas
Gestão Pública Municipal (EAD)	Palmas
Gestão em Saúde (EAD)	Palmas
Coordenação Pedagógica	Palmas
Rede de Cursos EAD História e Cultura Afro-Brasileira Educação e Direitos Humanos Gênero e Diversidade na Escola Educação Ambiental com ênfase em Espaços Sustentáveis Educação de Jovens e Adultos na Diversidade Coordenação Pedagógica	EAD
Total de Cursos Lato Sensu em vigor: 44	

Quadro 05: Cursos de Pós-Graduação Lato Sensu oferecidos pela UFT. Fonte: Relatório Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação,2015

(*) Fonte: Dados fornecidos pelo documento PDI – UFT.

1.5. Estrutura Organizacional

Segundo o Estatuto da UFT, a estrutura organizacional da UFT é composta por:

Assembleia Universitária: constituída pelos membros dos corpos docente, discente e técnico-administrativo.

Conselho Universitário - CONSUNI: órgão deliberativo da UFT destinado a traçar a política universitária. É um órgão de deliberação superior e de recurso. Integram esse conselho o Reitor, Pró-

reitores, Diretores de câmpus e representante de alunos, professores e técnico-administrativos; seu Regimento Interno está previsto na Resolução CONSUNI 16/2015.

Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão – CONSEPE: órgão deliberativo da UFT em matéria didático-científica. Seus membros são: Reitor, Pró-reitores, Coordenadores de Curso e representante de alunos, professores e técnico-administrativos; seu Regimento Interno está previsto na Resolução – CONSUNI 16/2015.

Reitoria: órgão executivo de administração, coordenação, fiscalização e superintendência das atividades universitárias. Está assim estruturada: Gabinete do reitor, Pró-reitorias, Procuradoria Jurídica, Assessorias Especiais, Diretorias, Prefeitura Universitária, Copese, Hospitais Universitários, Institutos, Fundação de Pesquisa e Editora Universitária.

Conselho de Desenvolvimento: órgão consultivo da Universidade, que tem por finalidade estabelecer uma relação de parceria com a sociedade e promover o desenvolvimento da UFT e do Estado do Tocantins. Formado pelo Reitor; por um representante do setor industrial do Estado do Tocantins; por um representante do setor de comércio e serviços; por um representante agropecuário do Estado; por um representante das pequenas e microempresas; por um representante da imprensa; por um representante do Governo do Estado; por um representante do Legislativo do Tocantins; por um representante do Sindicato dos Trabalhadores; por um representante do fórum dos movimentos sociais; por um representante dos discentes; por um representante dos docentes e por um representante dos técnico-administrativos.

Conselho Diretor: é o órgão dos câmpus com funções deliberativas e consultivas em matéria administrativa. De acordo com a Resolução CONSUNI 16/2015, o Conselho Diretor é formado pelo Diretor do câmpus, seu presidente; pelos Coordenadores de Curso; por 15% de discentes; por 15% dos servidores técnico-administrativos.

Diretor de Câmpus: docente eleito pela comunidade universitária do câmpus para exercer as funções previstas no art. 26 do Estatuto da UFT e é eleito pela comunidade universitária, com mandato de 4 (quatro) anos, dentre os nomes de docentes integrantes da carreira do Magistério Superior de cada câmpus.

Considerando a estrutura multicâmpus, foram criadas sete unidades universitárias denominadas de câmpus universitários.

2. CONTEXTUALIZAÇÃO DO CURSO

2.1. Nome do Curso

Curso de Licenciatura em Música

2.2. Modalidade do curso

Licenciatura UAB

2.3. Formação

Licenciado em Música

2.3. Endereço do Curso

Campus Universitário de Palmas, AV. NS 15 ALCNO 14 - Palmas - Tocantins

CEP: 77210 -020

2.4. Base legal

Criação do Curso: Resolução Consuni/UFT n. 24/2018, de 17 de maio de 2018.

(Código E-MEC: 1537832)

2.5. Número de Vagas

Oferta de 150 vagas no semestre letivo 2020/2, com recursos obtidos por meio de aprovação de projeto no Edital Capes - Programa Universidade Aberta do Brasil, n. 05/2018.

Novas vagas serão ofertadas mediante disponibilidade de recursos.

2.6. Público-alvo

- Professores da rede pública de ensino;
- Professores;
- Músicos;

Sociedade em geral.

2.7. Forma de ingresso

Processo seletivo com prova escrita, incluindo questões específicas de conhecimentos musicais, respeitados os critérios estabelecidos pela Diretoria de Tecnologias Educacionais da UFT.

2.8. Regime Acadêmico

O regime acadêmico é o **sistema de créditos**. O curso tem um fluxo de disciplinas obrigatórias e demais componentes curriculares ordenadas por períodos letivos na sequência considerada de percurso mais eficaz para o aluno.

2.9. Tempo de Conclusão do Curso

O curso terá duração mínima de 4 anos, divididos em pelo menos 8 semestres.

2.10. Direção do Câmpus

Prof. Dr. Marcelo Ribeiro Leinecker

2.11. Coordenação do curso de Música

Me. Bruno Barreto Amorim Campos

2.12. Corpo Docente

Relação de docentes da área de Artes (Colegiado do Curso de Licenciatura em Teatro e Colegiado de Filosofia):

- Adriana dos Reis Martins
- Bárbara Tavares dos Santos
- Daniela Rosante Gomes
- Gustavo Henrique Lima Ferreira
- Heitor Martins Oliveira
- José Soares*

- Juliano Casimiro de Camargo Sampaio
- Karina Ribeiro Yamamoto
- Karylleila dos Santos Andrade Klinger
- Kátia Maia Flores Barros
- Marcial de Asevedo
- Raquel Castilho Souza*
- Renata Ferreira da Silva
- Renata Patricia da Silva
- Ricardo Ribeiro Malveira
- Roberto Francisco de Carvalho*
- Rosa Ana Gubert
- Roseli Bodnar

Thaise
 Luciane
 Nardim

Relação Nominal dos Membros da Comissão de elaboração do PPC

- Adriana dos Reis Martins
- Bruno Barreto Amorim
- Heitor Martins Oliveira
- Karylleila dos Santos Andrade Klinger
- Raquel Castilho Souza
- Roseli Bodnar

2.13. Quadro técnico

Formação e atuação profissional dos técnicos vinculados à área de Artes:

Nome do técnico	Regime de trabalho	Formação de nível médio/superior	Área de atuação profissional
Adeliane Sá da Silva Dias	40h	Graduação em Geografia - UEMA	Técnica em Assuntos Educacionais
Bruno Barreto Amorim Campos	40h	Graduação em Música com Habilitação em Composição - UFG; Mestre em	Técnico de Música

^{*} Docentes integrantes do Colegiado de Filosofia.

		Música - UFG	5
Fernanda Moreira Rodrigues	40h	Graduação em Artes Cênicas - IFTO	Técnica de Cenografia e Indumentária

Quadro 08: quadro técnico

3. ORGANIZAÇÃO DIDÁTICO-PEDAGÓGICA

3.1. Projeto acadêmico

A implantação da área de Artes é resultado do amadurecimento do processo de institucionalização da Universidade Federal do Tocantins (UFT) desde 2003 quando iniciou seu processo de instalação. Desde o início, a UFT cuidou de sanar os problemas dos cursos transferidos pelo Estado, mas buscou otimizar e ampliar a oferta de vagas ociosas e novos cursos demandados pela sociedade. A criação da Diretoria de Arte e Cultura e a construção Centro Universitário Integrado de Ciência, Cultura e Arte — CUICA foram decisivos para o nascimento dos primeiros movimentos institucionais para envolver a comunidade universitária no universo da arte e da cultura. Desse movimento surgiu um grupo de professores interessados em fortalecer tal movimento através de projetos de pesquisa e extensão.

Assim sendo, a iniciativa de criação de cursos de graduação foi amadurecida tendo em vista a demanda vinda da sociedade. Há poucos profissionais graduados em Artes, seja Artes Visuais, Artes Cênicas, ou Música, atuando na Educação Básica e, até então, não havia curso credenciado de Artes no Estado. Em Música, a situação permanece inalterada, havendo polos que ofertam o curso na modalidade à distância, tanto da rede privada quando da Universidade Aberta do Brasil (UAB-UnB). A situação da exiguidade de professores com formação específica tornou-se mais acentuada com a obrigatoriedade do ensino de Artes no Ensino Fundamental. Quando em 2007, no campus de Palmas, começaram as discussões em relação à proposta de adesão ao programa de Reestruturação e Expansão das Universidades Federais — REUNI, o grupo de Artes já tinha galgado um nível de discussão e discernimento que foram imprescindíveis para inserir o curso de Artes no projeto do REUNI/UFT.

Com a proposição institucional dos novos cursos, Artes e Filosofia vieram compor uma grande área interdisciplinar. A partir daí, o projeto de uma Licenciatura na área de Artes foi sendo trabalhado por uma comissão de professores designada pela Direção do Campus de Palmas. Com

base em muitas discussões com a PROGRAD e dedicação do grupo de trabalho, o PPC de Licenciatura em Artes-Teatro (2009) foi construído de forma integrada e articulada com a Licenciatura em Filosofia.

Diante da exigência das diretrizes curriculares nacionais de que as licenciaturas na área de Artes sejam construídas como cursos de formação de professores em uma das quatro linguagens, a opção pelo Teatro foi a mais coerente com o corpo docente existente e as possibilidades de investimento a curto prazo.

O projeto buscou responder à expectativa da sociedade, que espera da UFT uma formação centrada na realidade do ensino e seus desafios contemporâneos no Estado do Tocantins, seguindo as diretrizes legais do Ministério da Educação. O projeto tinha como propósito central criar um curso que seja um locus privilegiado para promover a missão da UFT em construir e difundir conhecimento crítico para o desenvolvimento social e político no contexto da Amazônia, podendo ser entendido como ponto de partida para a implantação plena da área na UFT.

Sendo assim, o projeto pedagógico da Licenciatura em Música dá continuidade a estas iniciativas, proporcionando a formação de professores em mais uma das linguagens artísticas definidas pela Legislação e diretrizes curriculares e ampliando a contribuição da UFT para o desenvolvimento regional. Nasce de uma proposta do Curso de Licenciatura em Teatro e foi elaborado por uma comissão interdisciplinar de professores e de técnicos da UFT formada pelo colegiado do referido curso. Diante do exposto, para a construção deste Projeto Pedagógico na Modalidade EAD, recorreu-se a documentos institucionais da UFT, para contextualizar o PPC de Música, considerando a importância da Universidade para a realização do Curso de Música e sua afinidade com outros cursos de formação de professores já ofertados pela instituição.

O projeto está devidamente fundamentado na Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional (LDB), aprovada em dezembro de 1996 e intitulada Lei Darcy Ribeiro, cuja clareza pode ser observada no artigo 26, parágrafo 2º. De acordo com esse artigo, o ensino das artes constituirá componente curricular obrigatório nos diversos níveis da Educação Básica, de forma a promover o desenvolvimento cultural dos alunos(as). A lei ainda dispõe, em seu artigo 9º, item IV, que a União ficará incumbida de estabelecer, em colaboração com os Estados, o Distrito Federal e os Municípios, competências e diretrizes para a educação infantil, o ensino fundamental e o ensino médio, que nortearão os currículos e seus conteúdos mínimos, de modo a assegurar formação básica comum. A partir da LDB, o Ministério da Educação tem desenvolvido os seguintes documentos, com a finalidade de contribuir com a execução do trabalho educativo de nível Básico:

Referenciais Curriculares para a Educação Infantil (0 a 6 anos);

- Parâmetros Curriculares Nacionais PCNs para o Ensino Fundamental;
- Parâmetros Curriculares Nacionais PCNs para o Ensino Médio;
- Adaptações Curriculares: Estratégias para a Educação de Alunos com Necessidades
 Educacionais Especiais;
- Referenciais Curriculares para a Educação Profissional;
- Base Nacional Comum Curricular (BNCC).

Especificamente no que tange aos cursos de nível superior, de acordo com o artigo 53º, item II, a LDB confere às universidades, no exercício de sua autonomia, construir os currículos dos seus cursos e programas, observadas as diretrizes gerais pertinentes.

Apreciando e analisando os documentos que orientam os currículos da educação básica no Brasil, compreende-se que os mesmos abordam as quatro linguagens artísticas nos currículos das escolas da rede de ensino: Dança, Música, Teatro e Artes Visuais. Ressalta-se, que os PCNs, com a Resolução Nº. 1, de 31 de janeiro de 2006, caracterizam-se por não mais identificar os conhecimentos de Arte como "Educação Artística", ou seja, como já foi apontado, a Arte está incluída na matriz curricular como disciplina específica da área de linguagens com conteúdos próprios conectados à cultura artística, e não apenas como atividade. Portanto, tanto a Música quanto as demais linguagens artísticas, tendo resguardadas suas especificidades, passam a ser consideradas como fundamentais para o desenvolvimento de crianças e adolescentes no exercício de sua cidadania. Em dezembro de 2018 a Base Nacional Comum para o Ensino Fundamental e Ensino Médio é oficializada, e essa é apresentada como o documento de referência para que os estados e municípios elaborem seus currículos. Destaca-se que a BNCC (2018), a área de Linguagens é composta pelos seguintes componentes curriculares: Língua Portuguesa, Arte, Educação Física e, Língua Inglesa. O documento apresenta o componente Arte com suas linguagens arte visual, música, dança e teatro, para o ensino fundamental, como para o ensino médio. A BNCC tem como finalidade possibilitar aos estudantes participar de práticas de linguagem diversificadas, assim, permitirá a ampliação de "suas capacidades expressivas em manifestações artísticas, corporais e linguísticas" (Brasil, 2018, p.193).

Entende-se, com isso, que se inicia um novo marco na História do Ensino da Arte, cujo sucesso depende da ênfase na formação dos novos profissionais da área de ensino, e portanto, de sua preparação e qualificação profissional para trabalhar a partir da nova configuração.

O Curso de Graduação em Música Licenciatura, na modalidade a distância, da Universidade Federal do Tocantins – UFT surge de uma demanda estadual e regional, devido sobretudo a escassez de profissionais da educação com formação na área de música. A presente proposta se pauta nas

Diretrizes Curriculares Nacionais para os Cursos de Música (Resolução CNE n. 2/2004), nos documentos que referenciam os cursos de Licenciaturas, esses destinados à formação de professores (Resolução CNE n. 2/2019), aos documentos de referência dos cursos a distância, incluindo o uso didático de tecnologias da informação e da comunicação.

A estrutura curricular foi pensada na modalidade a distância, levando-se em conta a Missão da UFT, a demanda estadual e regional e a formação de professores para a Educação Básica, com enfoque na sua relação com a sala de aula e a realidade local.

Com essa proposta busca-se formar profissionais com uma base sólida e abrangente nos diversos campos da Música, preparados para a aplicação pedagógica desses conhecimentos na sua atuação profissional na Educação Básica. Ainda, almeja o desenvolvimento da percepção, da reflexão e do potencial criativo do futuro docente, dentro da especificidade do pensamento musical, de modo a privilegiar a apropriação do pensamento reflexivo, da sensibilidade artística, da utilização de técnicas e procedimentos tradicionais e experimentais e da sensibilidade estética através do conhecimento de estilos, de tendências, de obras e de seus autores.

3.2. Justificativa

O Curso de Música oferecido na UFT tem por objetivo suprir a lacuna existente no estado do Tocantins e regiões fronteiriças com os estados que fazem divisa quanto a profissionais da educação qualificados para atuarem no ensino da música. Tocantins faz divisa a norte e a leste com o estado do Maranhão, a leste com o Piauí e a Bahia, a sul o com estado de Goiás e a oeste com os estados de Mato Grosso e Pará. O próprio estado e as regiões fronteiriças dos estados vizinhos apresentam carência na formação de professores qualificados para atuarem no ensino da música.

E é nesse contexto que o curso de graduação em Música-Licenciatura EAD da UFT vem desempenhar a função de propiciar um espaço educativo no ensino superior para desenvolver competências na área da música, visando uma formação integral do futuro músico profissional e educador musical favorecendo o ensino, a pesquisa e a extensão, como disposto neste Projeto Pedagógico. Além disso, é função da universidade promover a formação de profissionais da área, uma vez que o ensino de música tornou-se obrigatório a partir da promulgação da Lei nº 11.769/08.

A elaboração desse Projeto Pedagógico é realizada para atender as necessidades da comunidade tocantinense, que aponta uma demanda latente para a formação de profissionais da prática e do ensino de música. Com o envolvimento da comunidade do Estado do Tocantins em atividades artístico-musicais, constata-se existência de uma demanda entre os inúmeros profissionais que já atuam diretamente com a música. Dentre eles, estão os músicos e regentes de orquestras,

bandas e coros, que muitas vezes necessitam ter uma melhor qualificação, além dos profissionais com pouca qualificação que atuam como formadores musicais. O mercado de trabalho agora mais amplo exige dos professores de Música um repertório de novas competências, sobretudo as relacionadas às novas tecnologias da comunicação. Por isso, espera-se do currículo que forme profissionais com sólido e atualizado conhecimento da área da música, capazes de contribuir para a construção de uma escola de qualidade e que faz frente aos obstáculos a ela impostos na atualidade.

3.3. Desafios e perspectivas

A implantação do curso de Música Licenciatura desta IES seguirá os princípios norteadores das Diretrizes que orientam o funcionamento do mesmo e buscará superar os desafios que se farão presentes durante a execução do mesmo. Nesse sentido, respaldamo-nos em Brito (2012): o educador musical deve estar disposto a estudar, a ler, a pesquisar, a participar de cursos, seminários, congressos, buscando sua qualificação, e ser capazes de elaborar seus materiais, refletindo e transformando suas práticas cotidianas de ensino.

Diante desse enfoque, destaca-se que a efetiva implementação do ensino de música nas escolas de Educação Básica se dará a partir de políticas públicas dos gestores para cumprimento do que preconiza a legislação vigente sobre o ensino de música nas escolas. Para tanto os desafios a serem superados são: a promoção de concurso público para atendimento a lei; a ampliação da visão do professor em relação aos mundos musicais para lidar com a pluralidade cultural; a necessidade da coerência entre o discurso e a prática docente; a valorização desses profissionais enquanto docentes da educação básica, a adequação dos espaços para a realização de práticas musicais nas escolas.

Quanto às perspectivas para o curso ressaltamos que o mesmo desenvolverá formação inicial e continuada para o público alvo a que o mesmo se destina; desenvolvimento de ações políticas, acadêmicas e práticas; investimento na área de educação a distância como variante importante nesse processo de fortalecer o acesso a graduação para pessoas distantes dos grandes centros, dentre outras.

3.4. Marco teórico

O projeto do Curso de Licenciatura em Música tem pressupostos sobre os processos de construção de conhecimento e sobre o valor da música na educação que fundamentam as propostas pedagógicas e curriculares apresentadas neste documento.

3.4.1. Bases conceituais do projeto pedagógico

Algumas tendências contemporâneas orientam o pensamento sobre o papel e a função da educação no processo de fortalecimento de uma sociedade mais justa, humanitária e igualitária.

- A primeira tendência diz respeito às aprendizagens que devem orientar o ensino superior: devem ser significativas para a atuação profissional do formando.
- A segunda tendência está inserida na necessidade efetiva da interdisciplinaridade, problematização, contextualização e relacionamento do conhecimento com formas de pensar o mundo e a sociedade na perspectiva da participação, da cidadania e do processo de decisão coletivo.
- A terceira fundamenta-se na ética e na política como bases fundamentais da ação humana.
- A quarta tendência trata diretamente do ensino superior cujo processo deverá se desenvolver no aluno como sujeito de sua própria aprendizagem, o que requer a adoção de tecnologias e procedimentos adequados a esse aluno para que se torne atuante no seu processo de aprendizagem. Isso nos leva a pensar o que é o ensino superior, o que é a aprendizagem e como ela acontece nessa atual perspectiva.
- A última tendência diz respeito à transformação do conhecimento em tecnologia acessível e passível de apropriação pela população.

Essas tendências são as verdadeiras questões a serem assumidas pela comunidade universitária em sua prática pedagógica, uma vez que qualquer discurso efetiva-se de fato através da prática.

Dessa forma considera-se indispensável a interação da Universidade com a comunidade interna e externa, com os demais níveis de ensino e os segmentos organizados da sociedade civil, como expressão da qualidade social desejada para a formação do cidadão. Busca-se a permeabilidade às transformações, a interdisciplinaridade (em conformidade com a em atendimento à Resolução CNE n.2/2004), a formação integrada à realidade social, a necessidade da educação continuada, a articulação teoria-prática e a indissociabilidade entre ensino, pesquisa e extensão. Portanto, são princípios que norteiam o projeto pedagógico:

 A democracia como pilar principal da organização universitária, seja no processo de gestão ou nas ações cotidianas de ensino; o deslocamento do foco do ensino para a aprendizagem (articulação do processo de ensino aprendizagem) re-significando o papel do aluno, na medida em que ele não é um mero receptor de conhecimentos prontos e descontextualizados, mas sujeito ativo do seu processo de aprendizagem.

- O futuro como referencial da proposta curricular tanto no que se refere a ensinar como nos métodos a serem adotados. O desafio a ser enfrentado será o da superação da concepção de ensino como transmissão de conhecimentos existentes. Mais que dominar o conhecimento do passado, o aluno deve estar preparado para pensar questões com as quais lida no presente e poderá defrontar-se no futuro, deve estar apto a compreender o presente e a responder a questões prementes que se interpõem a ele, no presente e no futuro.
- A superação da dicotomia entre dimensões técnicas e dimensões humanas integrando ambas em uma formação integral do aluno; a formação de um cidadão e profissional de nível superior que resgate a importância das dimensões sociais de um exercício profissional.
 Formar, por isso, o cidadão para viver em sociedade.
- A aprendizagem como produtora do ensino; o processo deve ser organizado em torno das necessidades de aprendizagem e não somente naquilo que o professor julga saber; a transformação do conhecimento existente em capacidade de atuar. É preciso ter claro que a informação existente precisa ser transformada em conhecimento significativo e capaz de ser transformada em aptidões, em capacidade de atuar produzindo conhecimento.
- O desenvolvimento das capacidades dos alunos para atendimento das necessidades sociais nos diferentes campos profissionais e não apenas demandas de mercado.
- O ensino para as diversas possibilidades de atuação com vistas à formação de um profissional empreendedor capaz de projetar a própria vida futura, observando-se que as demandas do mercado não correspondem, necessariamente, às necessidades sociais.

3.4.2 Valor da música na educação

Nas diversas culturas, a música assume diversos papéis sociais, contribuindo para a coesão das instituições e dos rituais, proporcionando entretenimento, fruição estética, comunicação e representação simbólica. Na sociedade contemporânea, a música, principalmente aquela veiculada nos meios de comunicação de massa, permeia o cotidiano, fazendo-se presente também na escola por meio dos aparelhos eletrônicos que alunos e professores trazem consigo.

O Ensino de Música deva levar em conta os conhecimentos que os alunos constroem de maneira informal, a partir de todo este contexto social e cultural. Somando-se a esse aspecto, o valor da música na educação consiste não em simplesmente reproduzir os usos e funções sociais da música, uma vez que estes já se encontram consolidados. A Educação Musical deve proporcionar, como parte de uma formação cidadã e para a autonomia intelectual:

- A capacidade de analisar criticamente as diversas produções musicais e sua relação com os contextos sociais e culturais.
- A possibilidade de o aluno sair do papel de consumidor para o de produtor de música.
- O desenvolvimento do conhecimento da música como discurso, em suas dimensões materiais e técnicas, expressivas, formais e de valor.

3.5. Objetivos

3.5.1 Objetivo Geral

O Curso de Licenciatura em Música destina-se à formação de professores de Música para o exercício de magistério na Educação Básica, em conformidade com a inserção institucional, política, geográfica e social do projeto pedagógico, atendendo às demandas sociais do estado do Tocantins e estados circunvizinhos. São objetivos do Curso de Licenciatura em Música:

Promover a formação de professores para atuarem em escolas da educação infantil, fundamental e ensino médio, oportunizando o conhecimento específico no campo da música, com base em fundamentos teóricos e práticos, tendo em vista uma atuação profissional crítica e criativa.

3.5.2. Objetivos Específicos

- Atuar com ética e compromisso com vistas à construção de uma sociedade justa, equânime, igualitária;
- Desenvolver habilidades e competências de expressão musical, possibilitando-lhe a compreensão do valor da Educação Musical no processo de desenvolvimento da personalidade;
- Fornecer conhecimento ao licenciado de História da Música e da Cultura local, regional, nacional, para que ele fundamente sua prática em sala de aula e o faça de forma criativa;
- Fornecer linhas de procedimentos metodológicos básicos a serem adotados no processo ensino, aprendizagem e pesquisa;
- Oportunizar a aplicação prática dos conhecimentos teóricos recebidos;
- Preparar para desempenhar funções de dirigente de grupo musical, notadamente a de regente de coro, bandas e orquestras nas escolas;
- Preparar o futuro professor para desenvolver iniciativas para atualização e aprofundamento constante de seus conhecimentos para que possa acompanhar as rápidas mudanças na área.

3.6. Perfil profissiográfico

O curso de Música Licenciatura da UFT procura atender às mudanças ocorridas no ensino e investe na formação de um profissional que seja capaz de detectar, propor e vencer desafios, interagindo no cenário das perspectivas de mudanças e inovações. Seu campo de atuação é o espaço escolar, especificamente a educação básica, ampliando-se para outros espaços da formação formais e não formais.

3.6.1. Perfil do egresso: Licenciado em Música

O Licenciado em Música é o professor que planeja, organiza e desenvolve atividades e materiais relativos ao Ensino de Música. Sua atribuição central é a docência na Educação Básica, que requer sólidos conhecimentos sobre os fundamentos da Música, sobre seu desenvolvimento histórico e sua relação com diversas áreas; assim como sobre estratégias para transposição do conhecimento musical em saber escolar. Além de trabalhar diretamente na sala de aula, o licenciado elabora e analisa materiais didáticos, como livros, textos, vídeos, programas computacionais, ambientes virtuais de aprendizagem, entre outros. Em sua atuação prima pelo desenvolvimento do educando, incluindo sua formação ética, a construção de sua autonomia intelectual e de seu pensamento crítico.

3.6.2. Linha de formação: Educação Musical Escolar

A Licenciatura em Música com linha de formação em Educação Musical Escolar prepara o Licenciado em Música para atuação na Educação Básica. Com fundamentos teóricos e atividades práticas, o curso proporciona a formação de um professor reflexivo, habilitado para planejar, desenvolver e avaliar especialmente situações de ensino coletivo da Música. Habilita o Licenciado para uma atuação integrada aos objetivos amplos e temas transversais da Educação Básica. O Licenciado poderá atuar ainda na elaboração e desenvolvimento de projetos que transformem a escola e outros espaços públicos em pontos de difusão artística e mediação cultural.

3.6.3. Campo de atuação profissional

O Licenciado em Música trabalha como professor em instituições de ensino que oferecem cursos de nível fundamental e médio; em editoras e em órgãos públicos e privados que produzem e avaliam programas e materiais didáticos para o ensino presencial e a distância. Além disso, atua em espaços de educação não-formal, como: escolas de música, grupos musicais, orquestras, bandas,

espaços públicos e em projetos de inclusão social. Atua em empresas que demandem sua formação específica e em instituições que desenvolvem pesquisas educacionais. Também pode atuar de forma autônoma, em empresa própria ou prestando consultoria.

3.6.4. Competências, atitudes e habilidades

O Curso de Graduação em Música Licenciatura a distância compreende conteúdos, atividades e práticas que constituem base consistente para a formação do professor capaz de atender ao perfil descrito acima. Com este propósito, competências e habilidades devem ser desenvolvidas. O licenciado em Música, formado na UFT, a distância, deverá ser capaz de:

- Exercer o magistério na Educação Básica e nos espaços educativos não formais da sociedade, desenvolvendo competências e habilidades musicais, artísticas, científicas e pedagógicas;
- Contribuir para a construção de uma sociedade democrática e igualitária;
- Observar, perceber e discutir os problemas pertinentes à educação musical numa abrangência local, regional, nacional e global;
- Reelaborar processos, formas, técnicas, materiais e valores estéticos na prática pedagógica musical, envolvendo o pensamento reflexivo e crítico;
- Utilizar adequadamente metodologias e técnicas de pesquisa científica e tecnológica na pedagogia musical;
- Considerar as necessidades do seu contexto de atuação e dos seus alunos no exercício de sua prática musical e pedagógica;
- Dominar os conhecimentos relativos à performance e manipulação composicional de meios acústicos (instrumentais ou vocais, de acordo com sua formação e inserção cultural), de recursos tecnológicos e de meios experimentais – estes abrangendo aquelas manifestações musicais interdisciplinares, como as interações música/dança, música/teatro, música/cinema, música/vídeo, música/multimeios;
- Elaborar projetos educativo-culturais na área musical relacionado às atividades pedagógicas;
- Avaliar constantemente suas práticas musicais e pedagógicas, no sentido de aperfeiçoar sua atuação profissional e ação cultural;
- Desenvolver o pensamento crítico reflexivo para elaborar projetos de pesquisa científica e tecnológica em música, visando à criação, desenvolvimento, compreensão e difusão da cultura musical;

 Dominar a prática da criação e improvisação musicais, como ferramenta para sua prática pedagógico-musical.

3.7. Marco operativo

As questões teóricas propostas devem ser assumidas na prática pedagógica do curso, uma vez que qualquer discurso efetiva-se de fato através da prática. Para tanto, é necessário pensar o processo de ensino e aprendizagem, avaliação e questões metodológicas fundamentais da educação musical.

3.7.1. Processo de ensino e aprendizagem

O estudante possui sua própria lógica de construção do conhecimento, sendo ele um sujeito ativo e particular do processo de ensino e aprendizagem. Com isso, o grande desafio do currículo é dar oportunidade para que o aluno (em suas particularidades) desenvolva o seu processo de aprendizagem e de desenho da sua formação.

O processo de formação é pautado pela problemática que envolve a atuação pedagógica, e do papel social do professor no contexto da sociedade e da escola. O Licenciado deverá desenvolver uma atitude reflexiva, crítica, questionadora e com capacidade de intervir na realidade, seja da escola ou não, de forma transformadora; além de autonomia para o desenvolvimento de seu processo de aprendizagem e de construção do conhecimento.

Busca-se uma articulação permanente entre teoria e prática, seja em disciplinas de cunho teórico como nas atividades de estudo e prática musical. O estudante como sujeito da aprendizagem requer dele atuação como pesquisador desde o início do curso. Portanto, as atividades docentes devem ser pensadas a partir de problematizações.

3.7.2. Avaliação da aprendizagem

Na Licenciatura em Música, o processo avaliativo deve ser visto com um viés crítico e humanista, centrado em experiências e necessidades dos alunos, reconhecendo-os como sujeitos do processo em um contexto social, político e cultural mais amplo. Aspectos referentes à intersubjetividade e à contextualização das relações concretas delineiam discussões atuais na área da avaliação.

Avaliar as construções de conhecimento dos alunos, não implica apenas no ato de somar e dividir notas, fragmentando o aprendizado e colocando-o a serviço de resultados e do julgamento do

professor. A avaliação não é um processo isolado do currículo, das ações de planejamento e de olhares multidimensionais; é uma atividade que não existe, nem subsiste por si mesma. Portanto, professor e aluno, poderão identificar os caminhos já percorridos na avaliação da aprendizagem, bem como os pontos críticos, aqueles que necessitam de maior reflexão e tomada de decisão para desencadear em novas ações significativas. Constitui-se em um processo contínuo que envolve ações de diagnóstico, análise, acompanhamento e proposição de ações para a superação das dificuldades encontradas e o reforço dos pontos positivos, bem como a avaliação da própria avaliação.

Avaliação, nessa perspectiva, assume um caráter processual e gradual, exigindo um esforço coletivo e contínuo no processo de pensar, agir, e transformar. Deve estar em permanente compromisso com o fazer docente e com a aprendizagem do aluno em um processo contínuo que é complexo e que envolve ao mesmo tempo elementos objetivos e subjetivos. Um dos caminhos possíveis para o desenvolvimento dessa modalidade de avaliação é a diagnóstica, realizada no contexto presente com vistas ao futuro, ou seja, é um processo de construção permanente, que favorece a investigação e o questionamento sobre as ações realizadas, tanto pelo professor quanto pelo aluno.

3.7.3. Educação Musical

A Educação Musical, enquanto campo acadêmico de pesquisa, abrange os diversos processos e contextos de transmissão de saberes musicais formais, não-formais e informais, nas diferentes culturas e sociedades. Tamanha abrangência constitui um desafio para a formação do Licenciado em Música, que deve estar apto a dialogar com esta diversidade, mesmo que desenvolva e aprofunde suas próprias práticas musicais em uma tradição específica.

A Educação Musical deve ser compreendida não a partir de uma lista fechada de habilidades e repertórios a serem transmitidos, mas sim a partir de princípios mais gerais que permitam o planejamento e avaliação de situações de ensino e aprendizagem.

Alguns princípios de Educação Musical norteiam o presente projeto pedagógico.

- A música é aprendida prioritariamente no contexto do fazer musical.
- Para fins pedagógicos, o fazer musical pode ser compreendido a partir de três categorias de atividades (e suas interseções):
 - Escuta: fruição de diferentes repertórios, escuta ativa com envolvimento corporal,
 compreensão auditiva e em tempo real de recursos expressivos e estruturais;
 - Execução: interpretação vocal e/ou instrumental;
 - O Criação: composição, improvisação, arranjo, recriação.

- As três categorias de atividades pedagógicas de fazer musical são mais eficazes quando trabalhadas de forma integrada.
- O ensino de música deve incluir mais duas categorias de atividades complementares (e suas interseções):
 - O Técnica: desenvolvimento de habilidades para manipulação de instrumentos musicais e da voz, leitura de notações musicais;
 - Contexto: estudo de informações históricas, sociais e culturais que dão consistência e fundamentam a reflexão crítica sobre a inserção do fazer musical nas sociedades.
- As múltiplas formas de ler e escrever música são ferramentas eficientes para determinadas práticas musicais e para a construção de conhecimentos musicais, especialmente os de cunho analítico.
 - Formas espontâneas de notação musical podem ser construídas como parte do processo de ensino e aprendizagem a partir de princípios gerais das linguagens, códigos e suas tecnologias.
 - O A aquisição e aperfeiçoamento de habilidades de leitura e escrita em sistemas de notação musical específicos pode ser um dos aspectos técnicos do ensino de música nos contextos em que tais habilidades sejam relevantes e trabalhadas de maneira integrada ao fazer musical.

3.7.4. Educação à Distância

Na busca de um modelo de ensino e aprendizagem inovador, a UFT, por meio da Diretoria de Tecnologias Educacionais - DTE, irá desenvolver e utilizar, prioritariamente, tecnologias Web visando atender à crescente demanda de acesso ao ensino superior, aqui representado pelo curso de Licenciatura em Música. A DTE propõe um modelo de EaD que assegure a ampliação da oferta educativa e o acesso do aluno. Nesse modelo, o ambiente virtual de aprendizagem Moodle funcionará como o meio básico de interação entre professor-aluno, aluno-aluno e aluno-conteúdo, atendendo a distintos perfis de alunado. Nesse espaço, o aluno poderá encontrar livros virtuais, artigos com diversos temas, vídeos, imagens que possam contribuir no processo de formação acadêmica.

Para atender aos conteúdos teórico-práticos específicos do Curso de graduação em Música, também serão utilizadas ferramentas complementares gratuitas e de código aberto para compartilhamento de conteúdos em formatos específicos, referentes principalmente a gravações e

edições em áudio, gravações em vídeo e escrita de partituras. Dentre as ferramentas que serão utilizadas, citamos:

- Audacity (software livre de gravação e edição de áudio);
- 4shared (plataforma de armazenagem de arquivos com ferramenta dinâmica para streaming e compartilhamento de arquivos de áudio);
- Musescore (software livre de editoração de partituras musicais, com recurso para compartilhamento e visualização de arquivos online);
- Noteflight (plataforma online de editoração de partituras com versão gratuita);
- YouTube (plataforma de compartilhamento e streaming de vídeos, inclusive os criados pelo usuário).

Essas ferramentas complementares, bem como os arquivos e as possibilidades de compartilhamentos proporcionadas por elas, serão integradas ao ambiente virtual de aprendizagem criado pela DTE pelos professores responsáveis pela elaboração de conteúdos específicos do curso de Música, atendendo assim às especificidades da área de conhecimento. Note-se, ainda, que a organização curricular (ver item 4) contempla conteúdos e processos de aprendizagem, principalmente por meio das componentes curriculares Música e Tecnologias I e II, para proporcionar que os alunos também estejam familiarizados com estes recursos.

3.7.4.1. Área geográfica de abrangência dos polos

O curso será oferecido para o Estado do Tocantins, em polos de apoio presencial dos municípios parceiros da UFT. A sede do curso será o Campus de Palmas.

Os demais polos para implantação são os seguintes: Araguatins, Araguaína, Porto Nacional e Dianópolis.

3.7.4.2. Concepção de curso à distância

O Projeto Pedagógico do Curso foi estruturado levando em conta as Diretrizes Curriculares Nacionais para os Cursos de Licenciatura em Música, as exigências da Resolução CNE/CP nº 2, de 20 de dezembro de 2019 e os Referenciais de Qualidade para Cursos a Distância - SEED/MEC, enfatizando a formação para o uso didático de Tecnologias de Informação e Comunicação.

Como as diferentes áreas de conhecimento, a área de humanidades, onde a música se insere, também quer valorizar a escola investindo na qualificação do docente, pois, dele depende a reestruturação do sistema educacional brasileiro.

O currículo foi pensado para propiciar um conjunto de atividades, de experiências, de situações de ensino-aprendizagem, vivenciadas pelo aluno durante sua formação para assegurar a

formação para uma competente atuação profissional, assim as atividades desenvolvidas devem articular harmoniosamente as dimensões: humana, técnica, político-social e ética.

Como um curso a distância requer um processo pelo qual professores e acadêmicos buscam a informação, visando a construção do conhecimento, a partir das experiências e dos interesses de ambos, em espaços e tempos síncronos e assíncronos, através de um sistema de aprendizagem mediado por diferentes meios e formas de comunicação.

Desta forma, a metodologia deve se pautar em oportunizar a constituição de uma comunidade de aprendizagem, em rede, entre professores/acadêmicos, acadêmicos/tutores e acadêmicos/acadêmicos, sob os princípios da cooperação, respeito e autonomia, de modo a alcançar os objetivos propostos pelo curso. Nesse processo teremos então uma prática pedagógica que deve implicar numa autoaprendizagem. Na relação de ensinar e aprender, procuraremos desenvolver em nossas ações pedagógicas o **professor coletivo** e o **estudante autônomo**. Sendo que o professor coletivo mediará o processo ensino e aprendizagem. Será parceiro dos alunos nas atividades acadêmicas em busca de inovação pedagógica.

O professor terá o papel de formador, com o objetivo de orientar o estudo dos seus alunos e sua aprendizagem, que vai além da explicação de um mero conteúdo. Buscará em suas atividades promover uma educação de qualidade por meio de integração das equipes pedagógicas e técnicas.

O estudante autônomo será aquele, que por meio das atividades propostas, se tornará ativo e responsável pelo seu processo ensino e aprendizagem, sendo capaz de autodirigir e autorregular o seu processo de aquisição de conhecimento; com capacidade de desenvolver um plano de aprendizado pessoal, de encontrar meios para administrar seu tempo de estudo. Para isso é necessário que o professor, com o seu papel de mediador, ajude os alunos desenvolverem a autonomia, por meio de uma estrutura adequada na construção dos materiais que serão disponibilizados a eles.

3.7.4.3. Princípios metodológicos

O ambiente virtual (Moodle) de aprendizagem para promover a interação não só entre os professores-alunos como entre esses e os tutores. Este ambiente disponibilizará tanto o material criado ou adquirido para ser utilizado no curso como a produção dos professores-alunos. Pode ser criado um espaço para apreciação musical, em que possa haver mostra de trabalho e espaço para fruição e exercício crítico.

O Moodle será utilizado como Ambiente Virtual de Aprendizagem (AVA) numa arquitetura cliente-servidor e multicamadas, baseado na WEB, utilizando para esse fim sistemas operacionais e

aplicativos Livres ou Freeware, sem impossibilitar seu uso em ambientes de software proprietários. É um dispositivo de comunicação que permite possibilidades interventoras na construção do conhecimento de forma coletiva e oferecem variadas formas de atendimento aos estudos.

A escolha desta plataforma, além da sugestão do MEC para sua utilização, deve-se aos seus objetivos, que vão ao encontro dos deste projeto:

- I. estudar, aplicar e integrar as mais modernas tecnologias de programação em rede e multimídia na construção do ambiente virtual de aprendizado;
- II. analisar os ambientes já existentes corrigindo suas deficiências e proporcionando um suporte aos procedimentos didáticos utilizados;
- III. projetar o ambiente de forma modular potencializando sua manutenção, integração e avaliação;
- IV. integrar educandos de diferentes áreas geográficas através da Internet, permitindo-lhes acessar a escolaridade universitária pública, gratuita e de qualidade;
- V. desenvolver um ambiente de aprendizagem através da Internet que auxilie na construção do conhecimento;
- VI. fornecer mecanismos de comunicação de modo que o educando trabalhe dentro de seu próprio ritmo de aprendizagem e em seu tempo disponível, além da comunicação síncrona, que lhe exige uma participação efetiva no grupo de trabalho para uma avaliação do seu progresso pelo educador;
- VII. disponibilizar mecanismos ao educador para avaliar e acompanhar o progresso da aprendizagem dos educandos, permitindo-lhe, assim, criar alternativas individuais, quando necessário, na construção do conhecimento do educando;
- VIII. propiciar ao educando participar mais ativamente da elaboração e construção do conhecimento, tanto individual como em grupo;
- IX. fornecer múltiplas representações e oportunidades para que os educandos e educadores reflitam sobre as questões e temas estudados, buscando alternativas para a resolução dos problemas apresentados e capacidade de explicar os mecanismos para a sua resolução;
- X. criar um sistema de fácil implantação, fazendo uso de tecnologias próprias ou de origem *freeware*, para a obtenção de produtos de baixo custo e de alta taxa de flexibilidade e manutenção.

3.7.4.4. Encontros presenciais

Os encontros presenciais serão motivos de amplo planejamento, envolvendo os atores pedagógicos e administrativos dos subsistemas do Curso. Entre as atividades a serem contempladas incluem-se avaliação do desempenho discente, apresentação de palestras, aulas, pesquisas desenvolvidas, defesa de TCC, visitas técnicas e integração social da comunidade acadêmica. Além disso, seguindo o que é estabelecido pela Resolução CNE/CP nº 2, de 20 de dezembro de 2019, as atividades de Estágio Curricular Supervisionado e da Prática Pedagógica como Componente Curricular serão realizadas presencialmente no sistema de supervisão e atividades orientadas.

3.7.4.5. Sistema de Acompanhamento ao Estudante a Distância

Segundo Maria Luiza Belloni (2001, p. 54-55) "a integração das tecnologias de informação e comunicação aos processos educacionais é antes de mais nada, uma questão política: os processos de socialização dependem das escolhas políticas da sociedade" (...) "a integração das inovações tecnológicas vai depender então da concepção de educação das novas gerações que fundamenta as ações políticas do setor."¹

Esta afirmação de Belloni nos leva a refletir sobre a importância do processo educacional que vai desencadear a partir da integração dos novos meios, como é o caso deste curso.

Desta forma, o desenvolvimento metodológico deverá ultrapassar a mera inserção das técnicas e a partir delas promover um verdadeiro processo de emancipação. A metodologia escolhida para este curso vai levar em conta primeiramente, o contexto educativo, para então determinar como poderemos buscá-lo de forma eficaz. A educação a distância que, paradoxalmente, impõe interlocução permanente e assim proximidade pelo diálogo.

A partir disso, a nossa posição é de privilegiar sempre o processo educacional. A seguir descreve-se a proposta metodológica empregada para este curso, levando em conta as particularidades da UFT no que diz respeito ao emprego dos meios para a EaD.

Para o desenvolvimento do Curso de Música é necessário o estabelecimento de uma rede de comunicação que possibilite a ligação dos vários pólos regionais onde será oferecido o curso. Para tanto, é imprescindível a organização de estrutura física, pedagógica e acadêmica na UFT, com a garantia de:

-

¹ BELLONI, M.L. "Integração das tecnologias de informação e comunicação aos processos educacionais". In: BARRETO, R.G. (Org.), Tecnologias educacionais e educação a distância: Avaliando políticas e práticas, Rio de Janeiro: Quartet, 2001.

- Manutenção de equipe multidisciplinar de docentes, tutores e técnicos, para orientação nas diferentes áreas do saber que compõem o curso, incluindo-se as áreas de formação geral, educação, música e tecnologias;
- Definição de coordenador geral do Curso, que apoiado pelos integrantes do Curso, vão se responsabilizar pelo acompanhamento do curso tanto administrativa como pedagogicamente;
- Manutenção de núcleos tecnológicos na UFT e nos pólos que dêem suporte à rede comunicacional prevista para o curso;
- Organização de um sistema comunicacional entre os diferentes pólos e a coordenação do Curso;
- Formação permanente da equipe de gestão do curso.

Por meio do Sistema de Acompanhamento cada estudante receberá retorno individualizado sobre o seu desempenho, que será disponibilizado no Moodle, bem como orientações e trocas de informações complementares relativas aos conteúdos abordados em exercícios desenvolvidos, principalmente aqueles que tenham sido respondidos de forma incorreta, propiciando-se novas elaborações e encaminhamentos de reavaliação. Por meio da tutoria é possível garantir o processo de interlocução necessário a qualquer projeto educativo.

O sistema de comunicação será constituído pela ação integrada de diferentes profissionais, que buscam contribuir para o sucesso dos cursos a distância visando principalmente o acompanhamento da aprendizagem dos estudantes nos cursos.

O sistema de comunicação é composto por professores com experiência em coordenação pedagógica, responsáveis pelo planejamento do desenho instrucional dos cursos e pela criação e implementação de meios que facilitem e estimulem a aprendizagem dos estudantes. Conta com uma equipe de professores pesquisadores, formado por profissionais das várias áreas, que são responsáveis:

- a) pelo acompanhamento dos processos didático-pedagógicos dos cursos de EaD;
- b) pela formação de educandos para o estudo a distância;
- c) pelo desenvolvimento de pesquisa e produção científica na área de EaD.

Para o acompanhamento da aprendizagem dos estudantes o sistema de comunicação conta com Professor-supervisor e Tutores a distância.

O Professor-supervisor dos tutores trabalha diretamente com os tutores auxiliando-os nas atividades de rotina. Disponibiliza o feedback sobre o desenvolvimento do curso, buscando

proporcionar a reflexão em equipe sobre os processos pedagógicos e administrativos, e com isso, viabilizar novas estratégias de ensino aprendizagem.

Os Tutores, cuja formação deve ser prioritariamente da área de Música/Educação Musical, ocupam um papel importante no sistema de comunicação, atuam como um elo de ligação entre os estudantes e a instituição. Cumprem o papel de facilitadores da aprendizagem, esclarecendo dúvidas, reforçando a aprendizagem, coletando informações sobre os estudantes para a equipe e principalmente na motivação.

O acompanhamento ao estudante se dará em vários níveis, a saber (as atribuições dos membros da equipe estão descritas no item 3.7.4.10 deste projeto pedagógico):

- Pelo Coordenador do Curso a distância;
- Pelo Professor-supervisor dos Tutores à distância;
- Pelos Tutores a distância:
- Pelos Tutores presenciais em cada polo;
- Pelo Coordenador de polo presencial.

Os tutores serão escolhidos por processo seletivo, que terá como critérios para o candidato à função:

- Graduado na área de conhecimento do conteúdo, com especialização, mestrado ou doutorado, e/ou ser estudante de pós-graduação regularmente matriculado em áreas da Música/Educação Musical;
- Ter dedicação de carga horária compatível com seu contrato, incluindo possíveis atividades inerentes à tutoria fora do seu horário normal de trabalho;
- Ter facilidade de comunicação;
- Ter conhecimentos básicos de informática;
- Participar de Cursos de Formação.

Após a seleção, os candidatos devem participar do processo de formação que supõe a participação em um curso sobre EaD, a participação de grupos de estudo sobre o material didático do curso e questões relativas ao processo de orientação.

Todos os tutores serão certificados ao final do Curso. Juntamente com o professorsupervisor de conteúdo do módulo, cada equipe de tutores se responsabilizará pelo processo de acompanhamento da vida acadêmica dos alunos em todos os níveis.

3.7.4.6. Meios utilizados na tutoria

Para garantir o processo de interlocução permanente e dinâmico, a tutoria utilizará não só a rede comunicacional viabilizada pela internet, mas também outros meios de comunicação como telefone, fax e correio, que permitirão a todos os alunos, independentemente de suas condições de acesso ao centro tecnológico do Polo, contar com apoio e informações relativas ao curso.

A comunicação será realizada nas formas de contato aluno-especialista, aluno tutor e aluno-aluno, por meio da Internet, do telefone, fax e correio.

Os recursos da Internet serão empregados para disseminar informações sobre o curso, abrigar funções de apoio ao estudo, proporcionar acesso ao correio eletrônico, fóruns e *chats*, além de trabalhos cooperativos entre os alunos.

O "Ambiente Virtual de Aprendizagem" – Moodle terá um site específico organizado especificamente para este curso. Toda a comunicação e divulgação vai contar com o auxílio da Internet, por meio desta plataforma, disponível em https://ead.uft.edu.br/.

A videoconferência também poderá ser utilizada como ferramenta para a interlocução professor-aluno-tutor.

3.7.4.7. Recursos Educacionais: tecnologias aplicadas ao ensino

A proposta de estruturação dos materiais didáticos tem como base o princípio de que são recursos utilizados por todos os envolvidos no processo educacional. Em se tratando deste curso a distância, os materiais se transformam em importantes canais de comunicação entre estudantes, professores, tutores, a partir das diretrizes e princípios da proposta político-pedagógica do curso. Por isso, a necessidade de serem dimensionados, respeitando as especificidades inerentes à realidade de acesso do público-alvo a esta modalidade de educação. A competência profissional de uma equipe básica para desenvolver materiais para EaD exige a inclusão e o trabalho conjunto e integrado do professor, do especialista em EaD e da equipe de suporte, ou seja, de uma equipe multidisciplinar.

As disciplinas do Curso, conforme matriz curricular e ementário incluídos neste projeto pedagógico, serão ministradas preferencialmente pelos professores do programa. Os materiais didáticos e recursos tecnológicos que poderão ser utilizados estão descritos a seguir. Poderão ser realizados *chats* por temas ou unidades em horários alternados sempre comunicados com antecedência de pelo menos 03 dias úteis aos estudantes. Os *chats* entre especialistas e alunos serão mediados pelos tutores que farão a triagem das perguntas. Os Fóruns, em geral, são temáticos e permanentes por disciplinas. Os conteúdos serão interativos.

3.7.4.8. Videoconferências

Durante o semestre deverão ser realizados dois encontros presenciais, preferencialmente no primeiro mês de cada bimestre. Nos quatro meses restantes, serão desenvolvidas diferentes atividades para facilitar o processo de interação entre os professores e os alunos. Semanalmente, os alunos poderão ir ao polo para tirar dúvidas, realizar pesquisas e estudos, trabalhos coletivos, uso do laboratório etc.

A videoconferência poderá ser utilizada pela UFT e polos e permitirá a interação entre os estudantes situados na mesma sala remota, mas também em inter-salas e com o professor autor da disciplina.

3.7.4.9. Ambiente Virtual de Aprendizagem

Ambiente Virtual de Aprendizagem desenvolvido e mantido pela Diretoria de Tecnologias Educacionais (DTE/UFT), disponível em https://ead.uft.edu.br/>.

Possibilita aos participantes dispor de uma ampla variedade de recursos que visam criar um ambiente colaborativo entre os estudantes, professores, coordenadores de Polo, tutores etc.

Para este curso o ambiente será planejado com o objetivo de integrar todas as mídias, oferecer apoio ao conteúdo impresso ou distribuído em CDROM permitindo que, no conteúdo online, o estudante possa fazer uma leitura hipertextual e multimídia, bem como propiciar a interatividade síncrona e assíncrona na busca da construção de uma comunidade em rede.

A programação permite que cada tipo de usuário possa acessar de forma independente o ambiente e os conteúdos, incluindo textos, links, imagens, sons de acordo com a forma de comunicação estabelecida. Os usuários cadastrados são: professor, tutor, estudante e administrador. Cada usuário receberá um login e uma senha.

A seguir citamos alguns recursos que poderão ser disponibilizados para os alunos no ambiente virtual.

- Página Inicial Acesso a estrutura do curso e autenticação do usuário no ambiente.
 Após este procedimento o estudante passa a ter acesso aos seguintes menus:
 - Curso Acesso às informações gerais do curso dispostas nos sub menus: Objetivos,
 Estrutura Curricular, Metodologia Aplicada e Contatos.
 - O Meu Espaço Espaço particular do estudante. Conta com os seguintes sub menus:
 - O Dados Cadastrais Neste local o estudante pode manter atualizado todos os seus dados de cadastro do início ao fim do curso.

- Agenda Local onde o estudante pode se organizar com relação aos seus estudos tanto presenciais como a distância.
- O Contatos Local onde o estudante pode criar sua agenda particular de contatos.
- o Biblioteca Pessoal Local onde o estudante poderá guardar todo material que achar interessante para seus estudos.
- Bloco de Notas Espaço para anotações dos estudantes.
- Estrutura Modular Neste espaço o estudante poderá visualizar as disciplinas de cada módulo, sendo que cada uma delas conta com os seguintes menus:
 - Mural Neste espaço professores e tutores disponibilizarão informações e recados aos estudantes.
 - O Conteúdo Será disponibilizado o conteúdo de cada disciplina. O objetivo é complementar o conteúdo impresso. Poderá estar "lincado" às unidades, por exemplo, em forma de glossário, ou mesmo remetê-lo a um site na internet.
 - Midiateca é um espaço onde tanto professor, o tutor e o estudante podem disponibilizar livros eletrônicos, textos, gravuras, vídeos, apresentações que complementam os conteúdos estudados.
- Professor Espaço reservado ao professor. Conta com os seguintes sub menus:
 - Apresentação Espaço onde o professor apresenta e motiva o estudante para o conteúdo da sua disciplina.
 - Plano de ensino Neste espaço o professor disponibiliza o plano com todas as atividades que serão desenvolvidas na disciplina.
 - Metodologia Local onde o professor disponibilizará todas as informações referentes a forma como vai trabalhar o conteúdo com os estudantes e as questões relacionadas a avaliação.
 - Cronograma Espaço onde o professor disponibilizará o cronograma para os momentos presenciais e à distância, bem como o cronograma para as atividades individuais e coletivas.
 - O Adicionais Espaço onde o professor pode disponibilizar mais informações.
- Tutor Trata-se de um espaço onde tutor e estudante mantêm contato permanente durante todo o curso. Neste espaço o estudante pode enviar as atividades de avaliação, questionamentos, opiniões e acompanhar o histórico de suas interações com o tutor da disciplina. O histórico estará integrado com o Sistema de Acompanhamento ao Estudante a Distância.

- Fórum trata-se de um espaço de comunicação permanente, onde professor, tutor e estudante podem estar trocando ideias a partir de temas previamente agendados.
- Chat- Espaço onde o estudante poderá se comunicar com os tutores em tempo real durante horário pré-estabelecido.

A estrutura de cada disciplina/semestre deverá favorecer que cada aluno usufrua de tempos e espaços individualizados e personalizados, mas com forte ênfase na colaboração e cooperação.

Cada semestre consistirá em um conjunto de materiais que podem utilizar uma diversidade de mídia. Haverá uma organização textual específica do módulo a partir do "hipertexto" dos objetos de aprendizagem necessários a essa composição particular, sempre aberta à inclusão adjunta de novos componentes.

Quando for o caso, também serão associados vídeos relacionados aos temas e indicados no guia de estudos. Serão produzidos materiais especialmente para os cursos e poderão, também, ser utilizados materiais existentes em outras instituições. A equipe de professores encarregados da produção de material cuidará da edição do material, que compreende também a orientação dos autores para a linguagem apropriada à educação a distância, considerando as diversas mídias definidas no projeto pedagógico, tais como material impresso, vídeo, web e CD-ROM com material adicional e facilidades de conexão, com material disponibilizado na Internet.

Entre os recursos que estarão sendo disponibilizados para os alunos, destacamos:

- 01 Manual com Projeto Político pedagógico do curso detalhado;
- encontros presenciais por semestre para realização de avaliação e apresentação de trabalhos;
- ambiente virtual de aprendizagem;
- 01 tutor para cada 30 estudantes;
- 01 tutor presencial para cada área.

3.7.4.10. Gestão acadêmica

A gestão do curso de Licenciatura em Música a distância terá como base o seguinte modelo:

a) Coordenador do curso

- Articular as equipes de elaboração de disciplinas;
- Acompanhar a implantação das disciplinas;
- Realizar a mediação entre os vários agentes envolvidos: UFT e polos;
- Montar o cronograma de atividades;

- Realizar a seleção de tutores;
- Acompanhar a formação de tutores;
- Avaliação da implementação do PPC.

b) Coordenador de Tutoria

- Participar das atividades de capacitação e atualização;
- Acompanhar o planejamento e o desenvolvimento dos processos seletivos de tutores, em conjunto com o coordenador de curso;
- Acompanhar as atividades acadêmicas do curso;
- Verificar in loco o bom andamento dos cursos;
- Informar para o coordenador do curso qual a relação mensal de tutores aptos e inaptos para recebimento de bolsas;
- Acompanhar o planejamento e desenvolvimento das atividades de seleção, capacitação dos tutores envolvidos no programa;
- Acompanhar e supervisionar as atividades dos tutores;
- Encaminhar à coordenação do curso relatório semestral de desempenho da tutoria.

c) Assistente de Curso

- Prestar assistência técnica e administrativa aos estudantes no âmbito das atividades educacionais;
- Atender as solicitações referentes às situações pedagógicas do curso;
- Alimentar o SIE/UFT com dados dos estudantes;
- Dar subsídio à preparação das capacitações e dos Encontros de Tutores;
- Monitorar a realização das atividades de ensino dos alunos;
- Formalizar e acompanhar processos requeridos pelos estudantes;
- Verificar prazos de matrícula, reintegração, readmissão e demais casos especiais;
- Informar os alunos sobre as atividades disponíveis no AVA, data das avaliações, início e fim das disciplinas;
- Acompanhar as atividades pedagógicas no AVA, incluindo Prática Profissional verificando a participação dos estudantes nas disciplinas, sistematizando o relatório de acompanhamento.

3.7.5. Organização do curso

O curso será desenvolvido por meio de componentes curriculares – disciplinas, atividades de extensão, prática pedagógica como componente curricular, estágio curricular obrigatório – respeitando a legislação em vigor.

No curso de Licenciatura em Música, se propõe uma organização curricular que não seja operada apenas na superfície, mas inerente à essência do currículo e disciplinas.

Conforme a Resolução CNE/CES nº 2, de 8 de março de 2004, o curso de graduação em Música deve desenvolver o perfil para o egresso a partir dos seguintes tópicos de estudos ou de conteúdos interligados:

- I intervir na sociedade de acordo com suas manifestações culturais, demonstrando sensibilidade e criação artísticas e excelência prática;
- II viabilizar pesquisa científica e tecnológica em Música, visando à criação,
 compreensão e difusão da cultura e seu desenvolvimento;
- III atuar, de forma significativa, nas manifestações musicais, instituídas ou emergentes;
- IV atuar nos diferenciados espaços culturais e, especialmente, em articulação com instituição de ensino específico de Música;
- V estimular criações musicais e sua divulgação como manifestação do potencial artístico.

Assim, os conteúdos curriculares devem considerar o fenômeno musical a partir de seus processos de instauração, transmissão e recepção, aliando a práxis à reflexão crítico-conceitual e admitindo-se diferentes aspectos: históricos, educacionais, sociológicos, psicológicos, filosóficos e tecnológicos.

O Estágio Supervisionado é componente curricular obrigatório, direcionado à consolidação de determinados desempenhos profissionais, inerentes ao perfil do formando. Segundo o Parecer CNE/CP Nº 28/2001 — o estágio curricular supervisionado deverá ser uma atividade intrinsecamente articulada com a prática e com as atividades de trabalho acadêmico. Outro ponto destacado pelo referido Parecer é que "a preservação da integridade do projeto pedagógico da unidade escolar que recepciona o estagiário exige que este tempo supervisionado não seja prolongado, mas seja denso e contínuo".

As disciplinas referentes ao Trabalho de Conclusão de Curso – Introdução à Pesquisa em Música e Trabalho de Conclusão de Curso – são componentes curriculares obrigatórios, que deverão ser constituídos de:

I- Um Projeto de Pesquisa sobre Música cuja temática é de livre escolha do aluno;

II- Um TCC desenvolvido a partir do Projeto;

III- Apresentação do TCC para uma Banca Examinadora composta por professores e profissionais da área, nos termos de regulamento próprio.

3.7.5.1. Carga-horária

No caso da presente proposta estabeleceu-se uma carga horária mínima de 3.240 horas, equivalentes a 216 créditos, para integralização do curso de Licenciatura em Música sendo: 186 créditos de componentes curriculares obrigatórias, 8 créditos de disciplinas optativas e 22 créditos de atividades de extensão.

3.7.5.2. Condições de oferta

A oferta de turmas do curso é condicionada à liberação de recursos e vagas, conforme as diretrizes da DTE/UFT e da Capes. À medida que houver essa liberação, a oferta será organizada em pólos da rede UFT/UAB, conforme a disponibilidade de infraestrutura e a demanda.

3.7.5.3. Temas abordados na formação

Linguagem e Estruturação Musical (Análise, Harmonia e Contraponto); Percepção Musical; História da Música Universal e Brasileira; Prática de Grupos Vocais e Instrumentais; Música de Câmara; Oficinas de Criatividade; Estudo Técnico de Instrumento; Prevenção de Lesões Causadas por Esforço Repetido e Disfunções de Postura; Saúde, Fisiologia e Técnica Vocal; Técnicas de Respiração e Postura; Dicção e Fonética; Probabilidade e Estatística; Psicopedagogia Musical; Metodologia de Ensino da Música, História, Filosofia e Sociologia da Educação; Metodologia e Prática de ensino de Música; Tecnologias da Informação e Comunicação aplicadas ao Ensino de Música; Psicologia da Educação; Legislação Educacional; Língua Brasileira de Sinais (LIBRAS); Pluralidade Cultural e Orientação Sexual; Ética e Meio Ambiente; Relações Ciência, Tecnologia e Sociedade (CTS).

3.7.5.4. Grupos de formação

As componentes curriculares estão organizadas nas seguintes categorias, conforme a Resolução CNE/CP nº 2/2019:

Grupo I: Base comum que compreende os conhecimentos científicos, educacionais e pedagógicos que fundamentam a educação e suas articulações com os sistemas, escolas e práticas educacionais. Neste projeto pedagógico, é composto de 11 disciplinas obrigatórias e 1 disciplina optativa de conteúdos teórico-práticos (60h, cada) e 3 componentes curriculares para creditação de atividades de extensão (150h, no total). Carga-horária: 810h / 54 créditos.

Grupo II: Aprendizagem dos conteúdos específicos das áreas, componentes, unidades temáticas e objetos de conhecimento da BNCC e para o domínio pedagógico desses conteúdos, especificamente da Música e suas interfaces com a Arte, Linguagens e suas tecnologias. Neste projeto pedagógico, é composto de 22 disciplinas obrigatórias e 1 disciplina optativa de conteúdos teórico-práticos (60h, cada), 1 componente curricular referente à elaboração e apresentação do Trabalho de Conclusão de Curso (120h) e 3 componentes curriculares para creditação de atividades de extensão (180h, no total). Carga-horária: 1.620h / 108 créditos.

Grupo III: prática pedagógica, sendo:

- Estágio supervisionado, em situação real de trabalho em escola. Carga horária: 405h
 / 27 créditos.
- Práticas dos componentes curriculares dos Grupos I e II, distribuídas ao longo do curso, desde o seu início. Carga horária: 405h / 27 créditos.

4. ORGANIZAÇÃO CURRICULAR

Visando o desenvolvimento intelectual dos estudantes, o Curso de Licenciatura em Música tem seu currículo organizado em disciplinas, enfatizando a autonomia do estudante, a sua formação de cidadão e agente transformador da sociedade utilizando para isso a linguagem musical da qual terá domínio. Assim, far-se-ão ações que favorecem a apreensão e construção de conhecimentos teórico-práticos, bem como o domínio dos elementos técnico-científicos que subsidiarão as práticas efetivas dos profissionais em foco, sem perder de vista seus preceitos éticos legais.

O compromisso do curso é de que os alunos possam adquirir as competências e habilidades necessárias de inserção no meio social e no mundo do trabalho como um todo, e contribuam para a melhoria no uso de tecnologias e das relações no trabalho. Conta com uma estrutura curricular planejada para que se desenvolva conforme o preconizado pela LDB (9.394/96) e por um sistema organizado de maneira que em cada disciplina se desenvolvam as competências mínimas necessárias à promoção da disciplina seguinte e, consequentemente, à prática profissional.

A organização curricular é desenvolvida na modalidade de educação a distância (atividades formativas) e momentos presenciais (parte prática), respeitando a exigência de realização de atividades presenciais nos cursos de Licenciatura na modalidade EaD. O curso será constituído de 3.240 horas, distribuídas em: 2.430 horas conteúdos curriculares (práticos e teóricos) de natureza científico-cultural, das quais 330 horas são atividades de extensão curriculares; 405 horas de prática

pedagógica como componente curricular, vivenciadas ao longo do curso; 405 horas de estágio curricular supervisionado a partir do quinto semestre do curso.

A interdisciplinaridade, conforme a concepção adotada neste projeto e em conformidade com a Resolução CNE n. 2/2004, será trabalhada principalmente como problematização, contextualização e relacionamento do conhecimento com formas de pensar o mundo e a sociedade na perspectiva da participação, da cidadania e do processo de decisão coletivo. Assim, os espaços curriculares de mobilização de saberes e fazeres na perspectiva interdisciplinar são as atividades de extensão curriculares, a prática pedagógica como componente curricular, o estágio supervisionado e a disciplina Projeto Artístico (8º período).

4.1. Matriz Curricular

As disciplinas e demais componentes curriculares que integram a matriz curricular estão distribuídas em oito módulos semestrais. Os quadros a seguir apresentam o elenco de disciplinas do curso distribuído por semestre letivo, contendo o número de créditos e a distribuição de carga horária. As componentes curriculares listadas em cada período do curso serão oferecidas simultaneamente em cada semestre letivo do calendário acadêmico adotado pela DTE/UFT.

1º Período

DISCIPLINA	Créditos	CHTeórica	CHPrática	CHPCC	CHTotal	Pré-Requisito
Fundamentos da Educação à Distância	4	60h	-	-	60h	-
Leitura e Produção de Textos	4	60h	-	-	60h	-
Arte e Educação	4	60h	-	-	60h	-
Percepção e Notação Musical I	4	30h	30h	-	60h	-
Música e Tecnologias I	4	30h	30h	-	60h	-
Total por semestre	20	240h	60h		300h	

2º Período

DISCIPLINA	Créditos	CHTeórica	CHPrática	CHPCC	CHExC	CHTotal	Pré-Requisito
Educação e Tecnologias Contemporâneas	4	60h	-	-		60h	-
Psicologia do Desenvolvimento e	4	60h	-	-		60h	-
Aprendizagem							
Sociedade, Cultura e Educação	4	60h	-	-		60h	-
Percepção e Notação Musical II	4	30h	30h	-		60h	-
Música e Tecnologias II	4	30h	30h	-		60h	-
Total por semestre	20	240h	60h			300h	

3º Período

DISCIPLINA	Créditos	CHTeórica	CHPrática	CHPCC	CHExC	CHTotal	Pré-Requisito
Currículo, Política e Gestão Educacional	5	60h	-	15h		75h	-

Filosofia da Educação	5	60h	-	15h		75h	-
Optativa I	4	60h	ı	-		60h	_
Materiais e Técnicas Musicais I	5	30h	30h	15h		75h	-
Fundamentos da Educação Musical	6	60h	-	30h		90h	-
Programas e Projetos de Extensão I	3	-	-	-	45h	45h	-
Total por semestre	28	270	30h	75h	45h	420h	

4º Período

DISCIPLINA	Créditos	CHTeórica	CHPrática	СНРСС	CHExC	CHTotal	Pré-Requisito
Língua Brasileira de Sinais - Libras	5	60h	-	15h		75h	-
Didática e Formação de Professores	5	60h	-	15h		75h	•
Materiais e Técnicas Musicais II	5	30h	30h	15h		75h	-
Planejamento e Avaliação em Educação Musical	6	45h	15h	30h		90h	-
Programas e Projetos de Extensão II	4	-	-	-	60h	60h	-
Total por semestre	25	195h	45h	75h	60h	375h	

5º Período

DISCIPLINA	Créditos	CHTeórica	CHPrática	CHPCC	CHExC	CHTotal	Pré-Requisito
História da Música Ocidental	5	60h	=	15h		75h	-
Fundamentos do Canto em Conjunto	5	30h	30h	15h		75h	-
Materiais e Técnicas Musicais III	5	30h	30h	15h		75h	-
Educação Musical e Saberes	6	30h	30h	30h		90h	-
Tradicionais							
Estágio Supervisionado I	6	30h	60h	-		90h	-
Programas e Projetos de Extensão III	4	-	-	-	60h	60h	-
Total por semestre	31	180h	150h	75h	60h	465h	

6º Período

DISCIPLINA	Créditos	CHTeórica	CHPrática	CHPCC	CHExC	CHTotal	Pré-Requisito
Música de Concerto no Brasil	6	60h	-	30h		90h	-
Materiais e Técnicas Musicais IV	6	30h	30h	30h		90h	-
Introdução à Pesquisa em Música	4	60h	-	-		60h	-
Estágio Supervisionado II	7	30h	75h	-		105h	Estágio Supervisionado I
Programas e Projetos de Extensão IV	4	-	-	-	60h	60h	-
Total por semestre	27	180h	105h	60h	60h	405h	

7º Período

DISCIPLINA	Créditos	CHTeórica	CHPrátic	CHPCC	CHExC	CHTotal	Pré-Requisito
			а				
Música e Cultura Popular	5	60h	-	15h	-	75h	_
Optativa II	4	30h	30h	-	-	60h	-
Técnicas de Arranjo Musical	5	30h	30h	15h	-	75h	-
Educação Musical e Práticas Musicais	6	30h	30h	30h	-	90h	-
Coletivas							
Estágio Supervisionado III	7	30h	75h	-	-	105h	Estágio Supervisionado
							II
Programas e Projetos de Extensão V	4	-	-	-	60h	60h	-
Total por semestre	31	180h	165h	60h	60h	465h	

8º Período

DISCIPLINA	Créditos	CHTeórica	CHPrátic	CHPCC	CHExC	CHTotal	Pré-Requisito
			а				
Música Popular Urbana	5	60h	-	15h	-	75h	_
Projeto Artístico	5	30h	30h	15h	-	75h	-
Educação Musical e Artes Integradas	6	30h	30h	30h	-	90h	-
Trabalho de Conclusão de Curso	8	30h	90h	-	-	120h	-
Estágio Supervisionado IV	7	30h	75h	-	-	105h	Estágio Supervisionado

							III
Programas e Projetos de Extensão VI	3	ı	-	-	45h	45h	-
Total por semestre	34	180h	225h	60h	45h	510hh	

4.2. Grupo I: Parte comum

De acordo com o Artigo 12 da resolução nº2, de 20 de dezembro de 2019, do Conselho Nacional de Educação, do Ministério da Educação:

O Grupo I consiste na parte comum da formação e deve ser realizado a partir da integração das três dimensões: conhecimento, prática e engajamento profissionais, como organizadoras do currículo e dos conteúdos, segundo as competências e habilidades da BNCC da Educação Básica para as etapas da Educação Infantil, do Ensino Fundamental e do Ensino Médio.

Para o Grupo I, devem ser tratadas as temáticas a seguir:

- I currículos e seus marcos legais:
- (a) LDB, ressaltando-se o art. 26-A;
- (b) Diretrizes Curriculares Nacionais;
- (c) BNCC: introdução, fundamentos e estrutura;
- (d) currículos estaduais, municipais e/ou da escola em que trabalha.
- II Didática e seus fundamentos:
- (a) compreensão da natureza do conhecimento e reconhecimento da importância de sua contextualização na realidade da escola e dos estudantes;
- (b) visão ampla do processo formativo e socioemocional, que permita entender a relevância de desenvolver, nos estudantes, as competências e habilidades para sua vida;
 - (c) manejo dos ritmos, espaços e tempos, tendo em vista dinamizar o trabalho de sala de aula e motivar os estudantes;
- (d) elaboração e aplicação de procedimentos de avaliação que subsidiem e garantam a efetivação dos processos progressivos de aprendizagem e de recuperação contínua dos estudantes;
- (e) realização de trabalho coletivo e projetos para atividades de aprendizagem colaborativa;
- (f) compreensão básica dos fenômenos digitais e do pensamento computacional, tendo em mira suas implicações nos processos de ensino-aprendizagem na contemporaneidade.
- III metodologias, práticas de ensino ou didáticas específicas próprias dos conteúdos a serem ensinados, considerando o desenvolvimento dos estudantes, e que possibilitem o domínio pedagógico do conteúdo, bem como a gestão e o planejamento do processo de ensino e aprendizagem;

- IV gestão escolar com especial ênfase nas questões relativas ao projeto pedagógico da escola, ao regimento escolar, aos planos de trabalho anual, aos colegiados, aos auxiliares da escola e às famílias dos estudantes:
- V marcos legais, conhecimentos e conceitos básicos da Educação Especial, propostas e projetos para atendimento de estudantes com deficiência e necessidades especiais;
- VI interpretação e utilização na prática docente de indicadores e informações contidas nas avaliações do desempenho escolar, realizadas pelo MEC e pelas secretarias de Educação;
- VII desenvolvimento acadêmico e profissional próprio, por meio do comprometimento com a escola e da participação em processos formativos de melhoria das relações interpessoais e de desenvolvimento integral de todos os envolvidos no trabalho escolar;
 - VIII conhecimento da Cultura da escola, o que pode facilitar a mediação dos conflitos;
- IX compreensão dos fundamentos históricos, sociológicos e filosóficos; das ideias e das práticas pedagógicas; da concepção da escola como instituição e de seu papel na sociedade; e da concepção do papel social do professor;
 - X conhecimento das grandes vertentes teóricas que explicam os processos de desenvolvimento e de aprendizagem para melhor compreender as dimensões cognitivas, sociais, afetivas e físicas da vida das crianças e adolescentes e de suas interações com seu meio sociocultural;
 - XI conhecimento sobre o processo de ensino e aprendizagem para compreender e aplicar esse conhecimento na prática docente.
- XII entendimento sobre o sistema educacional brasileiro, sua evolução histórica e suas políticas, para fundamentar a análise da educação escolar no país, bem como possibilitar ao futuro professor compreender o contexto no qual exercerá sua prática;
- XIII compreensão dos contextos socioculturais dos estudantes e dos seus territórios educativos.

4.2.1. Disciplinas obrigatórias

Disciplina	Período ideal	CH Total	Pré-Requisito
ARTE E EDUCAÇÃO	1	60h	-
CURRÍCULO, POLÍTICA GESTÃO EDUCACIONAL	3	75h	-
DIDÁTICA E FORMAÇÃO DE PROFESSORES	4	75h	-
EDUCAÇÃO E TECNOLOGIAS CONTEMPORÂNEAS	2	60h	-

FILOSOFIA DA EDUCAÇÃO	3	75h	-
FUNDAMENTOS DA EDUCAÇÃO À DISTÂNCIA	1	60h	-
LEITURA E PRODUÇÃO DE TEXTOS	1	60h	-
LÍNGUA BRASILEIRA DE SINAIS - LIBRAS	4	75h	-
PSICOLOGIA DO DESENVOLVIMENTO E APRENDIZAGEM	2	60h	-
SOCIEDADE, CULTURA E EDUCAÇÃO	2	60h	-

Ementário

DISCIPLINA	ARTE E EDU	ARTE E EDUCAÇÃO								
Período ideal	Créditos	CH Teórica	CH Prática	CH Estágio	СН РСС	CH Total	Pré-Req.			
1	4	60h	-	-	-	60h	-			

Ementa: Conceito de arte. Entender o panorama histórico do ensino da arte no Brasil. A dupla faceta da arte na educação: Como fator integrante e integrador das demais áreas de saber. A formação do pesquisador em arte/educação. Concepções de cultura historicamente produzidas e que servem de contexto mais amplo para a rede de relações que integram experiências artísticas e educacionais

Bibliografia Básica:

AGUIRRE, I. *Imaginando um futuro para a educação artística*. Trad. Inés Oliveira Rodrigues e Danilo de Assis Clímaco. Santa Maria: Editora UFSM, 2009. Disponível em: http://docslide.com.br/documents/imaginando-um-futuro-para-a-educacao-artística-imanol-aguirre.

BARBOSA, A. M. Arte educação no Brasil. São Paulo, Perspectiva, 2012.

COUTINHO, R. G. Arte. In: UNESP. (Org.). Ensino da Arte no Brasil: aspectos históricos e metodológicos. (Rede São Paulo de Formação Docente: Cursos de Especialização para o quadro do Magistério da SEESP Ensino Fundamental II e Ensino Médio.) São Paulo: UNESP, 2011. Disponível em:

https://acervodigital.unesp.br/bitstream/123456789/40427/3/

Bibliografia Complementar:

BARBOSA, A. M. A imagem no Ensino da Arte – anos oitenta e novos tempos. 4. ed. São Paulo: Perspectiva, 2001.

DEL BEN, L. Sobre os sentidos do ensino de música na Educação Básica: uma discussão a partir da Lei nº 11.769/2008. *Música em Perspectiva*, Revista do Programa de Pós-Graduação em Música da Universidade Federal do Paraná, Curitiba, v. 2, nº 1, 2009.

IAVELBERG, R. A Base Nacional Curricular Comum e a formação dos professores de arte. *Horizontes*, v. 36, nº 1, p. 74-84, janº/abr. 2018. Disponível em: https://doi.org/10.24933/horizontes.v36i1.576. Acesso em: 30 mar. 2019.

KATER, C. O programa radiofônico "Música Viva". *Cadernos de /Es-Educação Musical,* nº 4/5, nov. 1994. Disponível em: http://www.atravez.org.br/ceem 4 5/programa radio.httm. Acesso em: 1º mar. 2019. PENTEADO, A.; CARDOSO JUNIOR, W. Arte, cultura e sujeitos nas escolas: os lugares de poder. *In:* MOREIRA, A. F.; CANDAU, V. M. (Orgs.). *Currículos, disciplinas escolares e culturas*. Petrópolis, RJ: Vozes, 2014.

DISCIPLINA	CURRÍCULO,	CURRÍCULO, POLÍTICA GESTÃO EDUCACIONAL								
Período ideal	Créditos	CH Teórica	CH Prática	CH Estágio	СН РСС	CH Total	Pré-Req.			
3	5	60h	-	-	15h	75h	-			

<u>Ementa</u>: Estudo do currículo contemporâneo nas diversas teorias críticas e pós-críticas. As perspectivas históricas do campo do currículo no Brasil. O currículo, a política e a gestão democrática na legislação educacional brasileira com destaque para a proposta governamental de currículo nacional através de parâmetros curriculares nacionais do Ensino Fundamental e Médio e demais ações, programas e projetos curriculares implementados nas escolas na educação básica. Direitos educacionais de adolescentes e jovens em cumprimento de medidas socioeducativas.

Bibliografia Básica

CORAZZA Sandra. O que quer um currículo. 2ª Ed. Petrópolis: Vozes, 2002.

SACRISTÁN, J. G. *O currículo: uma reflexão sobre a prática*. Porto Alegre, RS: Artes Médicas, 1999. SILVA, Tomaz Tadeu da. *Documentos de identidade: uma introdução às teorias do currículo*. 2 ed., 1ª reimpressão, Belo Horizonte, MG: Autêntica, 2000.

Bibliografia Complementar

APPLE, Michael W. Ideologia e currículo. São Paulo, Brasiliense, 1982.

COLL, César. *Psicologia e currículo: uma aproximação psicopedagógica à elaboração do currículo escolar*. 5. ed. São Paulo: Ática, 2000.

COSTA, Marisa Vorraber. (Org.) O currículo nos limiares do contemporâneo. 2. ed. RJ: DP&A, 1999.

LIBANEO, J.C., OLIVEIRA, J.F. e TOSCHI, M.S. *Educação escolar: política, estrutura e organização*. São Paulo, SP: Cortez, 2003.

MACEDO, Elizabeth F. de. LOPES, Alice Ribeiro Casemiro. *Currículo: debates contemporâneos*. SP: Cortez, 2002.

DISCIPLINA	DIDÁTICA E	DIDÁTICA E FORMAÇÃO DE PROFESSORES									
Período ideal	Créditos	CH Teórica	CH Prática	CH Estágio	СН РСС	CH Total	Pré-Req.				
4	5	60h	-	-	15h	75h	-				

<u>Ementa</u>: Concepções pedagógicas e teórico-metodológicas de ensino, aprendizagem e a didática. Formação do educador na perspectiva multidimensional: relação teoria-prática, conteúdo-forma, interação professoraluno, planejamento da ação didática. Planejamento escolar: currículo, conteúdo, objetivo, metodologia e avaliação.

Bibliografia Básica

HAYDT, Regina Célia. Curso de Didática Geral. 8. ed. São Paulo: Ática, 2006.

LIBÂNEO. J. C. *Didática*. 31ª reimpressão, SP: Cortez, 2010.

TARDIF, Maurice. Saberes docentes e formação profissional. 13. ed. Petrópolis, RJ: Vozes, 2012.

Bibliografia Complementar

CHARLOT, Bernard. *Da relação com o saber*: elementos para uma teoria. Porto Alegre, RS: Artes Médicas, 2000.

CORDEIRO, Jaime. Didática. 2. ed. São Paulo: Contexto, 2010.

PIMENTA, Selma Garrido (org.). *Didática e Formação de Professores*: percursos e perspectivas no Brasil e em Portugal. 6. ed. São Paulo: Cortez, 2011.

VASCONCELLOS, Celso dos S. *Coordenação do trabalho pedagógico*: do projeto político-pedagógico ao cotidiano da sala de aula. São Paulo, Libertad, 2002.

VEIGA, Ilma Passos Alencastro (Org). Repensando a Didática. Campinas, São Paulo: Papirus, 2011.

DISCIPLINA	EDUCAÇÃO	EDUCAÇÃO E TECNOLOGIAS CONTEMPORÂNEAS									
Período ideal	Créditos	CH Teórica	CH Prática	CH Estágio	СН РСС	CH Total	Pré-Req.				
2	4	60h	-	-	-	60h	-				

<u>Ementa</u>: Contemporaneidade e presentividade: ciberespaço; cibercultura; tecnologias intelectuais; aprendizagem colaborativa em rede; inclusão digital; as tecnologias de informação e comunicação e suas possibilidades nas novas relações com o saber e as mutações na educação presencial, ensino online, educação à distância, e-learning, a partir das políticas de incorporação das tecnologias na escola. Tecnologias e suas implicações na educação; gestão da comunicação e das mídias no ambiente escolar.

Bibliografia Básica

KENSKI, Vani Moreira. *Educação e tecnologias: o novo ritmo da informação*. SP: Papirus, 2007. LÉVY, Pierre. *A inteligência coletiva: por uma antropologia do ciberespaço*. SP: Edições Loyola, 1998. RAMAL, Andrea Cecilia. *Educação na cibercultura*. Porto Alegre: ArtMed, 2002.

Bibliografia Complementar

ALAVA, Séraphin. *Ciberespaço e formações abertas: rumo a novas práticas educacionais*. Porto Alegre: ArtMed,

KENSKI, Vani Moreira. *Tecnologias e ensino presencial e a distância*. Campinas, SP: Papirus, 2003. LÉVY, Pierre. *Cibercultura*. Tradução Carlos Irineu da Costa. Rio de Janeiro: Editora 34, 1999. RUDIGER, Francisco. *Introdução às teorias da cibercultura: perspectivas do pensamento tecnológico contemporâneo*. RS: Sulina, 2003.

SANTAELLA, Lucia. Navegar no ciberespaço. SP: Paulus, 2004.

DISCIPLINA	FILOSOFIA D	FILOSOFIA DA EDUCAÇÃO								
Período ideal	Créditos	CH Teórica	CH Prática	CH Estágio	СН РСС	CH Total	Pré-Req.			
3	5	60h	-	-	15h	75h	-			

<u>Ementa</u>: A educação como problema filosófico. Filosofia da Filosofia da educação. Correntes da Filosofia da educação. Teóricos da Filosofia da educação.

Bibliografia Básica

ARANHA, M. L. A. *Filosofia da educação*. São Paulo: Moderna, 2012.

FREIRE, P. *Pedagogia da autonomia: Saberes necessários à prática educativa*. São Paulo: Paz e Terra, 2011 GHIRALDELLI JR., P. *Filosofia da educação*. São Paulo: Ática, 2006.

Bibliografia Complementar

CURY, C. J. Educação e contradição: elementos metodológicos para uma teoria crítica do fenômeno educativo. São Paulo: Cortez, 1989.

FULAT, O. Filosofias da Educação. Petrópolis: Vozes, 1994.

GHIRALDELLI JR., P. (Org.) O que é Filosofia da Educação? Rio de Janeiro: DP&A, 2003.

GRAMSCI, A. Os intelectuais e a organização da cultura. 4. ed. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 2002.

KONDER, L. Filosofia e Educação: de Sócrates a Habermas. São Paulo: Forma e Ação, 2006.

MORIN, E. *Os sete saberes necessários à educação do futuro*. 12. ed. Eleonora F da Silva e Jeane Sawaya. São Paulo: Cortez; Brasília, DF: UNESCO, 2000.

PUCCI, B. (org.). Teoria crítica e educação. 2. ed. Petrópolis: Vozes; São Carlos: EDUFSCAR, 1998.

RANCIÈRE, J. *O mestre ignorante: cinco lições sobre a emancipação intelectual*. Trad. Lilian do Valle. Belo Horizonte: Autêntica, 2002.

SUCHODOLSKI, B. A pedagogia e as grandes correntes filosóficas. Lisboa: Horizonte, 1978.

DISCIPLINA	FUNDAMEN	FUNDAMENTOS DA EDUCAÇÃO À DISTÂNCIA								
Período ideal	Créditos	CH Teórica	CH Prática	CH Estágio	СН РСС	CH Total	Pré-Req.			
1	4	60h	-	-	-	60h	-			

Ementa: História da Educação à Distância (EaD). Organização de sistemas de EaD. Modelos Pedagógicos para EAD. Processo de ensino e aprendizagem na EAD. Avaliação em EAD. Tecnologias Contemporâneas na Educação.

Bibliografia Básica

BELLONI, M. L. Educação a distância. Campinas: Autores Associados, 2005.

BEHAR, Patricia Alejandra. *Competências em Educação a Distância*. São Paulo: Editora Penso, 2013. MACHADO, Dinamara Pereira; MORAES, Marcio Gilberto de Souza. *Educação a Distância* - Fundamentos, Tecnologias, Estrutura e Processo de Ensino e Aprendizagem. Curitiba: Editora Saraiva/Erica, 2015.

Bibliografia Complementar

ALAVA, Séraphin. *Ciberespaço e formações abertas: rumo a novas práticas educacionais*. Porto Alegre: ArtMed, 2002.

ALMEIDA, F. J. *Computador, escola e vida: aprendizagem e tecnologias dirigidas ao conhecimento*. São Paulo: Cubzac, 2007.

KENSKI, Vani Moreira. *Tecnologias e ensino presencial e a distância*. Campinas, SP: Papirus, 2003. MICHAEL MOORE, Greg Kearsley. *Educação a distância*: uma visão integrada. Editora Cengace, 2015. PETERS, O. *Didática do ensino a distância*. São Leopoldo: Unisinos, 2005.

DISCIPLINA	LEITURA E P	LEITURA E PRODUÇÃO DE TEXTOS								
Período ideal	Créditos	CH Teórica	CH Prática	CH Estágio	СН РСС	CH Total	Pré-Req.			
1	4	60h	-	-	-	60h	-			

Ementa: Linguagem, texto e discurso. Tipos de textos e gêneros textuais. Estratégias de leitura e interpretação. Práticas de leitura e de produção textual.

Bibliografia Básica

ABREU, Antônio Soares. *A arte de argumentar. Gerenciando razão e emoção*. 4.ed. São Paulo: Ateliê Editorial, 2001.

FIORIN, J. L. & SAVIOLI, F. P. Para entender o texto: leitura e redação. 7.ed. São Paulo: Ática, 2004. MARCUSCHI, Luiz Antônio. Da fala para a Escrita: atividades de retextualização. 4.ed., São Paulo: Cortez, 2003.

Bibliografia Complementar

CRISTÓVÃO, V. L. e NASCIMENTO, E. L. (Orgs.) Gêneros textuais: teoria e prática. Londrina: Moriá, 2004. FIORIN Lições e redação. 2006. J. L. de Texto. Leitura São Paulo: Atica, GARCIA, Othon Moacyr. Comunicação em prosa moderna: aprenda a escrever, aprendendo a pensar. Rio de Fundação Janeiro: Getúlio 1996. Vargas, KOCH, Coerência/Coesão textual. São Paulo: 2007. Ingedore. Contexto, POLITO, Reinaldo. Superdicas para falar bem em conversas e apresentações. São Paulo, Saraiva 2005.

DISCIPLINA	LÍNGUA BRA	LÍNGUA BRASILEIRA DE SINAIS - LIBRAS									
Período ideal	Créditos	CH Teórica	CH Prática	CH Estágio	СН РСС	CH Total	Pré-Req.				
4	5	60h	-	-	15h	75h	-				

<u>Ementa</u>: Concepções de sujeito, língua e cultura e a comunidade surda. Modelos educacionais para surdos. Legislação e surdez. Ensino e aprendizagem de Libras e Português para surdos. A tradução e a interpretação entre Português e Libras. Prática de descrição básica de cenários e pessoas. Introdução prática aos recursos gramaticais da Libras. Prática introdutória dos elementos organizacionais da conversação em Libras.

Bibliografia Básica

GESSER, A. LIBRAS? Que língua é essa?: Crenças e preconceitos em torno da língua de sinais. São Paulo: Parábola. 2009.

PERLIN, Gladis; STUMPF, Marianne (Org.). *Um olhar sobre nós surdos: Leituras contemporâneas*. Curitiba: Crv, 2012.

STROBEL, Karin. As imagens do outro sobre a cultura surda. Florianópolis: UFSC, 2008.

Bibliografia Complementar

BRITO, L. F. Por uma gramática da língua de sinais. Rio de Janeiro: Tempo Brasileiro, 1995.

GESSER, Audrei. O ouvinte e a surdez: sobre ensinar e aprender LIBRAS. São Paulo: Parábola Editora, 2012.

GERALDI, João Wanderley. Ancoragens: estudos bakhtinianos. São Carlos/SP: Pedro e João, 2010.

PETRILLI, Susan. Em outro lugar e de outro modo. São Carlos/SP: Pedro7João, 2013.

MCCLEARY, Leland. (2003) *O orgulho de ser surdo*. In: ENCONTRO PAULISTA ENTRE INTÉRPRETES E SURDOS, 1, (17 de maio) 2003, São Paulo: FENEIS-SP [Local: Faculdade Sant'Anna].

DISCIPLINA	PSICOLOGIA	PSICOLOGIA DO DESENVOLVIMENTO E APRENDIZAGEM									
Período ideal	Créditos	CH Teórica	CH Prática	CH Estágio	СН РСС	CH Total	Pré-Req.				
2	4	60h	-	-	-	60h	-				

Ementa: Concepções epistemológicas do desenvolvimento e aprendizagem. Estudo do desenvolvimento biopsicossocial na infância, adolescência e vida adulta. As principais teorias no processo de desenvolvimento e aprendizagem, suas implicações e desdobramentos para a ação pedagógica no contexto escolar e na educação especial.

Bibliografia Básica

BOCK, Ana Mercês Bahia; FURTADO, Odair; TEIXEIRA, Maria de Lourdes Trassi. *Psicologias*: uma introdução aos estudos de Psicologia. 14. Ed.São Paulo: Saraiva, 2008.

CAMPOS, Dinah Martins de Souza. *Psicologia e desenvolvimento humano*. 5. Ed. Petrópolis, RJ: Vozes, 2008. CAMPOS, Dinah Martins de Souza. *Psicologia da aprendizagem*. 37 ed. RJ: Vozes, 2008.

Bibliografia Complementar

BERGER, Kathellen Stassen. *O desenvolvimento da pessoa*: da infância à terceira idade. 5. Ed. Rio de janeiro: LTC editora, 2003.

DAVIS, Claudia. OLIVEIRA, Zilma de. Psicologia na educação. 3. ed. São Paulo: Cortez, 2010.

LA TAILLE, Yves de et al. Piaget, Vygotsky e Wallon: teorias psicogenéticas em

discussão. São Paulo, Summus, 1992.

MOREIRA, Marco Antonio. Teorias de aprendizagem. 2. ed. ampl. São Paulo: EPU, 2011.

PILLETI, Nelson; ROSSATO, Solange Marques. *Psicologia da Aprendizagem*: da teoria do condicionamento ao construtivismo. São Paulo: Contexto, 2011.

DISCIPLINA	SOCIEDADE, CULTURA E EDUCAÇÃO									
Período ideal	Créditos	CH Teórica	CH Prática	CH Estágio	СН РСС	CH Total	Pré-Req.			
2	4	60h	-	-	-	60h	-			

Ementa: Relação entre sociedade, cultura e educação em geral. Contribuição das ciências sociais e humanas para a compreensão do fenômeno educativo e o processo de formação do educador na contemporaneidade. Cultura como produção humana. A educação como prática social. Sociedade, cultura e educação brasileira no contexto histórico. Diversidade cultural e política educacional de ação afirmativa. Esfera privado-mercantil, ideologia liberal/neoliberal e a educação pública brasileira.

Bibliografia Básica

BRANDÃO, C. R. A educação como Cultura. Campinas/SP: Mercado de Letras, 2002.

GOMES, A. C. A educação em perspectiva sociológica. 3. ed. São Paulo: EPU, 1994.

MANACORDA, M. A. *História da educação: da antiguidade aos nossos dias*. Trad. de Gaetano Lo Mônaco; revisão da trad. Rosa dos Anjos Oliveira e Paolo Nosella, 9. ed. São Paulo: Cortez, 2001.

Bibliografia Complementar

COELHO, I. (Org.). *Educação, cultura e formação: o olhar da filosofia*. Goiânia: Editora PUC Goiás, 2009.

COUTINHO, C. N. *Cultura e sociedade no Brasil: ensaios sobre ideias e formas*. 3.ed. Rio de Janeiro: DP&A, 2005.

GADOTTI, M. Histórias das ideias pedagógicas. 8. ed. São Paulo: Ática, 1999.

GRAMSCI, A. *Os intelectuais e a organização da cultura*. Tradução: Carlos Nelson Coutinho. 8.ed. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 1991.

SANTOS, R. C. G. (Org.). Sociologia da Educação: debates clássicos na formação de professor. Rio Grande do Sul: Editora da FURG, 2013.

4.2.2. Disciplinas optativas (parte comum)

Disciplinas optativas (ordem alfabética)

Disciplina	Período ideal	CH Total	Pré-Requisito
Conhecimento e Realidade Sócio-Ambiental	3	60h	-
Culturas populares brasileiras	3	60h	-
Dificuldades e transtornos de aprendizagem e formação de professores	3	60h	-
Educação Integral	3	60h	-
Estudos culturais	3	60h	-
Introdução à História das Artes	3	60h	-

Ementário

DISCIPLINA	Conhecimento e Realidade Sócio-Ambiental									
Período ideal	Créditos	CH Teórica	CH Prática	CH Estágio	СН РСС	CH Total	Pré-Req.			
3	4	60h	-	-	-	60h	-			

<u>Ementa</u>: A questão ambiental e a educação, considerando a relação sociedade-natureza, a construção do conhecimento e a prática pedagógica escolar. Política ambiental nos âmbitos nacional e internacional. Diretrizes para a educação ambiental no contexto da educação brasileira e de seu currículo escolar.

Bibliografia Básica

COELHO, Maria Célia N., SIMONIAN, Lígia e FENZL, Norbert (Org.). Estado e Políticas Públicas na Amazônia gestão de recursos naturais. Belém: NAEA/UFPA, 2000.

LEFF, Henrique. Saber Ambiental sustentabilidade, racionalidade, complexidade, poder. Petrópolis: Vozes, 2001.

VIEIRA, Paulo F. e MAIMON, Dália (Org.). *As Ciências Sociais e a Questão Ambiental rumo à interdisciplinaridade*. Belém: NAEA/UFPA, 1993.

Bibliografia Complementar

BACKER, Paul de. Gestão Ambiental: a Administração do Verde. Rio de Janeiro: Quality Mark, 1995.

BECKER, Dinizar F. (Org.). *Desenvolvimento Sustentável necessidade e/ou possibilidade?* 4a. ed. Santa Cruz do Sul: Edunisc, 2002.

CUNHA, Euclides da. Um Paraíso Perdido: ensaios amazônicos. Brasília: Senado Federal, 2000.

MONTBELLER-FILHO, Gilberto. O Mito do Desenvolvimento Sustentável. Florianópolis: UFSC, 2001.

SACHS, Ignacy. Estratégias de Transição para o Século XXI desenvolvimento e meio ambiente. São Paulo: Stúdio Nobel/FUNDAP, 1993.

DISCIPLINA	Culturas populares brasileiras							
Período ideal	Créditos	CH Teórica	CH Prática	CH Estágio	СН РСС	CH Total	Pré-Req.	
3	4	60h	-	-	-	60h	-	

<u>Ementa</u>: Contexto histórico-social da arte popular brasileira. Artesanato, teatro e música popular. Teorias e métodos de pesquisa empírica na cultura popular. Culturas que contribuíram para a formação da cultura popular brasileira. Literatura folclórica: prosa e poesia. Religião, rodas, danças e músicas folclóricas, folguedos e festas populares, inclusive a cultura regional.

Bibliografia Básica

AYALA, Marcos; AYALA, Maria Ignez. *Cultura popular no Brasil: perspectiva de análise*. São Paulo: Ática,

TINHORÃO, José Ramos. Cultura popular: temas e questões. São Paulo: Editora 34, 2001.

ZUCON, Otavio; BRAGA, Gesline Giovanna. Introdução às culturas populares no Brasil. Curitiba: IBPEX, 2013.

Bibliografia Complementar

ANDRADE, K.; FLORES, K. M.; BODNAR, R. *Populações Tradicionais do Tocantins*: cultura e saberes de comunidades quilombolas. Goiânia: UFT, 2013.

CANCLINI, Néstor García. Culturas híbridas. São Paulo: Edusp, 2003.

HALL, S. Da diáspora: identidades e mediações culturais. Belo Horizonte, Edit. UFMG, 2006.

MARTINS, C. *Patrimônio cultural: da memória ao sentido do lugar*. São Paulo: Roca, 2006. PEREIRA, Natividade. *Cultura popular e folclore na educação*. São Paulo: Paulinas, 2007.

DISCIPLINA	Dificuldades e transtornos de aprendizagem e formação de professores							
Período ideal	Créditos	CH Teórica	CH Prática	CH Estágio	СН РСС	CH Total	Pré-Req.	
3	4	60h	-	-	-	60h	-	

<u>Ementa</u>: Contribuição da Psicologia da Educação sobre problemas de aprendizagem no processo de formação de Professores. Identificação das dificuldades e transtornos de aprendizagem no âmbito escolar, com ênfase aos aspectos cognitivos, afetivos, emocionais e sociais. A atuação dos educadores frente às dificuldades de aprendizagem. A escola e a família diante das dificuldades de aprendizagem. Estudos de casos de problemas de aprendizagem na escola, com base nos conhecimentos teóricos sobre a temática discutida na disciplina.

Bibliografia Básica

COUTINHO, M. T. C.; MOREIRA, M. *Psicologia da educação*: um estudo dos processos psicológicos de desenvolvimento e aprendizagem humanos, voltado para educação: ênfase nas abordagens interacionistas do psiquismo humano. 10. ed. Belo Horizonte: Formato Editorial, 2004.

CORRÊA, R. M. *Dificuldades no Aprender: outro modo de olhar*. Campinas, SP: Mercado de Letras, 2001. DROUET, R. C. R. *Distúrbios da aprendizagem*. 4. ed. São Paulo: Ática, 2002.

Bibliografia Complementar

CHABANNE, J-L. *Dificuldades de aprendizagem: um enfoque inovador do ensino escola*. Tradução de Regina Rodrigues. São Paulo, SP: Ática, 2006.

DAVIS, C.; OLIVEIRA, Z. *Psicologia na educação*. 3. ed. São Paulo: Cortez, 2010.

JOSÉ, E. A.; COELHO, M. T. *Problemas de aprendizagem*. 12.ed. São Paulo: Ática, 2002. SISTO, F. F. et al. Dificuldades de aprendizagem no contexto psicopedagógico. Petrópolis, RJ: Vozes, 2011.

SMITH, C.; STRICK, L. *Dificuldades de aprendizagem de a-z: guia completo para educadores e pais*. Tradução: Magda França Lopes; revisão técnica: Beatriz Vargas Dorneles. Porto Alegre: Penso, 2012.

DISCIPLINA	Educação Integral						
Período ideal	Créditos	CH Teórica	CH Prática	CH Estágio	СН РСС	CH Total	Pré-Req.
3	4	60h	-	-	-	60h	-

Ementa: Compreender a Educação Integral na história da educação. Debater o ideal de uma Educação Pública Nacional e Democrática, contextualizada historicamente. Compreender os desafios, avanços e limites do sistema educacional e da organização curricular no século XXI. Compreender os tempos e espaços para a educação integral. Educação e direitos humanos. Direitos educacionais de adolescentes e jovens em cumprimento de medidas socioeducativas.

Bibliografia Básica

MOLL, Jaqueline. *Histórias de vida, histórias de escola: elementos para uma pedagogia da cidade*. Petrópolis (RJ): Vozes, 2000.

______. Ciclos na escola, tempos na vida. Criando possibilidades. Porto Alegre: Artmed, 2004. CARVALHO, Maria do Carmo Brant. O Lugar da Educação Integral na Política social. In: Caderno CENPEC: educação, cultura e ação comunitária, n. 2, p. 07-13, 2006.

Bibliografia Complementar

TEIXEIRA, Anísio. Educação não é privilégio. Rio de Janeiro: UFRJ, 2007.

TORRES, R. M. A educação em função do desenvolvimento local e da aprendizagem. In: *Muitos Lugares para aprender*. Centro de Estudos e Pesquisas em Educação, Cultura e Ação Comunitária – CENPEC. São Paulo: CENPEC/Fundação Itaú Social/UNICEF, 2003.

_______. Seminário Educação e Comunidade, iniciativa Fundação Itaú Social/UNICEF. In: *Organização CENPEC*, São Paulo, 2005.

UNICEF (1999). La voz de los niños. Encuesta latinoamericana. Oficina Regional para a América Latina e o Caribe.

VEIGA, Ilma Passos Alencastro (Org.). O projeto político-pedagógico da escola: uma construção possível. 11. ed. Campinas: Papirus, 2000.

DISCIPLINA	Estudos culturais							
Período ideal	Créditos	CH Teórica	CH Prática	CH Estágio	СН РСС	CH Total	Pré-Req.	
3	4	60h	-	-	-	60h	-	

<u>Ementa</u>: Os múltiplos espaços e sentidos do termo "cultura". O multiculturalismo e as políticas de reconhecimento. Pós-Modernidade e Pós-colonialismo e os estudos culturais. Os estudos culturais e a questão racial no Brasil. Povos tradicionais do Tocantins, identidade e cultura.

Bibliografia Básica

ANDRADE, K.; FLORES, K. M.; BODNAR, R. Populações Tradicionais do Tocantins: cultura e saberes de quilombolas. Goiânia: comunidades UFT, 2013. CANCLINI, híbridas. São Paulo, 2000. Nestor Garcia. Culturas Edusp, HALL, Stuart. A identidade cultural na pós-modernidade. 4ª. Ed. Rio de Janeiro: L&PM, 2000.

Bibliografia Complementar

GEERTZ, Clifford. *A interpretação das culturas*. Rio de Janeiro: Zahar Editora, 1978.

GOMES, Mércio Pereira. Antropologia: ciência do homem, filosofia da cultura. São Paulo: Contexto, 2010. MATTA, 0 que faz do Brasil, Brasil? Rio de Janeiro: Rocco, 1986. São SANTOS, 2006. José Luiz dos. 0 que é Cultura. Paulo: Editora Brasiliense, SCHWARCZ, Lilia Moritz. História da vida privada no Brasil. São Paulo: Companhia das Letras, 1998.

DISCIPLINA	Introdução à História das Artes						
Período ideal	Créditos	CH Teórica	CH Prática	CH Estágio	СН РСС	CH Total	Pré-Req.
3	4	60h	-	-	-	60h	-

<u>Ementa</u>: Abordagem epistemológica das artes, considerando os aspectos estéticos, semióticos e históricos. Subsídio para uma apreensão crítica-analítica das linguagens artísticas, enquanto função do seu espaço/tempo sociocultural. Exame das diferenças de perspectivas e de proposições acerca das artes, segundo os campos de saber relativos à Poética, Retórica, Estética, Critica da Arte, Filosofia da Arte, Teoria da Arte.

Bibliografia Básica

BARENSON, Bernard. Estética e História. São Paulo, Perspectiva. 2009.

CALABRESE, Omar. A linguagem da Arte. Rio de Janeiro: Globo, 1987.

PAREYSON, Luigi. Os problemas da Estética. São Paulo: Martins Fontes, 1997.

Bibliografia Complementar

ARGAN, Giulio Carlo. Arte moderna. São Paulo: Companhia das Letras, 1992.

GOMBRICH, Ernst Hans. A história da arte. São Paulo: LTC Livros, 2000.

HAAR, Michel. *A obra de arte: ensaio sobre a ontologia das obras*. Trad. Maria Helena Kühner. Rio de Janeiro: DIFEL, 2000.

OSBORNE, Harold. Estética e teoria da arte. São Paulo: Cultrix, 1993

NUNES, Benedito. *Introdução à filosofia da arte*. 1a edição. Editora Ática. 1991.

Outras disciplinas optativas poderão ser adicionadas, mediante aprovação do Colegiado de Curso, sem necessidade de mudança da matriz curricular deste projeto pedagógico, para atender demandas complementares e de flexibilização da formação do licenciando em Música.

4.2.3. Extensão curricular (parte comum)

Espaço curricular de: desenvolvimento de atividades curriculares de extensão em conformidade com a Resolução CNE/CES n. 7/2018; construção da interdisciplinaridade e modos de integração entre teoria e prática (em conformidade com a Resolução CNE n. 2/2004), valorizando a problematização da realidade, participação na comunidade e processos de decisão coletivos.

Componente curricular	Período ideal	CH Total	Pré-Requisito
Programas e Projetos de Extensão I	3	45h	-
Programas e Projetos de Extensão II	4	60h	-
Programas e Projetos de Extensão III	5	60h	-
Programas e Projetos de Extensão IV	6	60h	-
Programas e Projetos de Extensão V	7	60h	-
Programas e Projetos de Extensão VI	8	60h	-

Ementário

COMPONENTE CURRICULAR	Programas e Projetos de Extensão I							
Período ideal	Créditos	CH Teórica	CH Prática	CH Estágio	CH PCC	CH ExC	CH Total	Pré-Req.
3	3	-	-	-	-	45h	45h	-

<u>Ementa</u>: Participação efetiva em atividades de extensão junto à comunidade com protagonismo do estudante. As atividades devem ser realizadas por meio de programas ou projetos de extensão institucionais, prioritariamente aqueles relacionados às áreas de Música, Educação Musical e Arte Educação.

COMPONENTE	Programas e Projetos de Extensão II
CURRICULAR	

Período ideal	Créditos	CH Teórica	CH Prática	CH Estágio	CH PCC	CH ExC	CH Total	Pré-Req.
4	4	-	-	-	-	60h	60h	-

<u>Ementa</u>: Participação efetiva em atividades de extensão junto à comunidade com protagonismo do estudante. As atividades devem ser realizadas por meio de programas ou projetos de extensão institucionais, prioritariamente aqueles relacionados às áreas de Música, Educação Musical e Arte Educação.

COMPONENTE CURRICULAR	Programas e Projetos de Extensão III											
Período ideal	Créditos	Créditos CH CH Prática CH Estágio CH PCC CH ExC CH Total Pré-Req.										
5	4	4 60h 60h -										

<u>Ementa</u>: Participação efetiva em atividades de extensão junto à comunidade com protagonismo do estudante. As atividades devem ser realizadas por meio de programas ou projetos de extensão institucionais, prioritariamente aqueles relacionados às áreas de Música, Educação Musical e Arte Educação.

COMPONENTE CURRICULAR	Programas e Projetos de Extensão IV											
Período ideal	Créditos	Créditos CH CH Prática CH Estágio CH PCC CH ExC CH Total Pré-Req.										
6	4	4 60h 60h -										

<u>Ementa</u>: Participação efetiva em atividades de extensão junto à comunidade com protagonismo do estudante. As atividades devem ser realizadas por meio de programas ou projetos de extensão institucionais, prioritariamente aqueles relacionados às áreas de Música, Educação Musical e Arte Educação.

COMPONENTE CURRICULAR	Programas e Projetos de Extensão V											
Período ideal	Créditos	Créditos CH CH Prática CH Estágio CH PCC CH ExC CH Total Pré-Req.										
7	4	4 60h 60h -										

<u>Ementa</u>: Participação efetiva em atividades de extensão junto à comunidade com protagonismo do estudante. As atividades devem ser realizadas por meio de programas ou projetos de extensão institucionais, prioritariamente aqueles relacionados às áreas de Música, Educação Musical e Arte Educação.

COMPONENTE CURRICULAR	Programas e Projetos de Extensão VI										
Período ideal	Créditos	Créditos CH CH Prática CH Estágio CH PCC CH ExC CH Total Pré-Req.									
8	4	4 60h 60h -									

<u>Ementa</u>: Participação efetiva em atividades de extensão junto à comunidade com protagonismo do estudante. As atividades devem ser realizadas por meio de programas ou projetos de extensão institucionais, prioritariamente aqueles relacionados às áreas de Música, Educação Musical e Arte Educação.

4.3. Grupo II: Aprofundamento - Música/Educação Musical

De acordo com o Artigo 13 da resolução nº 2, de 20 de dezembro de 2019, do Conselho Nacional de Educação, do Ministério da Educação:

Grupo II abarca estudos de aprofundamento nas áreas e nos componentes curriculares da BNCC-Formação, os quais devem incluir:

- I proficiência em Língua Portuguesa falada e escrita, leitura, produção e utilização dos diferentes gêneros de textos, bem como a prática de registro e comunicação, levando-se em consideração o domínio da norma culta;
- II conhecimento da Matemática para instrumentalizar as atividades de conhecimento,
 produção, interpretação e uso das estatísticas e indicadores educacionais;
- III compreensão do conhecimento pedagógico do conteúdo proposto para o curso e da vivência dos estudantes com esse conteúdo;
- IV vivência, aprendizagem e utilização da linguagem digital em situações de ensino e de aprendizagem na Educação Básica;
- V resolução de problemas, engajamento em processos investigativos de aprendizagem, atividades de mediação e intervenção na realidade, realização de projetos e trabalhos coletivos, e adoção de outras estratégias que propiciem o contato prático com o mundo da educação e da escola;
- VI articulação entre as atividades práticas realizadas na escola e na sala de aula com as que serão efetivadas durante o estágio supervisionado;
- VII vivência e aprendizagem de metodologias e estratégias que desenvolvam, nos estudantes, a criatividade e a inovação, devendo ser considerada a diversidade como recurso enriquecedor da aprendizagem;
- VIII alfabetização, domínio de seus fundamentos e domínio pedagógico dos processos e das aprendizagens envolvidas, com centralidade nos resultados quanto à fluência em leitura, à compreensão de textos e à produção de escrita das crianças, jovens e adultos;

IX - articulação entre os conteúdos das áreas e os componentes da BNCC-Formação com os fundamentos políticos referentes à equidade, à igualdade e à compreensão do compromisso do professor com o conteúdo a ser aprendido;

X - engajamento com sua formação e seu desenvolvimento profissional, participação e comprometimento com a escola, com as relações interpessoais, sociais e emocionais.

Além desses conteúdos e estudos, que são comuns para as diferentes etapas da Educação Básica, seguem-se aqueles que especificamente correspondem a cada uma delas.

Ainda segundo a Resolução CNE/CP n. 2/2019, as licenciaturas que se destinam à docência, nos anos finais do Ensino Fundamental, e no Ensino Médio, centradas no desenvolvimento de saberes específicos, podem ser ofertadas, de acordo com a organização curricular, em componentes curriculares, componentes interdisciplinares ou áreas de estudos, nos termos do Projeto Pedagógico do Curso (PPC), de forma que favoreçam a compreensão das possibilidades de flexibilização curricular e seus impactos nas etapas da Educação Básica. Incluem-se, no Grupo II nas 1.600 (mil e seiscentas) horas de aprofundamento desses cursos, os saberes específicos que o futuro professor deverá dominar: conteúdos da área, componentes, unidades temáticas e objetos de conhecimento previstos pela BNCC, que correspondem às competências, às habilidades e à progressão ao longo de toda a Educação Básica.

Em conformidade com a Resolução n. 2/2004, o Grupo II inclui também o incentivo à pesquisa, como necessário prolongamento da atividade de ensino e como instrumento para a iniciação científica, conforme explicitado nas ementas das componentes curriculares Introdução à Pesquisa em Música e Trabalho de Conclusão de Curso.

4.3.1. Estudos e práticas musicais

Técnicas e terminologias relativas à percepção, estruturação e notação de elementos da linguagem musical; o estudo da música a partir de seus diversos contextos; práticas musicais nas culturas; o fazer musical em seus aspectos de escuta, execução e criação no contexto da prática vocal/instrumental, como subsídio para atuação pedagógico-musical; o fazer musical coletivo, com ênfase nas competências de direção e criação musical inseridas nos contextos educacionais; música e construção de conhecimento no âmbito acadêmico.

Espaço curricular para desenvolvimento de modos de integração entre teoria e prática (em conformidade com a Resolução CNE n. 2/2004) no âmbito da formação musical, prevendo a realização de práticas musicais individuais e/ou coletivas em conexão com os conteúdos referentes a materiais e técnicas da música, bem como aos estudos contextuais de repertórios musicais.

Disciplinas obrigatórias (ordem alfabética)

Disciplina	Período ideal	CH Total	Pré-Requisito(s)
FUNDAMENTOS DO CANTO EM CONJUNTO	5	75h	-
HISTÓRIA DA MÚSICA OCIDENTAL	5	75h	-
INTRODUÇÃO À PESQUISA EM MÚSICA	6	60h	-
MATERIAIS E TÉCNICAS MUSICAIS I	3	75h	-
MATERIAIS E TÉCNICAS MUSICAIS II	4	75h	-
MATERIAIS E TÉCNICAS MUSICAIS III	5	75h	-
MATERIAIS E TÉCNICAS MUSICAIS IV	6	90h	-
MÚSICA DE CONCERTO NO BRASIL	6	90h	-
MÚSICA E CULTURA POPULAR	7	75h	-
MÚSICA E TECNOLOGIAS I	1	60h	-
MÚSICA E TECNOLOGIAS II	2	60h	-
MÚSICA POPULAR URBANA	8	75h	-
PERCEPÇÃO E NOTAÇÃO MUSICAL I	1	60h	-
PERCEPÇÃO E NOTAÇÃO MUSICAL II	2	60h	-
PROJETO ARTÍSTICO	8	75h	-
TÉCNICAS DE ARRANJO MUSICAL	7	75h	-

Ementário

DISCIPLINA	FUNDAMEN	FUNDAMENTOS DO CANTO EM CONJUNTO									
Período ideal	Créditos	Créditos CH Teórica CH Prática CH Estágio CH PCC CH Total Pré-Req.									
5	5	5 30h 30h - 15h 75h -									

Ementa: Fundamentos da técnica vocal: postura, respiração, registros vocais, articulação, ressonância. Fundamentos do canto em conjunto: tessituras vocais; afinação, clareza rítmica, articulação musical, equilíbrio, qualidade sonora, fraseado e dinâmica. Técnicas de regência e ensaio de conjuntos vocais. Práticas vocais individuais e coletivas.

Bibliografia Básica

COELHO, H. Técnica vocal para coros. Novo Hamburgo: Sinodal, 2001.

MARSOLA, Mônica; BAÊ, Tutti. Canto, uma expressão: princípios básicos de técnica vocal. São Paulo: Irmãos

Vitale, 2002.

MARTINEZ, E.; SARTORI, D.; GORIA, P.; BRACK, R. *Regência coral: princípios básicos*. Curitiba: Editora Dom Bosco, 2000.

Bibliografia Complementar

BEHLAU, Mara; REHDER, Maria Inês. *Higiene vocal para o canto coral*. 2ª edição. Rio de Janeiro: Revinter, 2008.

LEITE, M. Método de Canto Popular Brasileiro. Rio de Janeiro: Lumiar, 2001.

MATHIAS, Nelson. Coral: um canto apaixonante. Brasília: MusiMed, 1986.

VILLELA, Eliphas Chinellato. Fisiologia da voz. São Paulo: Ricordi, 2000.

ZANDER, O. Regência coral. Porto Alegre: Movimento, 1979.

DISCIPLINA	HISTÓRIA DA	HISTÓRIA DA MÚSICA OCIDENTAL										
Período ideal	Créditos	Créditos CH Teórica CH Prática CH Estágio CH PCC CH Total Pré-Req.										
5	5	5 45h 15h - 15h 75h -										

Ementa: Apreciação e reflexão sobre os períodos e obras da música de tradição clássica europeia, considerando suas especificidades estéticas e técnicas e seus contextos históricos, sociais e culturais. Antiguidade, Idade Média, renascimento, barroco, classicismo, romantismo, século XX e contemporaneidade. Repertório sacro e profano; estudo de gêneros como sonata, concerto, sinfonia, ópera, cantata, oratório, lied etc.; o desenvolvimento de instrumentos e outras tecnologias. Práticas musicais individuais e coletivas.

Bibliografia Básica

GROUT, Donald Jay; PALISCA, Claude V. *História da música ocidental*. 5a ed. Editora Gradiva, 2011. LOVELOCK, William. *História concisa da música*. 3a edição. São Paulo: Martins Fontes, 2013. WISNIK, José Miguel. *O som e o sentido: uma outra história das músicas*. São Paulo: Companhia das Letras, 2002.

Bibliografia Complementar

BARENSON, Bernard. Estética e História. São Paulo, Perspectiva. 2009.

KIEFER, Bruno. *História e Significado das Formas Musicais*. 6a edição. Porto Alegre: Editora Movimento, 1990.

MENEZES, Flo. Música eletroacústica: história e estéticas. São Paulo: Edusp, 1996.

SADIE, Stanley (Ed.). *Dicionário Grove de Música - edição concisa*. Rio de Janeiro: Zahar, 1994.

TRAVASSOS, Elizabeth. Modernismo e música brasileira. Rio de Janeiro: Zahar, 2000.

DISCIPLINA	INTRODUÇÃ	INTRODUÇÃO À PESQUISA EM MÚSICA										
Período ideal	Créditos	Créditos CH Teórica CH Prática CH Estágio CH PCC CH Total Pré-Req.										
7	4	4 60h 60h -										

<u>Ementa</u>: Estudo e reflexão acerca dos princípios científicos e educacionais na pesquisa em geral, e da música em particular; etapas da pesquisa, tipos, metodologias e instrumentos de pesquisa em música e educação musical.

Bibliografia Básica

BAUER, Martin W.; GASKELL, George. *Pesquisa qualitativa com texto imagem e som: um manual prático*. 9a edição. Petrópolis-RJ: Vozes, 2005.

BUDASZ, Rogério (Org.). Pesquisa em música no Brasil: métodos, domínios, perspectivas. Série Pesquisa em

Música no Brasil. Volume 1. Goiânia: ANPPOM, 2009.

LEÃO, Eliane (Org.). *Pesquisa em música: apresentação de metodologias, exemplos e resultados*. Curitiba: CRV Editora, 2013.

Bibliografia Complementar

BOGDAN, Robert C. *Investigação qualitativa em Educação: uma introdução à teoria e aos métodos*. Porto: Porto Editora, 2010.

DIAS, Belidson; IRWIN, Rita L. *Pesquisa educacional baseada em arte: A/R/Tografia*. Santa Maria-RS: UFSM, 2013.

KOCH, Ingedore. Coerência/Coesão textual. São Paulo: Contexto, 2007.

MARTINS, Jorge S. *O trabalho com projetos de pesquisa*: do ensino fundamental ao ensino médio. Campinas/SP: Papirus, 2001.

ZAMBONI, Sílvio. *A pesquisa em arte: um paralelo entre arte e ciência*. 3a edição. Campinas-SP: Autores Associados, 2006.

DISCIPLINA	MATERIAIS E TÉCNICAS MUSICAIS I										
Período ideal	Créditos CH Teórica CH Prática CH Estágio CH PCC CH Total Pré-Req.										
3	5	5 30h 30h - 15h 75h -									

<u>Ementa</u>: Construção melódica. Escala pentatônica. Modos. Intervalos; consonâncias e dissonâncias. Tratamento de dissonâncias. Monofonia. Heterofonia. Pedal. Texturas a duas e três vozes. Contraponto livre e contraponto imitativo. Princípios e métodos de notação e leitura melódica. Exercícios práticos musicais.

Bibliografia Básica

KOELLREUTTER, H.J. Contraponto modal do século XVI. Brasília: Musimed, 2001.

SCHOENBERG, Arnold. *Exercícios preliminares em contraponto*. 2a edição. São Paulo: Via Lettera, 2004. PAZ, Ermelinda. *O modalismo na música brasileira*. Brasília: Musimed, 2002.

Bibliografia Complementar

ALMADA, Carlos. Harmonia funcional. 2a edição. Campinas-SP: Editora UNICAMP, 2012.

ALVES, Luciano. Teoria musical: lições essenciais. Rio de Janeiro: Irmãos Vitale, 2011.

GUERRA-PEIXE, César. Melos e harmonia acústica. São Paulo: Irmãos Vitale, 1988.

PERSICHETTI, Vincent. Harmonia no século XX: aspectos criativos e prática. São Paulo: Via Lettera, 2012.

SCLIAR, Esther. Fraseologia musical. 3a edição. Porto Alegre: Movimento, 2008.

DISCIPLINA	MATERIAIS E TÉCNICAS MUSICAIS II											
Período ideal	Créditos	Créditos CH Teórica CH Prática CH Estágio CH PCC CH Total Pré-Req.										
4	5	30h	30h	-	15h	75h	Materiais e Técnicas Musicais I					

<u>Ementa</u>: Tríades e tétrades. Campo harmônico maior e menor. Progressões e padrões de encadeamento de acordes. Homofonia: solo com acompanhamento; textura a quatro vozes. Motivos; frases; cadências. Princípios e métodos de notação e leitura melódica e harmônica. Exercícios práticos musicais.

Bibliografia Básica

ALMADA, Carlos. Harmonia funcional. 2a edição. Campinas-SP: Editora UNICAMP, 2012.

HINDEMITH, Paul. Curso condensado de harmonia tradicional. 13a edição. São Paulo: Irmãos Vitale.

SCLIAR, Esther. *Fraseologia musical*. 3a edição. Porto Alegre: Movimento, 2008.

Bibliografia Complementar

ALVES, Luciano. Teoria musical: lições essenciais. Rio de Janeiro: Irmãos Vitale, 2011.

DUNSBY, Jonathan; WHITTALL, Arnold. *Análise musical na teoria e na prática*. Curitiba: Editora UFPR, 2012.

GUEST, Ian. Harmonia: método prático. Vol. 1. 4a edição. Rio de Janeiro: Lumiar Editora, 2006.

SCHOENBERG, Arnold. Exercícios preliminares em contraponto. 2a edição. São Paulo: Via Lettera, 2004.

PAZ, Ermelinda. O modalismo na música brasileira. Brasília: Musimed, 2002.

DISCIPLINA	MATERIAIS E TÉCNICAS MUSICAIS III										
Período ideal	Créditos CH Teórica CH Prática CH Estágio CH PCC CH Total Pré-Req.										
5	4	30h	30h	-	-	60h	Materiais e Técnicas Musicais II				

<u>Ementa</u>: Cromatismo: dominantes secundárias, acordes de empréstimo modal. Modulações. Contraponto tonal livre e imitativo. Forma binária; forma ternária; tema com variações. Princípios e métodos de notação e leitura melódica e harmônica. Exercícios práticos musicais.

Bibliografia Básica

BENNET, Roy. Forma e estrutura na música. Rio de Janeiro: Zahar, 1986.

CARVALHO, Any Raquel. *Contraponto tonal e fuga: manual prático*. 2a edição ampliada. Porto Alegre: Any Carvalho, 2011.

SCHOENBERG, Arnold. Harmonia. 2a edição. São Paulo: UNESP, 2011.

Bibliografia Complementar

ALMADA, Carlos. Harmonia funcional. 2a edição. Campinas-SP: Editora UNICAMP, 2012.

FRAGA, Orlando. Progressão linear. Londrina-PR: EDUEL, 2011.

GUEST, Ian. Harmonia: método prático. Vol. 2. 4a edição. São Paulo: Irmãos Vitale, 2010.

PERSICHETTI, Vincent. Harmonia no século XX: aspectos criativos e prática. São Paulo: Via Lettera, 2012.

SCHOENBERG, Arnold. Funções estruturais da Harmonia. São Paulo: Via Lettera, 2004.

DISCIPLINA	MATERIAIS	MATERIAIS E TÉCNICAS MUSICAIS IV							
Período ideal	Créditos	CH Teórica	CH Prática	CH Estágio	СН РСС	CH Total	Pré-Req.		
6	6	30h	30h	-	30h	90h	-		

<u>Ementa</u>: Escalas sintéticas. Formação de acordes a partir da sobreposição de intervalos de terças, quartas ou segundas. Tonalidade estendida. Pandiatonicismo. Politonalismo. Atonalismo livre. Dodecafonismo. Serialismo. Formas de organização do material sonoro na música do século XX: justaposição de blocos; simultaneidade; melodia de timbres; texturas; forma como processo; espectralismo. Exercícios práticos musicais.

Bibliografia Básica

PERSICHETTI, Vincent. *Harmonia no século XX: aspectos criativos e prática*. São Paulo: Via Lettera, 2012. STRAUS, J.N. *Introdução à teoria pós-tonal*. São Paulo: Editora UNESP, 2014.

ZUBEN, Paulo. Ouvir o som. São Paulo: Ateliê Editorial, 2005.

Bibliografia Complementar

DUNSBY, Jonathan; WHITTALL, Arnold. *Análise musical na teoria e na prática*. Curitiba: Editora UFPR, 2012. GUIGUE, Didier. *A estética da sonoridade: a herança de Debussy na música para piano do século XX*. São Paulo: Perspectiva, 2011.

KOELLREUTTER, H.J. *Introdução à estética e à composição musical contemporânea*. 2a edição. Porto Alegre:

Movimento, 1987.

MENEZES, Flo. A acústica musical em palavras e sons. 2a edição. São Paulo: Ateliê Editorial, 2014. SCHOENBERG, Arnold. Harmonia. 2a edição. São Paulo: UNESP, 2011.

DISCIPLINA	MÚSICA DE	MÚSICA DE CONCERTO NO BRASIL						
Período ideal	Créditos	CH Teórica	CH Prática	CH Estágio	СН РСС	CH Total	Pré-Req.	
6	6	45h	15h	-	30h	90h	-	

<u>Ementa</u>: Apreciação e reflexão sobre os períodos e obras da música de tradição clássica europeia no Brasil, considerando suas especificidades estéticas e técnicas e seus contextos históricos, sociais e culturais. Período colonial, romantismo brasileiro, nacionalismo, vanguardas e contemporaneidade. Práticas musicais coletivas.

Bibliografia Básica

BARROS, José D'Assunção. Raízes da música brasileira. São Paulo: Hucitec, 2011.

KIEFER, Bruno. *História da música brasileira: dos primórdios ao início do século XX*. 2a ed. Porto Alegre: Movimento, 1977.

MARIZ, Vasco. História da música no Brasil. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira; Brasília: INL, 1981.

Bibliografia Complementar

GOLDBERG, Luiz Guilherme. *Um garatuja entre Wotan e o fauno*. Porto Alegre: Movimento, 2011. GROUT, Donald Jay; PALISCA, Claude V. *História da música ocidental*. 5a ed. Editora Gradiva, 2011. KATER, Carlos. *Música Viva e H.J. Koellreutter: movimentos em direção à modernidade*. São Paulo: Musa, 2001.

TRAVASSOS, Elizabeth. Modernismo e música brasileira. Rio de Janeiro: Zahar, 2000.

WISNIK, José Miguel. *O som e o sentido: uma outra história das músicas*. São Paulo: Companhia das Letras, 2002.

DISCIPLINA	MÚSICA E C	MÚSICA E CULTURA POPULAR						
Período ideal	Créditos	CH Teórica	CH Prática	CH Estágio	СН РСС	CH Total	Pré-Req.	
7	5	45h	15h	-	15h	75h	-	

<u>Ementa</u>: Apreciação e reflexão sobre as raízes culturais da música popular brasileira, considerando a diversidade de contextos e práticas sociais. Gêneros e manifestações populares: samba, coco, frevo, marchinha, forró, xote, baião, maracatu, congada, ciranda, carimbó, marabaixo, lundu, bumba-meu-boi, catira, folia de reis, festa do divino, sússia, capoeira, candomblé etc. Práticas musicais coletivas.

Bibliografia Básica

ELIA, Ricardo. Ritmos brasileiros. São Paulo: Scipione, 2013.

KIEFER, Bruno. *Raízes da música popular brasileira: da modinha e lundu ao samba*. 2a edição. Porto Alegre: Movimento, 2013.

MOURA, Roberto M. *No princípio, era a roda: um estudo sobre samba, partido-alto e outros pagodes*. Rio de Janeiro: Rocco, 2005.

Bibliografia Complementar

BARROS, José D'Assunção. Raízes da música brasileira. São Paulo: Hucitec, 2011.

PAZ, Ermelinda. 500 canções brasileiras. 2a edição revisada. Brasília: MusiMed, 2010.

PRASS, Luciana. Maçambiques, quicumbis e ensaios de promessa. Porto Alegre: Sulina, 2013.

SANTANA, Sandro. Música e ancestralidade na Quixabeira. Salvador: EDUFBA, 2012.

SIQUEIRA, Magno Bissoli. Samba e identidade nacional: das origens à Era Vargas. São Paulo: UNESP, 2012.

DISCIPLINA	MÚSICA E TI	MÚSICA E TECNOLOGIAS I						
Período ideal	Créditos	CH Teórica	CH Prática	CH Estágio	СН РСС	CH Total	Pré-Req.	
1	4	30h	30h	-	-	60h	-	

<u>Ementa</u>: Reflexão sobre o papel das tecnologias aplicadas às práticas de fazer e ensinar música. Softwares de editoração musical: recursos e aplicações. Softwares educacionais e recursos audiovisuais para aprendizagem musical. Exercícios práticos de notação musical mediada por recursos tecnológicos.

Bibliografia Básica

GOHN, Daniel Marcondes. Educação Musical à distância: abordagens e experiências. São Paulo: Cortez, 2011.

IAZZETTA, Fernando. Música e mediação tecnológica. São Paulo: Perspectiva, 2009.

ZUBEN, Paulo. Música e tecnologia: o som e seus novos instrumentos. São Paulo: Irmãos Vitale, 2004.

Bibliografia Complementar

ALVES, Luciano. Fazendo Música no Computador. 2a edição. Rio de janeiro: Editora Campus: 2006.

BUDASZ, Rogério; KELLER, Damián (Orgs.). *Criação musical e tecnologias: teoria e prática interdisciplinar*. Série Pesquisa em Música no Brasil. Volume 2. Goiânia: ANPPOM, 2010.

RATTON, Miguel. *Dicionário de áudio e tecnologia musical*. Rio de Janeiro: Editora Música e Tecnologia, 2004.

RUDIGER, Francisco. *Introdução às teorias da cibercultura: perspectivas do pensamento tecnológico contemporâneo.* RS: Sulina, 2003.

SANTAELLA, Lucia. Navegar no ciberespaço. SP: Paulus, 2004.

DISCIPLINA	MÚSICA E T	MÚSICA E TECNOLOGIAS II							
Período ideal	Créditos	CH Teórica	CH Prática	CH Estágio	СН РСС	CH Total	Pré-Req.		
2	4	30h	30h	-	-	60h	-		

Ementa: Reflexão sobre o papel das tecnologias aplicadas às práticas de fazer e ensinar música. Protocolo e equipamentos MIDI e suas especificações. Propriedades do som e princípios básicos do processamento digital de áudio. Softwares do tipo estação de trabalho digital de áudio (DAW – digital audio workstation): recursos e aplicações. Exercícios práticos de registro e compartilhamento em áudio e audiovisual de performances musicais.

Bibliografia Básica

GOHN, Daniel Marcondes. Educação Musical à distância: abordagens e experiências. São Paulo: Cortez, 2011.

IAZZETTA, Fernando. *Música e mediação tecnológica*. São Paulo: Perspectiva, 2009.

ZUBEN, Paulo. Música e tecnologia: o som e seus novos instrumentos. São Paulo: Irmãos Vitale, 2004.

Bibliografia Complementar

ALVES, Luciano. Fazendo Música no Computador. 2a edição. Rio de janeiro: Editora Campus: 2006.

BUDASZ, Rogério; KELLER, Damián (Orgs.). *Criação musical e tecnologias: teoria e prática interdisciplinar*. Série Pesquisa em Música no Brasil. Volume 2. Goiânia: ANPPOM, 2010.

KENSKI, Vani Moreira. Educação e tecnologias: o novo ritmo da informação. SP: Papirus, 2007.

RAMAL, Andrea Cecilia. Educação na cibercultura. Porto Alegre: ArtMed, 2002.

RATTON, Miguel. *Dicionário de áudio e tecnologia musical*. Rio de Janeiro: Editora Música e Tecnologia, 2004.

DISCIPLINA	MÚSICA PO	MÚSICA POPULAR URBANA							
Período ideal	Créditos	CH Teórica	CH Prática	CH Estágio	СН РСС	CH Total	Pré-Req.		
8	5	45h	15h	-	15h	75h	75h		

<u>Ementa</u>: Apreciação e reflexão sobre a música popular urbana, considerando a diversidade de contextos e práticas sociais. Discussão sobre a natureza e o valor da música popular, considerando o papel da mídia e a globalização. Música Popular Brasileira — MPB, pop, rock, reggae, rap, hip-hop, funk, brega, música eletrônica dançante etc. Práticas musicais coletivas.

Bibliografia Básica

SEVERIANO, Jairo. *Uma história da música popular brasileira*. São Paulo: Editora 34, 2008.

NAVES, Santuza Cambraia. Canção popular no Brasil. São Paulo: Civilização Brasileira, 2010.

NAPOLITANO, Marcos. Música & História. Belo Horizonte: Autêntica, 2002.

Bibliografia Complementar

BARROS, José D'Assunção. Raízes da música brasileira. São Paulo: Hucitec, 2011.

FONTANARI, I.P.P. Os DJ's da perifa: música eletrônica, trajetórias e mediações culturais em São Paulo.

Porto Alegre: Sulina, 2013.

NAVES, S.C.; COELHO, F.O.; BACAL, T. A MPB em discussão. Belo Horizonte: Editora UFMG, 2006. TINHORÃO, José Ramos. História social da música popular brasileira. São Paulo: Editora 34, 1998.

SIQUEIRA, Magno Bissoli. Samba e identidade nacional: das origens à Era Vargas. São Paulo: UNESP, 2012.

DISCIPLINA	PERCEPÇÃO	PERCEPÇÃO E NOTAÇÃO MUSICAL I							
Período ideal	Créditos	CH Teórica	CH Prática	CH Estágio	СН РСС	CH Total	Pré-Req.		
1	4	30h	30h	-	-	60h	-		

<u>Ementa</u>: Altura, nota, melodia. Acústica musical básica. Intervalos, consonâncias e dissonâncias. Estudo introdutório de escalas e modos. Solfejo fixo e solfejo relativo. Definições fundamentais de contraponto, tonalidade, harmonia. Princípios e práticas de notação e leitura melódica e harmônica. Práticas de leitura musical com instrumento melódico.

Bibliografia Básica

ALVES, Luciano. Teoria musical: lições essenciais. Rio de Janeiro: Irmãos Vitale, 2011.

BENWARD, Bruce; KOLOSICK, Timothy. *Percepção Musical: Prática Auditiva Para Músicos -* Série Didático Musical - Vol.1. São Paulo: Edusp, 2013.

BENWARD, Bruce; CARR, Mauren. *Percepção Musical: Leitura Cantada à Primeira Vista* - Série Didático Musical - Vol.1. São Paulo: Edusp, 2017.

Bibliografia Complementar

COPLAND, Aaron. Como ouvir e entender a música. São Paulo: É Realizações, 2013.

KAROLYI, Otto. Introdução à música. São Paulo: Martins Fontes, 1990.

KIEFER, Bruno. Elementos da linguagem musical. 5a edição. Porto Alegre: Movimento, 1987.

MED, Bohumil. Solfejo. 3a edição. Brasília: MusiMed, 1986.

WILLEMS, Edgar. Solfejo: curso elementar. São Paulo: Irmãos Vitale, 2005.

DISCIPLINA	PERCEPÇÃO	PERCEPÇÃO E NOTAÇÃO MUSICAL II						
Período ideal	Créditos	CH Teórica	CH Prática	CH Estágio	CH PCC	CH Total	Pré-Req.	
2	4	30h	30h	-	-	60h	-	

<u>Ementa</u>: Tempo, duração, ritmo e métrica. Regularidade e irregularidade. Pulso, divisões e agrupamentos; prolongamentos e pausas; subdivisão; síncopes e contratempos. Princípios e práticas de notação e leitura rítmica. Práticas de leitura musical com percussão corporal.

Bibliografia Básica

ALVES, Luciano. *Teoria musical: lições essenciais*. Rio de Janeiro: Irmãos Vitale, 2011.

BENWARD, Bruce; KOLOSICK, Timothy. *Percepção Musical: Prática Auditiva Para Músicos -* Série Didático Musical - Vol.1. São Paulo: Edusp, 2013.

GRAMANI, José Eduardo. Rítmica. 3a edição. São Paulo: Perspectiva, 2002.

Bibliografia Complementar

ARTAXO, Inês; MONTEIRO, Gizele Assis. *Ritmo e movimento: teoria e prática*. 5a edição revisada. São Paulo: Phorte Editora, 2013.

GRAMANI, José Eduardo. *Rítmica viva: a consciência musical do ritmo*. 2a edição. Campinas-SP: Editora UNICAMP, 2008.

MED, Bohumil. Ritmo. 4a edição. Brasília: MusiMed, 2001.

PRINCE, Adamo. A arte de ouvir. Vol. 1. São Paulo: Irmãos Vitale, 2001.

_. A arte de ouvir. Vol. 2. São Paulo: Irmãos Vitale, 2001.

DISCIPLINA	PROJETO AR	PROJETO ARTÍSTICO							
Período ideal	Créditos	CH Teórica	CH Prática	CH Estágio	СН РСС	CH Total	Pré-Req.		
8	5	30h	30h	-	15h	75h	-		

Ementa: Implementação de projeto artístico individual ou coletivo em forma de recital, gravação, criação/interpretação musical em interface com outras mídias ou outras modalidades artísticas. Interdisciplinaridade e transversalidade na construção de conhecimento. Cultura artística, educação e construção de saberes. Projetos no contexto social e educacional. Construção coletiva e autogestão. Avaliação qualitativa e coletiva.

Bibliografia Básica

ARAÚJO, Ulisses F. *Temas transversais, pedagogia de projetos e mudanças na educação*. São Paulo: Summus, 2014.

MOURA, D.G.; BARBOSA, E.F. *Trabalhando com projetos: planejamento e gestão de projetos educacionais.* 6a edição revisada e ampliada. Petrópolis-RJ: Vozes, 2006.

PORTELLA, Fernando. *Engenharia cultural: como transformar ideias em projetos e projetos em realidade*. Rio de Janeiro: Cidade Viva, 2012.

Bibliografia Complementar

ANDREW, Edgar. SEDGWICK, Peter. *Teoria cultural de A a Z – Conceitos chave para entender o mundo contemporâneo*. Tradução: Marcelo Rollemberg. São Paulo: Contexto, 2003.

CUNHA, Newton. Cultura e ação cultural. São Paulo: Sesc Livros, 2010.

FAZENDA, Ivani C. A.(org.) *Dicionário em construção: Interdisciplinaridade*. São Paulo: Cortez, 2001. RUBIM, Antonio Albino Canelas Rubim e BARBALHO, Alexandre (orgs.). *Políticas Culturais no Brasil*. Salvador: EDUFBA, 2007.

TEIXEIRA COELHO, J. O Que é Ação Cultural. São Paulo, Brasiliense, 1981.

DISCIPLINA	TÉCNICAS	TÉCNICAS DE ARRANJO MUSICAL						
Período ideal	Créditos	CH Teórica	CH Prática	CH Estágio	CH PCC	CH Total	Pré-Req.	
7	5	30h	30h	-	15h	75h	-	

Ementa: Princípios e técnicas de arranjo para grupos vocais e instrumentais. Plano geral de arranjo e forma de apresentação; arranjo de base; instrumentação. Elaboração de contracantos; técnicas de condução de vozes. Desenvolvimento e adaptação de repertório para formações musicais disponíveis. Princípios, técnicas e práticas de notação e leitura musical. Práticas musicais coletivas.

Bibliografia Básica

ADOLFO, Antonio. Arranjo: um enfoque atual. Rio de Janeiro: Lumiar, 1997.

ALMADA, Carlos. Arranjo. Campinas-SP: Unicamp, 2002.

GUEST, Ian. Arranjo: Método Prático, (3 volumes). Rio de Janeiro: Lumiar, 1996.

Bibliografia Complementar

ALMADA, Carlos. Harmonia funcional. 2a edição. Campinas-SP: Editora UNICAMP, 2012.

ALVES, Luciano. Teoria musical: lições essenciais. Rio de Janeiro: Irmãos Vitale, 2011.

BOLÃO, Oscar. Batuque é um privilégio. São Paulo: Irmãos Vitale, 2010.

PESCARA, Jorge. Manual do groove. São Paulo: Irmãos Vitale, 2008.

VASCONCELOS, José. Acústica musical e organologia. Porto Alegre: Movimento, 2002.

4.3.2. Educação musical

Fundamentos, metodologia e prática do ensino de música; música na educação formal e não-formal.

Disciplinas obrigatórias (ordem alfabética)

Disciplina	Período ideal	CH Total	Pré-Requisito(s)
EDUCAÇÃO MUSICAL E ARTES INTEGRADAS	8	90h	-
EDUCAÇÃO MUSICAL E PRÁTICAS MUSICAIS COLETIVAS	7	90h	-
EDUCAÇÃO MUSICAL E SABERES TRADICIONAIS	5	90h	-
FUNDAMENTOS DA EDUCAÇÃO MUSICAL	3	90h	-
PLANEJAMENTO E AVALIAÇÃO EM EDUCAÇÃO MUSICAL	4	90h	-

Ementário

DISCIPLINA	EDUCAÇÃO MUSICAL E ARTES INTEGRADAS

Período ideal	Créditos	CH Teórica	CH Prática	CH Estágio	CH PCC	CH Total	Pré-Req.
8	6	30h	30h	-	30h	90h	-

<u>Ementa</u>: Princípios das Artes integradas. Explora as relações e articulações da Educação Musical com as diferentes linguagens e suas práticas, inclusive aquelas possibilitadas pelo uso das novas tecnologias de informação e comunicação.

Bibliografia Básica

BARBOSA, Ana Mae. *Arte-Educação*: conflitos/acertos. 1ª ed., 1984. São Paulo Ed. Max Limonad Ltda. BARBOSA, Siomara Priscilla; PIRES, Edmilson Ferreira. *Fios Iudopoiéticos no retalho da formação docente: por uma vivência do saber transdisciplinar*. In: 3º Congresso Internacional Transdisciplinaridade, Complexidade e Eco-formação. 09/2008, Brasília. Anais. Brasília, 2008, p. 03.

CAMPOS, Denise Álvares; FERREIRA, Telma de Oliveira. *A música na escola: ações pedagógicas em música desenvolvidas no ensino fundamental e médio do CEPAE/UFG*. Goiânia: CEGRAF, 2004.

Bibliografia Complementar

BARBOSA, Ana Mae (Org.). *Arte-Educação Contemporânea*: Consonâncias Internacionais. 2ª ed.,. São Paulo: cortez, 2008.

______. Arte-Educação: leitura no subsolo. 9ª ed. São Paulo: cortez, 2013.

FAZENDA, Ivani C. A.(org.) *Dicionário em construção: Interdisciplinaridade*. São Paulo: Cortez, 2001. HERNANDEZ, Fernando. *Transgressão e mudança na educação: Os projetos de trabalho*. Porto Alegre: Artes Médicas, 1998.

JEANDOT, Nicole. Explorando o universo da música. São Paulo: Scipione, 1997.

DISCIPLINA	EDUCAÇÃO MUSICAL E PRÁTICAS MUSICAIS COLETIVAS										
Período ideal	Créditos CH Teórica CH Prática CH Estágio CH PCC CH Total Pré-Req.										
7	6	30h	30h	-	30h	90h	-				

<u>Ementa</u>: Princípios pedagógicos para o ensino de música no contexto de práticas musicais coletivas. As múltiplas formas de aprender, ler e escrever música. Compromisso com a diversidade. Princípios pedagógicos para escolha e organização de repertório. Princípios pedagógicos para avaliação da execução musical.

Bibliografia Básica

AMORIM, Herson Mendes. *Bandas de música: espaços de formação profissional*. São Paulo: Scortecci, 2014. FAGUNDES, Marcelo Dantas. *Como montar uma fanfarra*. Jundiaí-SP: Keyboard, 2010.

SANTOS, R.M.S. (Org.) *Música, Cultura e Educação: os múltiplos espaços de educação musical*. Porto Alegre: Sulina, 2011.

Bibliografia Complementar

BRUM, Oscar da Silveira. Conhecendo a banda de música. São Paulo: Ricordi, 1992.

HENTSCHKE, L.; DEL BEN, L. *Ensino de Música: propostas para pensar e agir em sala de aula*. São Paulo: Moderna, 2003.

HENTSCHKE, L.; SOUZA, J. Avaliação em Música: reflexões e práticas. São Paulo: Moderna, 2003.

MATHIAS, Nelson. Coral: um canto apaixonante. Brasília: MusiMed, 1986.

ZANDER, O. Regência coral. Porto Alegre: Movimento, 1979.

DISCIPLINA	EDUCAÇÃO MUSICAL E SABERES TRADICIONAIS										
Período ideal	Créditos	Créditos CH Teórica CH Prática CH Estágio CH PCC CH Total Pré-Req.									

5	6	30h	30h	-	30h	90h	-
---	---	-----	-----	---	-----	-----	---

<u>Ementa</u>: Folclore e cultura popular no ensino de Música. Cantigas de roda. Parlendas. Jogos tradicionais. Contação de histórias. Experiência lúdica. Inserção da cultura regional na Educação Musical escolar.

<u>Bibliografia Básica</u>

BRITO, Teca Alencar de. De roda em roda: brincando e cantando o Brasil. São Paulo: Peirópolis, 2013.

PENNA, Maura. Música(s) e seu ensino. 2a edição. Porto Alegre: Sulina, 2010.

SOUZA, Jusamara (Org.). Palavras que cantam. Porto Alegre: Sulina, 2007.

Bibliografia Complementar

BEDRAN, Bia. A arte de contar e cantar histórias. Rio de Janeiro: Nova Fronteira, 2012.

ELIA, Ricardo. Ritmos brasileiros. São Paulo: Scipione, 2013.

KATER, Carlos. Musicantes e o boi brasileiro. São Paulo: Musa, 2013.

MARTINS, M.A.N.S. Cantigas de roda: o estético e o poético e sua importância para a Educação Infantil. Curitiba: CRV, 2012.

SOUZA, Jusamara et al. Arranjos de músicas folclóricas. 2a edição. Porto Alegre: Sulina, 2012.

DISCIPLINA	FUNDAME	FUNDAMENTOS DA EDUCAÇÃO MUSICAL										
Período ideal	Créditos	CH Teórica	CH Prática	CH Estágio	CH PCC	CH Total	Pré-Req.					
3	6	60h	-	-	30h	90h	-					

Ementa: Fundamentos teóricos e práticos da Educação Musical: aspectos conceituais, históricos e estéticos. Perspectiva histórica da Educação Musical: teorias e métodos. O valor da música na educação. Funções e usos da música e suas implicações para Educação Musical. Modelos de professor e de Educação Musical. Concepções da estética voltadas à Educação Musical.

Bibliografia Básica

FONTERRADA, M. *De tramas e fios: Um ensaio sobre música e educação*. 2a edição. São Paulo: Editora da UNESP, 2008.

SANTOS, R.M.S. (Org.) *Música, Cultura e Educação: os múltiplos espaços de educação musical*. Porto Alegre: Sulina, 2011.

SWANWICK, Keith. *Ensinando música musicalmente*. Tradução de Alda Oliveira e Cristina Tourinho. São Paulo: Moderna, 2003.

Bibliografia Complementar

ALMEIDA, Berenice de. *Encontros musicais: pensar e fazer música na sala de aula*. São Paulo: Melhoramentos, 2011.

FERNANDES, José Nunes. Educação Musical: temas selecionados. Curitiba: Editora CRV, 2013.

MATEIRO, Teresa; ILARI, Beatriz (Org.). Pedagogias em educação musical. Curitiba: IBPEX, 2013.

PAZ, Ermelinda. *Pedagogia musical brasileira no século XX: metodologias e tendências*. 2a edição. Brasília: MusiMed, 2013.

SWANWICK, Keith. *Música, mente e educação*. Tradução: Marcell Silva Steuernagel. Belo Horizonte: Autêntica, 2014.

DISCIPLINA	PLANEJAM	PLANEJAMENTO E AVALIAÇÃO EM EDUCAÇÃO MUSICAL										
Período ideal	Créditos CH Teórica CH Prática CH Estágio CH PCC CH Total Pré-Req.											
4	6	6 45h 15h - 30h 90h -										

<u>Ementa</u>: Reflexão sobre as concepções de pedagogia musical, didática, ensino e aprendizagem e sua relação com as tendências atuais no ensino de Música e as escolhas de conteúdos e procedimentos de aulas. Dimensões a serem contempladas no planejamento do ensino de música. Avaliação em música: problemas e desafios.

Bibliografia Básica

HENTSCHKE, L.; DEL BEN, L. *Ensino de Música: propostas para pensar e agir em sala de aula*. São Paulo: Moderna, 2003.

HENTSCHKE, L.; SOUZA, J. *Avaliação em Música: reflexões e práticas*. São Paulo: Moderna, 2003. SOUZA, Jusamara (org.) *Aprender e ensinar música no cotidiano*. 2a edição, 1a reimpressão. Porto Alegre: Editora Sulina, 2012.

Bibliografia Complementar

ALMEIDA, Berenice de. *Encontros musicais: pensar e fazer música na sala de aula*. São Paulo: Melhoramentos, 2011.

FERNANDES, José Nunes. Educação Musical: temas selecionados. Curitiba: Editora CRV, 2013. KRIEGER, Elizabeth. Descobrindo a música: ideias para a sala de aula. 3a edição. Porto Alegre: Sulina, 2012. MATEIRO, Teresa; ILARI, Beatriz (Org.). Pedagogias em educação musical. Curitiba: IBPEX, 2013. PAZ, Ermelinda. Pedagogia musical brasileira no século XX: metodologias e tendências. 2a edição. Brasília: MusiMed, 2013.

4.3.3. Trabalho de Conclusão de Curso

O Trabalho de Conclusão de Curso (TCC) constitui item de realização obrigatória para a integralização curricular do Curso de Licenciatura em Música da UFT. Visa a possibilitar a integração reflexiva dos conhecimentos em Música e Educação Musical, experimentados e apreendidos ao longo do curso. Também objetiva propiciar ao discente uma iniciação íntegra no contexto da pesquisa científico-artística.

O trabalho compõe-se por duas etapas: a primeira, redação de projeto de pesquisa e atribuição de professor orientador, acontece no contexto do componente curricular Introdução à Pesquisa em Música. Para matricular-se em tal componente, o discente deve ter cumprido carga horária mínima de 80% do total do curso. Já para a segunda etapa, desenvolvimento de pesquisa, redação e edição de texto final e apresentação pública, o discente deverá matricular-se em Trabalho de Conclusão de Curso, para o que o deve ter previamente sido aprovado em Introdução à Pesquisa em Música. O texto final pretendido terá o formato de monografia ou artigo, excetuando-se casos especiais a serem julgados pela Coordenação de TCC. A nota mínima de aprovação após defesa pública é sete (7,0). A execução do Trabalho de Conclusão de curso (TCC) é regida por regulamento próprio, anexo a este Projeto Pedagógico de Curso.

O modelo de trabalho final no Curso de Licenciatura em Música da Universidade Federal do Tocantins, é a Monografia ou Artigo. Em ambos os casos, o trabalho pode ser acompanhado de uma proposta prática com apresentação artística pública, a qual já deve ser prevista na metodologia do projeto de pesquisa.

DISCIPLINA	TRABALHO	TRABALHO DE CONCLUSÃO DE CURSO									
Período ideal	Créditos	CH Teórica	CH Prática	CH Estágio	СН РСС	CH Total	Pré-Req.				
8	8	30h	905h	-	-	120h	Introdução à Pesquisa em Música				

<u>Ementa</u>: Estudo e pesquisa sobre um tema de natureza pedagógico-musical, delimitado a partir do processo de formação do licenciando em música. Redação e apresentação do trabalho de conclusão de curso.

Bibliografia Básica

ECO, Umberto. Como se faz uma tese. 25a edição. São Paulo: Perspectiva, 2010.

SEVERINO, Antonio Joaquim. Metodologia da Pesquisa. Cortez, São Paulo, 2002.

TEIXEIRA, Elizabeth. *As três metodologias: acadêmica, da ciência e da pesquisa*. 2a edição. Petrópolis-RJ: Vozes, 2006.

Bibliografia Complementar

BAUER, Martin W.; GASKELL, George. *Pesquisa qualitativa com texto imagem e som: um manual prático*. 9a edição. Petrópolis-RJ: Vozes, 2005.

BOGDAN, Robert C. *Investigação qualitativa em Educação: uma introdução à teoria e aos métodos*. Porto: Porto Editora, 2010.

KOCH, Ingedore. Coerência/Coesão textual. São Paulo: Contexto, 2007.

LAVILLE, Christian; JEAN, Dionne. *A construção do saber: manual de metodologia da pesquisa em ciências humanas*. Adaptação e revisão de Lana Mara Siman. Porto Alegre: Artmed, 1999.

LEÃO, Eliane (Org.). *Pesquisa em música: apresentação de metodologias, exemplos e resultados*. Curitiba: CRV Editora, 2013.

4.3.4. Disciplinas optativas (aprofundamento)

As disciplinas optativas possibilitam a flexibilidade da formação e a complementação de conteúdos da formação, de acordo com temas relevantes na conjuntura.

Disciplinas optativas (ordem alfabética)

Disciplina	Período ideal	CH Total	Pré-Requisito
Educação musical e infância	7	60h	-
História do Teatro Musical	7	60h	-
Música e Matemática	7	60h	-

Ementário

DISCIPLINA	Educação I	Educação Musical e Infância									
Período ideal	Créditos	CH Teórica	CH Prática	CH Estágio	CH PCC	CH Total	Pré-Req.				

7	4	30h	30h	-	-	60h	-

<u>Ementa</u>: Estudo das principais escolas, práticas, métodos e técnicas utilizadas na musicalização infantil. A música como ferramentas de descoberta dos sons e o universo da criança. Vivência de propostas pedagógicas para o ensino da música para crianças.

Bibliografia Básica

ALFAYA, Mônica e PAREJO, Enny. *Musicalizar: uma proposta para vivência dos elementos musicais*. Brasília: Musimed, 1987.

ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE EDUCAÇÃO MUSICAL. Música na Educação Básica, 2009-2010. 2v.

BRITO, Teca Alencar de. *Música na Educação Infantil: propostas para a formação integral da criança*. São Paulo: Petrópolis, 2003.

Bibliografia Complementar

GORDON, Edwin E. *Teoria de Aprendizagem Musical para recém-nascidos e crianças em idade Pré-Escolar*. Fundação Calouste Gulbenkian, Lisboa, Portugal. Lisboa: Fundação Calouste Gulbenkian, 2000.

JORDÃO, Gisele; ALLUCCI, Renata; MOLINA, Sergio; TERAHATA, Adriana. *A música na escola*. São Paulo: Allucci & Associados Comunicações, 3D3 Comunicação e Cultura, e Ministério da Cultura, 2012.

OSTETTO, Luciana Esmeralda. *Arte, infância e formação de professores: Autoria e transgressão*. Campinas, SP: Papirus, 2004.

ROCHA, Carmen. Educação Musical: Método Willems. Salvador: Editora UFMG, 2008.

PAULA, Joaquim. Jogos musicais: recreação, socialização, musicalização. Petrópolis-RJ: J De Paula, 2009.

DISCIPLINA	História do	Teatro Musica	al				
Período ideal	Créditos	CH Teórica	CH Prática	CH Estágio	СН РСС	CH Total	Pré-Req.
7	4	60h	-	-	-	60h	-

<u>Ementa</u>: Apreciação e reflexão sobre os períodos e obras do teatro musical ocidental, considerando suas especificidades estéticas e técnicas e seus contextos históricos, sociais e culturais. Ópera, opereta, comédia musical, teatro musical experimental, teatro instrumental.

Bibliografia Básica

ABBATE, Carolyn; PARKER, Roger. Uma história da ópera. São Paulo: Companhia das Letras, 2015.

OGANDO, Suellen. O que é o Teatro Musical. São Paulo: Giostri, 2016.

STEVES, Gerson. A Broadway não é aqui: panorama do teatro musical brasileiro. São Paulo: Giostri, 2015.

Bibliografia Complementar

BERTHOLD, Margot. História mundial do teatro. 6a. edição. São Paulo: Perspectiva, 2004.

CARRASCO, Ney. Sygkhronos. São Paulo: Via Lettera, 2003.

GUSE, Cristine Bello. *O cantor-ator: um estudo sobre a atuação cênica do cantor na ópera*. São Paulo: Editora Unesp, 2011.

MOTA, Marcus. A dramaturgia musical de Ésquilo: investigação sobre composição, realização e recepção de ficção audiovisual. Brasília: Editora UnB, 2008.

PAVIS, Patrice. *Dicionário de teatro*. 3a. edição. São Paulo: Perspectiva, 2008.

DISCIPLINA	Música e Ma	Música e Matemática										
Período ideal	Créditos	CH Teórica	CH Prática	CH Estágio	СН РСС	CH Total	Pré-Req.					
7	4	60h	-	-	-	60h	-					

<u>Ementa</u>: Analogias e paralelos entre conhecimento musical e conhecimento matemático. Frequência e altura: intervalos e frações; especulações sobre consonância musical; escalas e funções logarítmicas; série harmônica e Teoria de Fourier; sistemas de afinação e temperamento musical. Duração e ritmo: figuras musicais, relações e operações numéricas; padrões musicais e simetrias; forma musical, sequências, proporção áurea.

Bibliografia Básica

ABDOUNOUR, João Oscar. Matemática e música. São Paulo: Livraria da Física, 2015.

DUNSBY, Jonathan; WHITTALL, Arnold. *Análise musical na teoria e na prática*. Tradução: Norton Dudeque. Curitiba: Editora da UFPR, 2012.

MENEZES, Flo. A acústica musical em palavras e sons. 2a edição. São Paulo: Ateliê Editorial, 2014.

Bibliografia Complementar

ASHTON, Anthony. *Harmonógrafo: um guia visual para a matemática da música*. São Paulo: É Realizações, 2017.

BROMBERG, Carla; SAITO, Fumiazu. *As matemáticas, o monocórdio e o número sonoro*. São Paulo: Livraria da Física, 2017.

MARTINEAU, Jean (Org.). Quadrivium: as quatro artes liberais clássicas da aritmética, da geometria, da música e da cosmologia. São Paulo: É Realizações, 2014.

PERSICHETTI, Vincent. *Harmonia no século XX: aspectos criativos e prática*. São Paulo: Via Lettera, 2012. STRAUS, J.N. *Introdução à teoria pós-tonal*. São Paulo: Editora UNESP, 2014.

Outras disciplinas optativas poderão ser adicionadas, mediante aprovação do Colegiado de Curso, sem necessidade de mudança da matriz curricular deste projeto pedagógico, para atender demandas complementares e de flexibilização da formação do licenciando em Música.

4.3.5 Extensão curricular (aprofundamento)

Espaço curricular de: desenvolvimento de atividades curriculares de extensão em conformidade com a Resolução CNE/CES n. 7/2018; construção da interdisciplinaridade e modos de integração entre teoria e prática (em conformidade com a Resolução CNE n. 2/2004), valorizando a problematização da realidade, participação na comunidade e processos de decisão coletivos.

Componente curricular	Período ideal	CH Total	Pré-Requisito
Programas e Projetos de Extensão IV	6	60h	-
Programas e Projetos de Extensão V	7	60h	-
Programas e Projetos de Extensão VI	8	45h	-

Ementário

COMPONENTE CURRICULAR	Program	Programas e Projetos de Extensão IV								
Período ideal	Créditos	Créditos CH Teórica CH Prática CH Estágio CH PCC CH ExC CH Total Pré-Req.								
6	4	-	-	-	-	60h	60h	-		

<u>Ementa</u>: Participação efetiva em atividades de extensão junto à comunidade com protagonismo do estudante. As atividades devem ser realizadas por meio de programas ou projetos de extensão institucionais, prioritariamente aqueles relacionados às áreas de Música, Educação Musical e Arte Educação.

COMPONENTE CURRICULAR	Program	Programas e Projetos de Extensão V								
Período ideal	Créditos	Créditos CH Teórica CH Prática CH Estágio CH PCC CH ExC CH Total Pré-Req.								
7	4	-	-	-	-	60h	60h	-		

<u>Ementa</u>: Participação efetiva em atividades de extensão junto à comunidade com protagonismo do estudante. As atividades devem ser realizadas por meio de programas ou projetos de extensão institucionais, prioritariamente aqueles relacionados às áreas de Música, Educação Musical e Arte Educação.

COMPONENTE CURRICULAR			Programas e Projetos de Extensão VI					
Período ideal	Créditos	CH Teórica	CH Prática	CH Estágio	CH PCC	CH ExC	CH Total	Pré-Req.
8	3	-	-	-	-	45h	45h	-

<u>Ementa</u>: Participação efetiva em atividades de extensão junto à comunidade com protagonismo do estudante. As atividades devem ser realizadas por meio de programas ou projetos de extensão institucionais, prioritariamente aqueles relacionados às áreas de Música, Educação Musical e Arte Educação.

4.4. Grupo III: Parte prática

De acordo com o Artigo 15 da resolução nº 2, de 20 de dezembro de 2019, do Conselho Nacional de Educação, do Ministério da Educação:

Grupo III, com carga horária mínima de 800h de prática pedagógica assim distribuídas:

- (a) 400 (quatrocentas) horas de estágio supervisionado, em situação real de trabalho em escola, segundo o Projeto Pedagógico do Curso (PPC) elaborado pela instituição formadora;
- (b) 400 (quatrocentas) horas de práticas nos componentes curriculares dos Grupos I e II, distribuídas ao longo do curso, desde o seu início, segundo o PPC elaborado pela instituição formadora.

No Grupo III, a carga horária mínima de 800 (oitocentas) horas para a prática pedagógica deve estar intrinsecamente articulada com os estudos e com a prática nos componentes curriculares desde o primeiro ano, distribuídas em pelo menos 400 (quatrocentas) horas em situação real de trabalho em ambiente de ensino e aprendizagem, e pelo menos 400 (quatrocentas) horas ao longo do curso entre os temas dos Grupos anteriores, atendendo aos seguintes aspectos:

- I o processo instaurador da prática pedagógica deve ser efetivado mediante o prévio ajuste formal entre a instituição formadora e a instituição associada ou conveniada, com preferência para as escolas e as instituições públicas.
- II a prática pedagógica deve, obrigatoriamente, ser acompanhada por docente da instituição formadora e por um professor experiente na escola onde o estudante a realiza, para o melhor aproveitamento da união entre a teoria e a prática e entre a instituição formadora e o campo de atuação.
- III a prática deve estar presente em todo o percurso formativo do licenciando, com a participação de toda a equipe docente da instituição formadora, devendo ser desenvolvida em uma progressão que, partindo da familiarização inicial com a atividade docente, conduza, de modo harmônico e coerente, para o estágio supervisionado, no qual a prática deverá ser engajada e incluir a mobilização, a integração e a aplicação do que foi aprendido no curso, bem como deve estar voltada para resolver os problemas e as dificuldades vivenciadas nos anos anteriores de estudo e pesquisa.
- IV as práticas devem ser registradas em portfólio, que compile evidências das aprendizagens do licenciando requeridas para a docência, tais como planejamento, avaliação, conhecimento do conteúdo.
- V as práticas mencionadas consistem no planejamento de sequências didáticas, na aplicação de aulas, na aprendizagem dos educandos e nas devolutivas dadas pelo professor.
- VI para a oferta na modalidade EaD, as 400 (quatrocentas) horas do componente prático, vinculadas ao estágio curricular, bem como as 400 (quatrocentas) horas de prática como componente curricular ao longo do curso, serão obrigatórias e devem ser integralmente realizadas de maneira presencial.

4.4.1 Prática pedagógica dos componentes curriculares

Espaço curricular de desenvolvimento prática pedagógica como componente curricular em conformidade com a Resolução CNE n. 2/2010; construção da interdisciplinaridade e modos de integração entre teoria e prática (em conformidade com a Resolução CNE n. 2/2004), por meio da mobilização de conhecimentos específicos e pedagógicos para a construção de práticas pedagógicas em educação musical.

A prática pedagógica encontra-se distribuída em componentes curriculares dos Grupos I e II, contemplando a construção de relações entre conhecimentos e habilidades abordados na formação geral e específica com a formação profissional docente.

4.4.2. Estágio Curricular Supervisionado

O estágio supervisionado é um conjunto de atividades de formação, realizadas sob a supervisão de docentes da instituição formadora, e acompanhado por profissionais, em que o estudante experimenta situações de efetivo exercício profissional. O estágio supervisionado tem o objetivo de consolidar e articular as competências desenvolvidas ao longo do curso por meio das demais atividades formativas, de caráter teórico ou prático.

Consiste em espaço curricular curricular privilegiado para construção da interdisciplinaridade e modos de integração entre teoria e prática (em conformidade com a Resolução CNE n. 2/2004), valorizando a problematização da realidade, participação na realidade escolar e processos de decisão coletivos.

Ainda em conformidade com a Resolução n. 2/2004, inclui também o incentivo à pesquisa, como necessário prolongamento da atividade de ensino e como instrumento para a iniciação científica, conforme explicitado nas ementas das componentes curriculares de Estágio Supervisionado.

Componentes curriculares

Componente curricular	Período ideal	CH Total	Pré-Requisito
ESTÁGIO SUPERVISIONADO I	5	90h	-
ESTÁGIO SUPERVISIONADO II	6	105h	Estágio Supervisionado I
ESTÁGIO SUPERVISIONADO III	7	105h	Estágio Supervisionado II
ESTÁGIO SUPERVISIONADO IV	8	105h	Estágio Supervisionado III

Ementário

СОМРОІ	NENTE CURRI	CULAR	ESTÁGIO SU	ESTÁGIO SUPERVISIONADO I					
Período ideal	Créditos	CH Teórica	CH Prática	CH Estágio	СН РСС	CH Total	Pré-Req.		
5	6	30	60		-	90h	-		

<u>Ementa</u>: Observação e pesquisa no contexto da Educação Formal. Análise da estrutura da rotina escolar, do Projeto Político Pedagógico — PPP e do Projeto de Desenvolvimento Escolar — PDE. Mapeamento e análise da prática artístico-pedagógica em música no espaço da Educação Formal. Pesquisa de alternativas para o ensino, questionando e problematizando o processo de ensino-aprendizagem de música. Pretende-se, ainda, que as estagiárias e estagiários assumam situações de regência de classe nas séries iniciais do ensino fundamental, planejando, desenvolvendo e avaliando atividades de música em diferentes componentes curriculares. Elaboração e execução de projeto de intervenção pedagógica. Elaboração do relatório de Estágio.

Bibliografia Básica

BRASIL. Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional. Lei nº 9.394/1996, de 20 de dezembro de 1996. MATEIRO, Teresa e SOUZA, Jussamara. Práticas de ensinar música: Legislação, planejamento, observação, registro, orientação, espaços e formação. Porto Alegre: Sulina, 2009.

PIMENTA, S. G. O estágio na formação de professores: unidade, teoria e prática. 5. ed. São Paulo: Cortez, 2002.

Bibliografia Complementar

ELIAS, Maria Del Ceoppo. De Emilio a Emilia: a trajetória da alfabetização. São Paulo: Scipione, 2000.

FAZENDA, Ivani (Org.). Práticas interdisciplinares na escola. 2. ed. São Paulo: Cortez, 1993.

BRITO, Teca de Alencar. Música na educação infantil. Petrópolis, RJ: Vozes, 2003.

MARTINS, Jorge S. *O trabalho com projetos de pesquisa*: do ensino fundamental ao ensino médio. Campinas/SP: Papirus, 2001.

MOREIRA, Antonio Flavio B. (Org.) Currículo: questões atuais. Campinas: Papirus, 1997.

COMPONENTE CURRICULAR			ESTÁGIO SUPERVISIONADO II				
Período ideal	Créditos	CH Teórica	CH Prática		СН РСС	CH Total	Pré-Req.
6	7	30	75		-	105h	Estágio Supervisionado I

Ementa: Prática pedagógica musical no contexto da Educação Formal, tendo como campo de atuação o Ensino fundamental. Observação e prática pedagógica, — ação e reflexão da prática educativa — do ensino de música. Estudo e análise global e critica de situações da prática docente na escola brasileira, especificamente no ensino da Música. Atividades orientadas e supervisionadas no contexto das séries finais do ensino fundamental para vivência de experiências didático-pedagógicas que enfatizem o desempenho profissional criativo a partir de observação, participação, planejamento, execução e avaliação do processo ensino-aprendizagem. Práticas de caráter investigativo, o professor pesquisador. Elaboração do projeto em parceria — escola e comunidade — na viabilização e desenvolvimento de materiais e recursos a serem utilizados no projeto de intervenção pedagógica. Elaboração descritiva e analítica do relatório.

Bibliografia Básica

PIMENTA, Selma G. Estágio e Docência. 4. Ed. São Paulo: Cortez, 2009.

SOUZA, Jussamara. O que faz a música na escola? Concepções e vivências de professores do ensino fundamental. Série Estudos: n.1 Porto Alegre: Núcleo de estudos avançados do Programa de Pós Graduação em Música, 1995.

SWANWICK, Keith. Ensinando Música musicalmente. São Paulo: Moderna, 2005.

Bibliografia Complementar

BRASIL. *Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional*. Lei nº 9.394/1996, de 20 de dezembro de 1996. CASCARELLI, Cláudia. Oficinas de musicalização para educação infantil e ensino fundamental. 1 ed. - São Paulo Cortez, 2012.

FRIGOTTO, G e CIAVATA. M. (orgs). *A experiência do trabalho e a educação básica*. Rio de Janeiro: DP&A, 2002.

MORIN, Edgar. *Cabeça Bem Feita: Interpolitransdisciplinar* . 9ª ed. Rio de Janeiro: Bertrand, 2004. ZABALA, A. (Org.). *Como trabalhar os conteúdos procedimentais em aula*. Porto Alegre: Artmed, 1999.

COMPON	ENTE CURRI	CULAR	ESTÁGIO SUPERVISIONADO III				
Período ideal	Créditos	CH Teórica	CH Prática	CH Estágio	СН РСС	CH Total	Pré-Req.

6 7 30 75 - 105h Estágio Supervisionado I
--

Ementa:

Observação e prática pedagógica musical no contexto da Educação Formal, tendo como campo de atuação o Ensino Médio. Análise da prática pedagógica em música no espaço da escola. Pesquisa de alternativas para o ensino, questionando e problematizando o processo de ensino-aprendizagem da música neste contexto. Orientação e discussões acerca de questões decorridas do campo de Estágio. Planejamento e Prática pedagógica supervisionada. Elaboração execução de projeto de Estágio. Trabalho final de Estágio.

Bibliografia Básica

BRASIL. *Parâmetros Curriculares Nacionais: arte |* Secretaria de Educação Ensino Médio. Rio de Janeiro: DP&A, 2000.

FONTERRADA, Marise T. de Oliveira. *De tramas e Fios Um ensaio sobre música*. 2ª ed. São Paulo: Edit. UNESP, 2008.

LOURO, Ana Lúcia e SOUZA, Jussamara. Educação Musical, cotidiano e ensino superior. Porto Alegre: Tomo Editorial, 2013.

Bibliografia Complementar

GIROUX, Henri. *Os professores como intelectuais: rumo a uma pedagogia crítica da aprendizagem*. Porto Alegre: Artes Médicas, 1997.

HERNANDEZ. F. *A organização do currículo por projetos de trabalho*. Porto Alegre: Artes Médicas, 1998. LIMA, Maria Socorro Lucena. *A hora da prática: reflexões sobre o estágio supervisionado e a ação docente*. Fortaleza: Demócrito Rocha, 2001.

MENEZES, J. G. C. Estrutura e funcionamento da Educação Básica. São Paulo: Pioneira Thomson Learning, 1999

SWANWICK, Keith. Ensinando Música musicalmente. São Paulo: Moderna, 2005.

COMPON	COMPONENTE CURRICULAR			ESTÁGIO SUPERVISIONADO IV				
Período ideal	Créditos	CH Teórica	CH Prática CH Estágio CH PCC CH Total Pré-Req.					
6	7	30	75		-	105h	Estágio Supervisionado III	

Ementa:

Observação e prática pedagógica em música em contextos de Educação Não-Formal e/ou Extra-Escolar e Comunidades Diversas. Mapeamento e análise da prática pedagógica. Estudo da Cultura local e questões sócio-políticas. Pesquisa de metodologias, questionando e problematizando o processo de ensino-aprendizagem da música neste contexto. Elaboração e execução de Projetos Pedagógicos em Música. Orientação e discussões acerca de questões decorridas do campo de Estágio. Elaboração de trabalho final.

Bibliografia Básica

BRASIL, *Plano Nacional de Educação em Direitos Humanos*. Brasília: Comitê Nacional de Educação em Direitos Humanos - Secretaria Especial de Direitos Humanos, 2007.

KATER, Carlos. Música viva e H. J. koellreutter. Movimentos em direção à modernidade. São Paulo, Musa editora: Atravez, 2001.

GOHN, Maria da Glória. Educação não formal e o educador social. São Paulo: Cortez, 2010.

Bibliografia Complementar

GOHN, Maria da Glória. Educação não-formal e cultura política. São Paulo: Cortez, 1999.

_. (Org.). Educação não formal no campo das artes. São Paulo: Cortez, 2015.

LIBÂNEO, J. C. Adeus professor, adeus professora? Novas exigências educacionais e profissão docente. 5. ed. São Paulo: Cortez, 2001.

PAZ, Ermelinda. Pedagogia Musical Brasileira no Século XX, Metodologias e Tendências. Brasília, Editora Musimed, 2000.

TEIXEIRA COELHO, J. O Que é Ação Cultural. São Paulo, Brasiliense, 1981.

4.5. Atendimento às diretrizes curriculares e requisitos legais

4.5.1. Atendimento à Resolução CNE/CP nº 2/2019

A resolução nº 2, de 20 de dezembro de 2019, do Conselho Nacional de Educação, do Ministério da Educação, determina em seu Artigo 10 que todos os cursos em nível superior de licenciatura, destinados à formação inicial de professores para a Educação Básica, serão organizados em três Grupos, com carga horária total de, no mínimo, 3.200 (três mil e duzentas) horas, devendo considerar o desenvolvimento das competências profissionais previstas na BNC-Formação e explicitadas na própria resolução, ou seja, nas três dimensões: conhecimento, prática e engajamento profissionais. De acordo com o Artigo 11, essa carga horária deve ter a seguinte distribuição:

- Grupo I: 800 (oitocentas) horas para a base comum que compreende os conhecimentos científicos, educacionais e pedagógicos e fundamentam a educação e suas articulações com os sistemas, escolas e práticas educacionais.
- Grupo II: 1.600 (mil e seiscentas) horas para a aprendizagem dos conteúdos específicos das áreas, componentes, unidades temáticas e objetos de conhecimento da BNCC e para o domínio pedagógico desses conteúdos.
- Grupo III: 800 (oitocentas) horas para a prática pedagógica com a seguinte distribuição: 400 (quatrocentas) horas de estágio e 400 (quatrocentas) horas para os componentes curriculares dos Grupos I e II, das quais:
 - 400 (quatrocentas) horas de estágio supervisionado, em situação real de trabalho em escola, segundo o Projeto Pedagógico do Curso (PPC) da instituição formadora;
 - 400 (quatrocentas) horas de práticas nos componentes curriculares dos Grupos I e II, distribuídas ao longo do curso, desde o seu início, segundo o PPC da instituição formadora.

A carga horária apresentada no presente projeto pedagógico, a fim de atender às 3.200 horas requeridas, está organizada em: disciplinas teóricas; disciplinas teórico-práticas de estudos e práticas musicais; disciplinas teórico-práticas no campo da Educação Musical; componentes

curriculares de extensão universitária; componentes curriculares de prática pedagógica; componentes curriculares de estágio supervisionado.

Grupo I: Parte Comum								
Componente Curricular	Semestre	Carga	horária					
	Ideal	Carga horária Total do	Carga horária do					
		Componente Curricular	Componente Curricular que					
			pertence ao Grupo I					
Fundamentos da Educação à Distância	1	60h	60h					
Leitura e Produção de Textos	1	60h	60h					
Arte e Educação	1	60h	60h					
Educação e Tecnologias Contemporâneas	2	60h	60h					
Psicologia do Desenvolvimento e	2	60h	60h					
Aprendizagem								
Sociedade, Cultura e Educação	2	60h	60h					
Programas e Projetos de Extensão I	2	45h	45h					
Currículo, Política e Gestão Educacional	3	60h	60h					
Filosofia da Educação	3	60h	60h					
Optativa I	3	60h	60h					
Programas e Projetos de Extensão II	3	45h	45h					
Língua Brasileira de Sinais - Libras	4	60h	60h					
Didática e Formação de Professores	4	60h	60h					
Programas e Projetos de Extensão III	4	60h	60h					
Carga Horária Total		810h	810h					

Grupo II: Aprofundam	Grupo II: Aprofundamento - Música/Educação Musical								
Componente Curricular	Semestre	Carga l	norária						
	Ideal	Carga horária Total do	Carga horária do						
		Componente Curricular	Componente Curricular que						
	4	501	pertence ao Núcleo I						
Percepção e Notação Musical I	1	60h	60h						
Música e Tecnologias I	1	60h	60h						
Percepção e Notação Musical II	2	60h	60h						
Música e Tecnologias II	2	60h	60h						
Materiais e Técnicas Musicais I	3	60h	60h						
Fundamentos da Educação Musical	3	60h	60h						
Materiais e Técnicas Musicais II	4	60h	60h						
Planejamento e Avaliação em Educação Musical	4	60h	60h						
História da Música Ocidental	5	60h	60h						
Fundamentos do Canto em Conjunto	5	60h	60h						
Materiais e Técnicas Musicais III	5	60h	60h						
Educação Musical e Saberes Tradicionais	5	60h	60h						
Programas e Projetos de Extensão IV	5	60h	60h						
Música de Concerto no Brasil	6	60h	60h						
Optativa II	6	60h	60h						
Materiais e Técnicas Musicais IV	6	60h	60h						
Programas e Projetos de Extensão V	6	60h	60h						
Música e Cultura Popular	7	60h	60h						
Introdução à Pesquisa em Música	7	60h	60h						
Técnicas de Arranjo Musical	7	60h	60h						
Educação Musical e Práticas Musicais Coletivas	7	60h	60h						
Programas e Projetos de Extensão VI	7	60h	60h						

Música Popular Urbana	8	60h	60h
Projeto Artístico	8	60h	60h
Educação Musical e Artes Integradas	8	60h	60h
Trabalho de Conclusão de Curso	8	120h	120h
Carga Horária Total		1.620h	1.620h

Atividades Formativas			
Componente Curricular	Carga horária		
	Carga horária Total do Grupo	Carga horária do Grupo que pertence às	
		atividades formativas	
Grupo I	810h	810h	
Grupo II	1.620h	1.620h	
Carga Horária Total	2.430h	2.430h	

Grupo III: Prática dos componentes curriculares			
Componente Curricular	Semest		
	re Ideal	Carga horária Total do Componente Curricular	Carga horária do Componente Curricular que pertence à Prática Como Componente Curricular
Currículo, Política e Gestão Educacional	3	75h	15h
Filosofia da Educação	3	75h	15h
Materiais e Técnicas Musicais I	3	75h	15h
Fundamentos da Educação Musical	3	90h	30h
Língua Brasileira de Sinais - Libras	4	75h	15h
Didática e Formação de Professores	4	75h	15h
Materiais e Técnicas Musicais II	4	75h	15h
Planejamento e Avaliação em Educação Musical	4	90h	30h
História da Música Ocidental	5	75h	15h
Fundamentos do Canto em Conjunto	5	75h	15h
Materiais e Técnicas Musicais III	5	75h	15h
Educação Musical e Saberes Tradicionais	5	90h	30h
Música de Concerto no Brasil	6	90h	30h
Materiais e Técnicas Musicais IV	6	90h	30h
Música e Cultura Popular	7	75h	15h
Técnicas de Arranjo Musical	7	75h	15h
Educação Musical e Práticas Musicais	7	90h	30h
Coletivas			
Música Popular Urbana	8	75h	15h
Projeto Artístico	8	75h	15h
Educação Musical e Artes Integradas	8	90h	30h
Carga Horária Total			405h

Grupo III: Estágio Supervisionado Curricular			
Componente Curricular	Semest	Carga horária	
	re Ideal		
		Carga horária Total do Carga horária do Component	
		Componente Curricular	Curricular que pertence ao Estágio
			Supervisionado Curricular
Estágio Supervisionado I	5	90h	90h
Estágio Supervisionado II	6	105h	105h
Estágio Supervisionado III	7	105h	105h
Estágio Supervisionado IV	8	105h	105h

Carga Horária Total	405h	405h

Grupo III: Parte Prática			
Componente Curricular	Carga horária		
	Carga horária Total de prática	Carga horária da prática que pertence ao	
		Grupo III	
Prática dos componentes curriculares	405h	405h	
Estágio supervisionado	405h	405h	
Carga Horária Total	810h	810h	

Integralização		
Grupo	Carga horária	
	Carga horária Total de prática	
Grupo I	810h	
Grupo II	1.620h	
Grupo III	810h	
Carga Horária Total	3.240h	

4.5.2. Língua Brasileira de Sinais (Libras): disciplina obrigatória (Decreto nº 5.626/2005)

Observa-se o Decreto que regulamenta a Lei n. 10.436, de 24 de abril de 2002, e o art. 18 da Lei no 10.098, de 19 de dezembro de 2000. Nesse sentido, de acordo com o decreto:

Art. 3º A Libras deve ser inserida como disciplina curricular obrigatória nos cursos de formação de professores para o exercício do magistério, em nível médio e superior, e nos cursos de Fonoaudiologia, de instituições de ensino, públicas e privadas, do sistema federal de ensino e dos sistemas de ensino dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios. §1º Todos os cursos de licenciatura, nas diferentes áreas do conhecimento, o curso normal de nível médio, o curso normal superior, o curso de Pedagogia e o curso de Educação Especial são considerados cursos de formação de professores e profissionais da educação para o exercício do magistério.

No Curso de Licenciatura em Música, a Língua Brasileira de Sinais - Libras está, portanto, ofertada como disciplina obrigatória, com carga horária de 60h, devendo ser cursada preferencialmente no 4º semestre.

Esta inclusão evidentemente não é suficiente para conhecer a LIBRAS na sua estrutura linguística como um todo e, muito menos, em suas especificidades enquanto língua de uma comunidade. No entanto, parece ser um primeiro passo para que saibamos que a LIBRAS é uma

língua com toda complexidade dos sistemas linguísticos que servem à comunicação, socialização e ao suporte do pensamento de muitos grupos sociais.

4.5.3. Abordagem da Educação das Relações Étnico-Raciais e Ensino de História e Cultura Afro-brasileira e indígena (Resolução CNE/CP nº 01 de 17 de junho de 2004)

O presente PPC observa a legislação que trata das relações étnico-raciais na educação (Leis 10.639/2003 e 11.645/2008; Decreto 6.872/2009; Parecer CNE/CP 03/2004 e Resolução CNE/CP 01/2004). Entenda-se como o argumento mais incisivo para inclusão da temática nos Cursos de Licenciatura o Art. 1º da Resolução CNE/CP 01, de 17 de junho de 2004, onde diz:

- Art. 1° A presente Resolução institui Diretrizes Curriculares Nacionais para a Educação das Relações Étnico-Raciais e para o Ensino de História e Cultura AfroBrasileira e Africana, a serem observadas pelas Instituições de ensino, que atuam nos níveis e modalidades da Educação Brasileira e, em especial, por Instituições que desenvolvem programas de formação inicial e continuada de professores.
- § 1° As Instituições de Ensino Superior incluirão nos conteúdos de disciplinas e atividades curriculares dos cursos que ministram, a Educação das Relações Étnico-Raciais, bem como o tratamento de questões e temáticas que dizem respeito aos afrodescendentes, nos termos explicitados no Parecer CNE/CP 3/2004.

O reconhecimento efetivo da contribuição cultural dos africanos e também dos indígenas nos marcos regulamentares acima mencionados mostra-se como uma atividade indispensável. Ressalta-se que na presente proposta pedagógica esta resolução está contemplada nas disciplinas do curso, mas notadamente nas seguintes: Arte e Educação; Introdução à História das Artes (optativa); Sociedade Cultura e Educação; Estudos Culturais (optativa); Música e Cultura Popular; Música de Concerto no Brasil; Educação Musical e Saberes Tradicionais; Estágios Supervisionados e Prática Pedagógica em Educação Musical.

4.5.4. Abordagem da Política Nacional de Educação Ambiental (Lei nº 9.795/1999, Art. 11)

Na perspectiva de inserção da Abordagem da Política Nacional de Educação Ambiental (Lei nº 9.795/1999, Art. 11) o curso propõe o exercício da discussão, reflexão e compreensão, de modo crítico, das diversas dimensões da realidade da natureza, cultura e sociedade, em especial da Amazônia Legal, nas suas determinações sociais, culturais, comportamentais, ecológicas, éticas e legais. A questão ambiental e a educação, considerando a relação sociedade-natureza, visam à

construção do conhecimento e a prática pedagógica escolar, fomentando a discussão sobre as políticas ambientais nos contextos nacional e internacional, bem como as diretrizes para a educação ambiental no contexto da educação brasileira e de seu currículo escolar. Focando assim a necessidade de uma ética para o futuro, uma ética ambiental, desenvolvimento tecnológico e limites éticos. Desta forma, as questões ambientais são contempladas de forma transversal na matriz curricular, e presente de forma específica na disciplina optativa Conhecimento e Realidade Socioambiental.

4.5.5. Abordagem da Educação em Direitos Humanos (Resolução nº 01 de 30 de maio de 2012)

O curso de Licenciatura em Música, por entender que a Educação só se torna efetiva quando promove mudança e transformação social, também considera a Resolução n.1, de 30 de maio de 2012, que estabelece as Diretrizes Nacionais para a Educação em Direitos Humanos. O curso de Licenciatura em Música fundamenta-se, dessa forma, nos princípios citados no Artigo 3° da referida resolução, a saber:

- I. dignidade humana;
- II. igualdade de direitos;
- III. reconhecimento e valorização das diferenças e das diversidades;
- IV. laicidade do Estado;
- V. democracia na Educação;
- VI. transversalidade, vivência e globalidade; e
- VII. sustentabilidade socioambiental.

No documento "Subsídios para a elaboração de proposta de Diretrizes Curriculares Gerais para as Licenciaturas", que atende à solicitação da Secretaria de Ensino Superior - SESu - e se insere no conjunto das ações de articulação demandadas pelo Projeto Estratégico Integrador "Flexibilização Curricular no Ensino Superior/99", coordenado pela SESu, encontram-se pressupostos fundamentais para atuação profissional do licenciado. Entre eles, o de que o professor deverá exercer uma atividade profissional de natureza pública (que diz respeito a toda a sociedade), uma prática compartilhada que terá dimensão coletiva e pessoal e que implica simultaneamente em autonomia e responsabilidade. Isto é o que se espera do profissional formado em Licenciatura em Música.

Para tanto, o perfil do egresso encontra-se em consonância com Parecer CNE/CES nº 146/2002, aprovado em 3 de abril de 2002 que aprova as Diretrizes Curriculares Nacionais dos Cursos de Graduação em Administração, Ciências Contábeis, Ciências Econômicas, Dança, Design, Direito, Hotelaria, Música, Secretariado Executivo, Teatro e Turismo. O parecer CNE/CES nº 195/2003,

aprovado em 5 de agosto de 2003 que aprova as diretrizes Curriculares Nacionais dos cursos de graduação em Música, Dança, Teatro e Design.

4.5.6. Atendimento ao Art. 4º da Resolução CNE/CES n. 7, de 18 de dezembro de 2018

De acordo com a Resolução CNE/CES n. 7, de 18 de dezembro de 2018:

Art. 4º As atividades de extensão devem compor, no mínimo, 10% (dez por cento) do total da carga horária curricular estudantil dos cursos de graduação, as quais deverão fazer parte da matriz curricular dos cursos.

Em atendimento a essa diretriz curricular, o Curso de Licenciatura em Música abarca atividades de extensão como parte do processo de formação, dando prioridade à atuação social no campo artístico, com fim de interligar ensino, pesquisa e extensão, estabelecer diálogo crítico e transformador com a sociedade, de acordo com o planejamento estratégico de extensão contido no item 5.2 deste projeto pedagógico.

Atividades de Extensão				
Componente Curricular	Carga Horária	Período ideal		
Programas e Projetos de Extensão I	45h	3		
Programas e Projetos de Extensão II	60h	4		
Programas e Projetos de Extensão III	60h	5		
Programas e Projetos de Extensão IV	60h	6		
Programas e Projetos de Extensão V	60h	7		
Programas e Projetos de Extensão VI	45h	8		
TOTAL	330h			

Assim, a carga horária destinada às atividades de extensão na Licenciatura em Música atende ao limite mínimo (10%) estabelecido na resolução.

	Carga horária	Porcentagem
Atividades de extensão	330h	10,2%
Demais requisitos curriculares	2.910h	89,8%
TOTAL	3.240h	100%

4.6. Integralização curricular

A integralização curricular, levando em conta as definições da carga horária mínima para os cursos de licenciatura, deverá ser realizada em 8 semestres letivos.

5. INTERFACE COM PESQUISA E EXTENSÃO

Ensino, pesquisa e extensão constituem o tripé por meio do qual a instituição de ensino superior concretiza seu papel social. O ensino prioriza a formação de cidadãos e profissionais para atender às demandas sociais. A pesquisa prioriza a construção de conhecimento em suas diversas especialidades e modalidades. A extensão visa a difusão do conhecimento produzido na universidade, aproximando a instituição da comunidade e contribuindo para o desenvolvimento regional.

Na Licenciatura em Música a interface do ensino com pesquisa e extensão tem como objetivo contribuir para a formação do LicenciaNdo e difundir o conhecimento e a produção artística e pedagógica relativa à música e à educação musical no contexto do estado do Tocantins e da região amazônica.

5.1. Plano estratégico de pesquisa

A pesquisa no contexto da Licenciatura em Música é incentivada como necessário prolongamento da atividade de ensino e como instrumento para a iniciação científica, em conformidade com a Resolução CNE n. 2/2004. Além das atividades curriculares obrigatórias, os estudantes poderão integrar projetos de pesquisa sob coordenação de membros do corpo docente.

A pesquisa deverá abranger prioritariamente políticas públicas, fundamentos conceituais e práticas pedagógicas em Educação Musical, abordando:

- Políticas públicas e o ensino de música nas escolas do Tocantins e região amazônica;
- Cultura regional, interculturalidade e práticas pedagógicas em Educação Musical;
- Educação Musical escolar e práticas musicais coletivas.

5.2. Plano estratégico de extensão

O Programa de Extensão em Música e seus projetos serão estabelecidos com o objetivo interligar o curso de Licenciatura em Música à comunidade e ao cenário artístico-musical regional. Os projetos poderão ser ministrados ou protagonizados por membros da comunidade universitária (inclusive os estudantes) ou comunidade externa, sempre sob a coordenação de um membro do corpo docente do Curso.

O Programa de Extensão em Música é o espaço prioritário para implementar a inserção das atividades de extensão na carga horária curricular, conforme estabelecido no Resolução CNE/CES 7/2018. Observa-se, nesse sentido, o estabelecido no Art. 7º:

Art. 7º São consideradas atividades de extensão as intervenções que envolvam diretamente as comunidades externas às instituições de ensino superior e que estejam vinculadas à formação do estudante, nos termos desta Resolução, e conforme normas institucionais próprias.

As ações serão organizadas em duas áreas: conexão/difusão de saberes musicais e difusão artística. Nas seções abaixo são apresentados exemplos de ações a serem implementadas em cada uma dessas áreas, mediante identificação da demanda e da disponibilidade de recursos para realização das ações.

5.2.1. Difusão/conexão de saberes musicais

Projetos para difusão e conexão de saberes musicais nas seguintes áreas:

- Música para crianças;
- Intercâmbio com práticas musicais da cultura regional;
- Grupos musicais;
- Comunidades de práticas:
 - Classe de cordas dedilhadas;
 - O Classe de cordas friccionadas;
 - O Classe de sopros madeiras;
 - Classe de sopros metais;
 - O Classe de percussão;
 - o Classe de teclas.

5.2.2. Difusão artística

Ações para concretização de programação de apresentações musicais de estudantes, professores e artistas convidados, bem como produção de conteúdo musical para mídias digitais:

- Música nos Polos;
- Oficina de Criatividade Sonora.

5.3. Apoio à prática extensionista estudantil

No contexto da UFT, o apoio à prática extensionista estudantil se constitui a partir do mecanismos de registro e certificação das ações de extensão, contribuindo para a integralização curricular. De acordo com disponibilidade orçamentária e processos seletivos, os estudantes podem obter auxílio financeiro para participação em eventos de extensão e eventos culturais. Há também oportunidades para vínculo a programas e projetos na condição de bolsistas de extensão por meio do Programa Institucional de Bolsas de Extensão (PIBEX), que inclui uma linha de ação específica para fomento dos projetos de produção e difusão artística (PIBEX-Artes). O acesso às bolsas e auxílios se dá por meio de editais específicos da Pró-Reitoria de Extensão e Cultura (PROEX).

O Curso de Licenciatura em Música se envolverá nestes mecanismos a partir da implantação e consolidação das ações previstas no plano estratégico de extensão (5.2).

5.4. Projeção de oferta de cursos de pós-graduação

No contexto deste projeto, entende-se a pós-graduação como desdobramento e continuidade necessária da formação e do processo de construção de conhecimento por meio do qual a Universidade constrói seu papel social.

A implantação de cursos de pós-graduação *lato sensu* e *stricto sensu* são objetivos de médio e longo prazo para a área de Música e serão realizados em conjunção com a área de Artes (colegiado do Curso de Licenciatura em Teatro), no Câmpus de Palmas. Assim, projeta-se a oferta de especialização em Arte-Educação a partir do ano de 2021 e da oferta de Mestrado em Artes, a partir do ano de 2024. Os projetos para essas ofertas em nível de pós-graduação encontram-se em tramitação ou formulação de acordo com os prazos previstos para sua implementação.

As atividades de ensino e pesquisa relacionadas à Música/Educação Musical dentro desses projetos de pós-graduação serão implementados a partir da infra-estrutura existente no Laboratório de Música e Sonoplastia do Câmpus de Palmas e da sala do Programa de Extensão OCA Musical, ambos localizados no bloco B, salas 7 e 11, respectivamente. Novos investimentos nessa estrutura

estão sendo solicitados e buscados continuamente por meio dos devidos canais institucionais, incluindo-se o Plano de Desenvolvimento de Curso, editais internos e demais oportunidades de captação de recursos.

6. ESTÁGIO CURRICULAR

6.1. Concepção do Estágio Curricular na Licenciatura em Música

O curso de Licenciatura em Música, com oferta na modalidade à distância pela Universidade Federal do Tocantins (UFT), campus de Palmas, tem duração mínima de oito semestres com turmas de aproximadamente 30 alunos. Ao final do curso, obtém o título de Licenciado em Música. A Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional (LDB), Lei n° 9.394 de 1996, remete aos sistemas de ensino a atribuição de estabelecer normas para a realização dos estágios, parte fundamental da formação do graduando em Licenciatura. Baseados nas premissas dessa lei, do Parecer do Conselho Nacional de Educação CNE/CP 09/2001 e das resoluções CNE/CP 01/2002 e 02/2002, consideramos que a concretização da qualidade da formação docente deve primar pela articulação entre teoria e prática.

Sendo assim, o estágio supervisionado na Educação Básica em suas modalidades Ensino Fundamental e Ensino Médio procura vivenciar processos de ensino e pesquisa na escola-campo, ou em outros espaços previamente aprovados, para que os alunos desenvolvam condições e convicções favoráveis à continuidade da sua formação. Ainda com o foco de pensar na formação do futuro professor, procura elaborar, desenvolver e avaliar projetos educativos, a partir do diagnóstico da realidade da Educação Básica, construindo formas de atuação, com vistas à melhoria da educação de crianças, jovens e adultos. Buscando desenvolver conhecimentos, habilidades e atitudes relativas à profissão docente, considerando o contato direto com o campo de estágio e a formação teórica proporcionada pelo curso.

De acordo com o Projeto Pedagógico do Curso (PPC), pensamos que o currículo da Licenciatura permite uma adequada distribuição das disciplinas de cunho pedagógico — fundamentos essencialmente teóricos — e das disciplinas de cunho teórico-prático — estágios supervisionados. As disciplinas de cunho pedagógico permitem ao futuro professor a inserção nas discussões históricas e atuais sobre a escolarização e possibilitam um embasamento teórico sobre diferentes concepções do processo educacional como um todo. Tal embasamento é fundamental

para as discussões metodológicas e aplicadas ao ensino de Música que se desenvolvem nos estágios supervisionados.

6.2. Normas institucionais

Conforme orientações já citadas e utilizadas como fio condutor para elaboração do PPC da Licenciatura, acrescentamos a resolução do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão da UFT (CONSEPE) n° 03/2005, que normatiza a organização e o funcionamento do estágio curricular obrigatório nos cursos de Licenciatura. Segundo esta, em seu artigo 3° é considerado estágio curricular "um conjunto de atividades teórico-práticas relacionadas à área de estudo e pesquisa capaz de construir e reconstruir experiências em torno da dinâmica própria da atividade educacional".

De acordo com o artigo 4°, o estágio tem como objetivo "oportunizar o contato do aluno com questões inerentes ao processo pedagógico, por intermédio do conhecer, interpretar e agir consciente, e do desenvolvimento da capacidade científica do estagiário".

Nesse sentido, a prática de ensino e o estágio supervisionado se constituem em momentos articuladores entre estudos teóricos (disciplinas pedagógicas e disciplinas específicas) e a docência vivenciada no contexto escolar eliminando a dicotomia existente no processo de construção do conhecimento. Decorre disso que o curso de Licenciatura em Música objetiva a preparação de professores, possibilitando-lhes uma formação teórico-prática centrada na competência técnica, científica, política e pedagógica. Instrumentalizando-os de competências e habilidades que contribuem para a análise e a problematização constante de sua ação pedagógica na educação básica. Nesse sentido, procuramos a formação de um docente capaz de realizar uma constante reformulação de sua prática pedagógica.

6.3. Objetivos do estágio curricular

6.3.1. Objetivo geral

Possibilitar a vivência da prática docente, vinculando os estudos pedagógicos e artísticos à atuação docente em educação básica, pesquisando alternativas para o ensino, questionando e problematizando o processo de ensino-aprendizagem de Música.

6.3.2. Objetivos específicos

Proporcionar discussões sobre o aprendizado nas disciplinas pedagógicas e artísticas do curso;

- Possibilitar a realização de observações no cotidiano das escolas-campo, para conhecer e analisar a realidade em que se dará a prática docente;
- Auxiliar no planejamento de aulas de acordo com a realidade escolar observada;
- Orientar a pesquisa de metodologias para o ensino de Música;
- Permitir o desenvolvimento da regência em sala de aula, considerando planos de aula, a realidade observada e o plano político pedagógico da escola;
- Favorecer a problematização do vivenciado no estágio com o estudo dos referenciais teóricometodológicos que norteiam a prática docente;
- Habilitar o acadêmico a relacionar teoria e prática, problematizando e analisando-as na elaboração de um trabalho final e no desenvolvimento de campo teórico-investigativo da docência.

6.4. Estruturação do estágio curricular

O estágio supervisionado do curso de Música/UFT se divide em quatro componentes curriculares, realizadas cada um em um semestre, as quais apresentam objetivos próprios. No entanto, alguns procedimentos devem ser observados em todos semestres: ao se apresentar à escola pretendida, o estagiário deve levar a carta de apresentação à direção da escola, pedindo autorização para a realização de seu estágio. Essa deve ser comprovada para o professor da disciplina com assinatura e carimbo da direção da escola.

Num segundo momento, o estagiário define, com o professor da disciplina Artes do Ensino Fundamental ou Ensino Médio, seu horário e turno de estágio, o período de duração, a turma e o conteúdo a ser desenvolvido. Tais informações devem ser preenchidas na ficha.

Cada disciplina é composta de uma carga-horária desenvolvida na Universidade, e uma carga-horária desenvolvida junto à escola-campo. De acordo com o período em que se encontra, o estagiário realizará observações, entrevistas, oficinas, palestras, regências de aulas, entre outras atividades.

A avaliação do estagiário cabe ao professor da disciplina de Estágio da UFT, considerando critérios específicos apresentados ao estagiário no início do semestre. Salientamos que a frequência é fundamental de acordo com a resolução do CONSEPE 03/2005, na qual consta frequência mínima

de 75% nas aulas realizadas na Universidade e 100% nas atividades realizadas na escola-campo. Sendo o professor da disciplina da UFT o principal responsável pela avaliação do estagiário, esta deve ser contínua durante o semestre, considerando o empenho do estagiário nas atividades realizadas tanto na Universidade — debates, escrita e análise de textos, planejamentos entre outras — quanto na escola-campo — oficinas, observações, regências.

Além desse acompanhamento, o estagiário será avaliado através de um texto final do trabalho feito no semestre na forma de relatório. Nas quatro componentes curriculares de Estágio, que requerem envolvimento com alunos e turmas das escolas e demais espaços educativos, a realização de oficinas, palestras, regências em sala, os futuros docentes serão avaliados também pela observação in loco do professor da disciplina.

Mesmo sem intencionar sobrecarregar o professor da escola-campo que acolherá o estagiário em suas turmas, acreditamos que sua avaliação do trabalho do estagiário é relevante. Para tanto, o professor utiliza uma ficha disponibilizada pelo docente da universidade.

7. SISTEMA DE AVALIAÇÃO

7.1. Concepção de avaliação da aprendizagem

Tradicionalmente, a avaliação da aprendizagem sempre foi vista como um momento de grande estresse, porque sua finalidade era apenas classificar os estudantes, atribuindo-lhes notas ou conceitos. Todavia, a aprendizagem não ocorre de maneira imediata e momentânea, tampouco pelo domínio de conhecimentos específicos. A aprendizagem exige um processo constante de envolvimento e aproximações contínuas e articuladas, de forma que o estudante com base nas reflexões sobre suas vivências e percepções iniciais, possa, então, observar, analisar, elaborar, reelaborar e sistematizar seu conhecimento sobre o objeto em estudo.

Na Educação a Distância a avaliação deve propiciar reflexões e a transformação da prática profissional, não se constituindo, portanto, um mero mecanismo para o desenvolvimento de capacidades. Requer, portanto, uma grande articulação e responsabilização de todos aqueles envolvidos nos processos de ensinar e aprender. A avaliação da aprendizagem dos estudantes será desenvolvida com base na Lei Federal nº 9.394, Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional e o disposto no Projeto Pedagógico dos referidos cursos. A avaliação da aprendizagem em EaD é regulamentada pelo Decreto nº 5.622, de 19 de dezembro de 2005, que estabelece a

obrigatoriedade e prevalências das avaliações presenciais sobre outras formas de avaliação. Ainda segundo esse Decreto, a avaliação de desempenho do estudante pode contar com momentos de atividades de avaliação no processo (formativa) e momentos de avaliação o obrigatória presencial, no final da disciplina (somativa).

A avaliação deverá, por conseguinte, se constituir num processo contínuo, cumulativo, sistemático e flexível e abranger as atividades desenvolvidas pelos estudantes nos momentos presenciais e a distância, bem como os recursos e métodos utilizados pelos professores e tutores no processo ensino aprendizagem.

A avaliação não pode ser entendida, portanto, como um simples processo de classificação de "aprovado" ou "reprovado", mas, como uma possibilidade real de incentivar o estudante a buscar novas aprendizagens.

Nesse contexto, a avaliação é concebida como parte do processo de produção do conhecimento, devendo considerar o desempenho do estudante numa perspectiva processual e contínua que o avalie como ser criativo, autônomo ,participativo e reflexivo. Assim, o processo de avaliação será desenvolvido ao longo de cada disciplina e de cada módulo, conforme determinado no calendário do curso, oportunizando o acompanhamento da aprendizagem de cada estudante Serão utilizados mecanismos e instrumentos diversificados de avaliação de forma que possibilitem, ao máximo, o acompanhamento do desempenho do estudante nas diferentes atividades desenvolvidas. Considerando os recursos tecnológicos disponíveis, a avaliação pode ser efetivada como um processo contínuo na ambiência de ensino aprendizagem.

Assim, o planejamento da avaliação deverá propiciar a verificação contínua do progresso dos estudantes e as formas de suporte pedagógico a oferecer. Além disso, deve favorecer a tomada de decisões participativas, onde o professor, o tutor a distância e o tutor presencial possam refletir conjuntamente, e, com o próprio estudante, sobre os aspectos que precisam ser melhorados e/ou reforçados. O estudante deverá ter autonomia de estudo e domínio crescente dos conteúdos. Tanto o Professor quanto os Tutores devem facilitar e estimular as conquistas e o crescimento pessoal e profissional do estudante, exercendo o papel de mediador das aprendizagens.

Desse modo, a avaliação deste curso deverá abranger essas três dimensões, com vistas à verificação de processos contínuos e sistemáticos de tal forma que o desenvolvimento individual do estudante possa ser monitorado, possibilitando-lhe saber quais conhecimentos foram construídos e os que não foram construídos, sendo orientado pelos tutores e professores a progredir e avançar cada vez mais em seu itinerário acadêmico. Nessa mesma direção, a avaliação da programação das

atividades educativas deverá ocorrer na perspectiva de serem adaptadas às reais necessidades de cada curso/profissão.

7.2. Mecanismos avaliativos e de aprendizagem

Serão adotados múltiplos instrumentos de avaliação, tanto para atividades presenciais quanto para atividades virtuais. Do mesmo modo, para atividades individuais e em grupos: observações e registros constantes, avaliações escritas, portfólios, relatório de trabalhos práticos e teóricos, participação em seminários, apresentação de trabalhos de forma oral e escrita, pôsteres, estudos de caso, simulações, elaboração e execução de projetos, desenvolvimento de pesquisas, provas, resenhas e artigos, relatórios de estágio e outros.

As avaliações presenciais obrigatórias (provas) de cada disciplina ocorrerão nos Polos de Apoio Presencial em data e horário estabelecido no Calendário do Curso (afixado no mural do Polo e postado no AVA). A aplicação das provas será de responsabilidade do Tutor Presencial com o apoio do tutor a distância e da Coordenação do Polo e de outros profissionais delegados pela Coordenação do Curso, caso seja necessário. Ocorrerão geralmente na última semana do desenvolvimento da disciplina.

Além das provas, serão realizadas avaliações das atividades no AVA, atividades presenciais, individuais e em grupo. A aplicação de qualquer instrumento avaliativo para efeito de nota deverá ser comunicado ao estudante com antecedência, esclarecendo os critérios e os requisitos necessários. O resultado das avaliações deverá ser comunicado aos estudantes até no máximo 10 (dez) dias, após sua realização, devendo o Professor e/ou Tutor fazer os comentários e orientações que se fizerem necessárias para que o estudante possa prosseguir com maior segurança.

A disciplina Fundamentos da Educação à Distância será ministrada como disciplina introdutória. Não haverá, portanto a realização da avaliação presencial para efeito de aprovação ou reprovação, mas, exige-se o cumprimento de no mínimo 75% da carga horária da disciplina com atividades no ambiente virtual para que o estudante possa dar continuidade ao Módulo. Para as demais disciplinas, o aspecto da assiduidade configura-se como uma das exigências para continuação no curso. O aproveitamento por disciplina deverá ser mensurado conforme as atividades avaliativas on-line e presenciais, de acordo com a escala de notas com variação entre 0,0 (zero) e 10,0(dez).

Para efeito de aprovação, considerando os critérios estabelecidos no Projeto Pedagógico, e por se tratar da modalidade a distância, o estudante deverá obter nota mínima igual a 7,0 (sete) observando a seguinte distribuição de peso: 30% para atividades avaliativas realizadas no Ambiente Virtual de Aprendizagem (AVA), práticas laboratoriais e/ou seminários e 70% para provas presenciais

nos Polos de Apoio Presencial. O estudante, que não alcançar a média estipulada acima, deverá realizar exame final nos termos do Regimento Acadêmico da Universidade Federal do Tocantins.

O estudante que não comparecer nas datas previstas para realização das avaliações de primeira chamada terá uma nova oportunidade (avaliação de segunda chamada), conforme o calendário de cada curso, desde que justificado o seu não comparecimento.

Quanto aos Encontros Presenciais, o estudante para ser aprovado deverá ter frequência mínima de 75% da carga horária total de cada encontro. Portanto, considerar-se-á aprovado o estudante que tiver frequência igual ou superior a 75% (setenta e cinco por cento) do total de horas letivas, e alcançar média nos termos do Regimento Acadêmico da UFT.

7.3. Avaliação de projeto pedagógico de curso

A avaliação do curso será contínua, valendo-se dos mecanismos institucionais permanentes, coordenados na UFT pela Comissão Própria de Avaliação (CPA). Assim, o curso deverá preparar-se e integrar os processos avaliativos internos e externos instituídos pelo Sistema Nacional de Avaliação da Educação Superior (SINAES), respeitados os prazos e normas específicas.

A instância inicial deste processo será o Núcleo Docente Estruturante (NDE), definido como "um grupo de docentes, com atribuições acadêmicas de acompanhamento, atuante no processo de concepção, consolidação e contínua atualização do projeto pedagógico do curso" (Resolução da Comissão Nacional de Avaliação da Educação Superior no 1, de 2010). O NDE do curso de Licenciatura em Música será constituído por docentes efetivos da UFT, com formação em programas de pós-graduação *stricto sensu*, comprometidos com o processo de implantação do Curso.

7.4. Avaliação institucional

A Avaliação Institucional da UFT é feita através do Sistema Nacional de Avaliação da Educação Superior (SINAES), pelo instrumento de avaliação dos cursos de graduação Portaria nº 563/2006 (MEC/CONAES/INEP, 2006), compreendendo duas variáveis: as qualitativas e as quantitativas. As variáveis qualitativas consideram os seguintes elementos:

- do ensino de graduação e de pós-graduação: o curso, a disciplina, o discente, o docente e o egresso;
- da gestão universitária: os serviços prestados, o atendimento realizado, as prioridades estabelecidas para tomada de decisão e o trabalho de coordenação;

 do servidor técnico-administrativo: aspectos atitudinais, adequação à função e fatores que favorecem ou dificultam o adequado desenvolvimento de suas funções.

As variáveis quantitativas apresentarão dados numéricos, que permitirão a implantação de um banco de dados permanente, em relação a:

- Alunos: acesso, regime escolar, matrícula, retenção, evasão, ociosidade, sucesso, diplomação e participação em programas institucionais e interinstitucionais.
- Professores: docentes por curso, qualificação acadêmica, experiência no magistério superior, adequação dos docentes às disciplinas, dedicação, produção técnico-científica, produções intelectuais, técnicas, pedagógicas, artísticas e culturais, atividades relacionadas com o ensino e relação aluno/professor/funcionário.
- Infra-estrutura: instalações gerais, biblioteca, recursos técnico-tecnológicos pedagógicos,
 laboratórios e estruturas específicas.
- Servidor técnico-administrativo: desempenho, formação e capacitação.
 As ações avaliativas compreenderão duas etapas, a saber:
- Sensibilização/conscientização desenvolvida através de seminários, encontros, palestras e reuniões envolvendo toda a comunidade universitária. Nesta etapa serão prestadas informações sobre o processo de avaliação e discutidas as ideias e dúvidas apresentadas.
- Auto-avaliação realizada em todos os segmentos da Instituição relacionados com os ensinos de graduação e de pós-graduação, gestão universitária e servidores técnico-administrativos.
 Compreende duas fases:
- o diagnóstico constituído do levantamento de dados propostos, os quais serão analisados a partir de uma série de indicadores; e
- a elaboração de relatórios, que reflitam a realidade institucional, identificando méritos,
 problemas e questões em relação ao desempenho de cada um dos segmentos avaliados.

7.5. Avaliação de sistemas de EaD

A avaliação dos subsistemas de EaD presentes no curso de Licenciatura em Música tem por objetivo controlar e aprimorar as etapas do processo pedagógico para garantir o alcance dos objetivos propostos para o curso.

Para tanto, aplicar-se-á avaliação 360 graus, de forma continuada, realizada pelos atores do processo ensino-aprendizagem, entre eles, estudantes ,professores tutores, professores conteudistas, professores formadores e coordenador do curso, contemplando os seguintes aspectos:

• Desempenho do estudante;

- Desempenho dos professores-tutores;
- Desempenho dos professores formadores;
- Adequação do sistema de tutoria;
- Adequação do ambiente virtual de aprendizagem;
- Qualidade do material impresso e da multimídia interativa;
- Qualidade e adequação do atendimento administrativo;
- Desempenho da coordenação do curso e
- Eficácia do programa.

A estrutura de EaD projetada para o curso possibilita a integração das ações dos atores de EaD, possibilitando controle e sinergia no processo ensino e aprendizagem, assim como a prática de acompanhamento efetivo do estudante e sua avaliação em dimensão sistêmica e continuada.

Os resultados das avaliações deverão ser utilizados com a função de aperfeiçoar os subsistemas de EaD objetivando o aprimoramento e novos patamares de qualidade e eficácia.

8. ACOMPANHAMENTO DE EGRESSOS

O processo de formação docente deve ser compreendido como um processo complexo e permanente. O Curso de graduação proporciona a formação inicial, mas a atuação profissional do professor não pode prescindir da formação continuada.

O acompanhamento dos egressos do curso de Licenciatura em Música terá, portanto, o sentido de proporcionar ao Licenciado as oportunidades para esta formação continuada, por meio da abertura e convite para sua participação em ações de extensão e grupo(s) de pesquisa ligados ao curso. O egresso poderá ainda manter sua proximidade e contribuição para o curso, atuando, nas funções de professor supervisor nas escolas do estágio curricular ou dos programas especiais.

Além disso, espera-se, a médio e longo prazo, proporcionar oportunidades de ingresso na pós-graduação (ver item 5.5).

9. CONDIÇÕES INSTITUCIONAIS PARA IMPLANTAÇÃO DO CURSO

O corpo Docente do Curso de Licenciatura em Música EaD da Universidade Federal do Tocantins – UFT será composto por preferencialmente professores e técnicos do quadro permanente da UFT, vinculados aos colegiados de Teatro e Filosofia, conforme quadro descritivo apresentado anteriormente.

9.1. Infra-estrutura física existente para o desenvolvimento das atividades pedagógicas

O Núcleo de Tecnologias para Educação — DTE atuará como central de produção, organização e distribuição dos conhecimentos produzidos para o curso em questão (Licenciatura em Música). Isto será feito na forma de elaboração de materiais didáticos e aplicação dos conteúdos/cursos. Dessa forma, o DTI disponibilizará secretaria, recepção, salas de coordenação, de reuniões; além de espaços e equipamentos para encontro dos profissionais envolvidos na produção de materiais didático-pedagógico (coordenadores dos cursos, das disciplinas, web designers, projetistas audiovisual, revisores de EaD e lingüísticos, digitadores, técnicos em audiovisual e outros).

Para o bom funcionamento dos cursos existe também a infraestrutura básica no Polo de Apoio Presencial. Essa infraestrutura, composta por recursos materiais e humanos, pretende viabilizar as atividades presenciais ligadas às disciplinas prático-experimentais dos cursos. Destaca-se, também, que estes polos funcionam em parceria com os Municípios, que no caso específico do curso de Música atuarão de forma articulada com as escolas de Música municipais a fim de que sejam realizadas as práticas musicais de forma adequada. Os estágios obrigatórios serão realizados nas escolas do município do polo e existem salas de aula, auditórios e laboratórios para a realização de todas as atividades presenciais dos alunos.

- a) Coordenação e secretaria: cada polo terá um coordenador, que será auxiliado por secretária(s). Haverá, no polo, uma sala para desenvolver as atividades de secretaria e coordenação.
- b) Tutoria: o sistema de tutoria contará com tutores presenciais e a distância. Além das salas de estudos, biblioteca e laboratórios, o polo deve ter sala de tutoria, dedicada exclusivamente ao desenvolvimento das atividades dos tutores presenciais.

c) Biblioteca: para atender às necessidades pedagógicas dos estudantes, cada polo possui uma biblioteca com um acervo da área de conhecimento específica contendo materiais bibliográficos diversos (dicionários e revistas, por exemplo).

A implantação e implementação do curso de Música Licenciatura na modalidade a distância, estará calcada nos materiais didáticos que serão produzidos e dispostos no Ambiente Virtual de Aprendizagem-AVA e na estrutura de tecnologia da informação disponível nos Pólos de Apoio Presencial.

A infra-estrutura dos polos de apoio presencial:

- Araguaína: Dispõe de toda infraestrutura do campus da UFT, mediante agendamento pelo coordenador de polo, incluindo salas, laboratório de informática e acervo bibliográfico.
- Araguatins: Salas de aula (quadro branco, carteiras universitárias, mesa) compartilhadas com a escola estadual em frente ao polo; 2 Laboratórios de informática com 30 máquinas, além das salas administrativas (coordenação do polo, secretaria, sala de tutoria).
- Dianópolis: Sala de aula (quadro branco, carteiras universitárias, mesa); Laboratório de informática; mesas, cadeiras, armários, computadores, 01 projetor multimídia, impressora, internet PBLE, máquina fotográfica, filmadora.
- Porto Nacional: dispõe de toda infraestrutura do campus da UFT, mediante agendamento pelo coordenador de polo, incluindo salas, laboratório de informática e acervo bibliográfico.

Serão disponibilizados materiais específicos para os estudantes de Música nos polos presenciais. Esses materiais servirão de suporte às atividades práticas do Curso.

9.2. Acervo Bibliográfico

A Biblioteca Central da Universidade Federal do Tocantins — UFT dispõe de acervo bibliográfico eficaz e eficiente para atender a demanda do corpo discente e docente do Curso. A partir de 2005, a UFT conta com o portal de Periódicos da CAPES/MEC, que disponibiliza nove mil periódicos do mundo inteiro. Além de que será adquirido um acervo bibliográfico mínimo para cada Pólo de Apoio Presencial para o Curso de Licenciatura em Música a Distância, conforme bibliografia das disciplinas.

O material didático que será produzido configura-se como dinamizador da construção curricular e balizador metodológico. Será dada preferência a utilização do material especificado no edital nacional da UAB sem prejuízo da abertura para produção local quando se fizer necessário.

De acordo com o acervo já disponível, tanto no que se refere ao acervo físico quanto aos periódicos digitais já disponibiliza aos seus docentes e discentes e demais técnicos da comunidade universitária, ao propor um curso novo e considerando as constantes produções na área de música será necessário realizar aquisição de títulos para compor a biblioteca dos Polos de Apoio Presencial onde o curso será oferecido.

9.3. Corpo docente

Os docentes já ligados à UFT ficarão responsáveis pelos núcleos e grupos de disciplinas das atividades formativas e estágio supervisionado, sendo responsáveis direta ou indiretamente pela sua elaboração e seleção de professores e tutores.

Formação acadêmica, titulação e Produção do Corpo Docente:

Docente	Formação e Titulação	Publicação e experiência profissional
Adriana dos Reis Martins	Graduação em Educação Artística - UFG Mestre em Música - UFG Doutora em Artes - UNESP	http://lattes.cnpq.br/4795382232840623
Bárbara Tavares dos Santos	Graduação em Artes Cênicas - UnB Mestre em Artes Cênicas - UNIRIO Doutora em Artes - UNESP	http://lattes.cnpq.br/7961447295287081
Daniela Rosante Gomes	Graduação em Imagem e Som - UFSCAR Mestre em Teatro - UFU	http://lattes.cnpq.br/4132442446023643
Gustavo Henrique Lima Ferreira	Graduação em Artes Cênicas/Habilitação em Direção Teatral - UFRJ Mestre em Artes Cênicas - UFRN	http://lattes.cnpq.br/7417670796202428
Heitor Martins Oliveira	Graduação em Música - UnB Mestre em Música - TSU Doutor em Música - UFRGS	http://lattes.cnpq.br/2105146691371116
Juliano Casimiro de Camargo Sampaio	Graduação em Artes Cênicas - UniCamp Mestre em Psicologia - USP	http://lattes.cnpq.br/3311297887691146

	Doutor em Psicologia - USP	
Karina Ribeiro Yamamoto	Graduação em Artes Cênicas - USP Mestre em Artes Cênicas - USP	http://lattes.cnpq.br/8224727509470953
Karylleila dos Santos Andrade Klinger	Graduação em Letras - UniTins Mestre em Linguística - USP Doutora em Linguística - USP	http://lattes.cnpq.br/9072728015685288
Kátia Maia Flores Barros	Graduação em Biblioteconomia - UFG Mestre em História - UFPE Doutora em História - UFMG	http://lattes.cnpq.br/0706564533129920
Marcial de Asevedo	Graduação em Artes Cênicas - UniCamp Mestre em Artes - UFU	http://lattes.cnpq.br/0231564680818648
Renata Ferreira da Silva	Graduação em Artes Cênicas - UDESC Mestre em Educação - UFSC Doutora em Educação - UFSC	http://lattes.cnpq.br/2266344825235482
Renata Patricia da Silva	Graduação em Artes Cênicas - UFOP Mestre em Artes - UFMG Doutora em Artes - UNESP	http://lattes.cnpq.br/8065395488657963
Ricardo Ribeiro Malveira	Graduação em Educação Artística/ Habilitação em Artes Cênicas - UNIMONTES Mestre em Artes Cênicas - UFBA Doutor em Artes Cênicas - UFBA	http://lattes.cnpq.br/8743286250513451
Rosa Ana Gubert	Graduação em Educação Artística/ Habilitação em Artes Cênicas - UDESC Mestre em Artes Cênicas - UDESC	http://lattes.cnpq.br/8258821463713976
Roseli Bodnar	Graduação em Letras - UNESPAR Mestre em Literatura - UFSC Doutora em Letras - PUC/RS	http://lattes.cnpq.br/6794129931963124
Thaíse Luciane Nardim	Graduação em Artes Cênicas - UniCamp Mestre em Artes da Cena - UniCamp Doutora em Artes da Cena - UniCamp	http://lattes.cnpq.br/5606280316666982
José Soares	Graduação em Filosofia - UVA Mestre em Filosofia - UECE Doutor em Artes - UNESP	http://lattes.cnpq.br/9881921211715297

Raquel Castilho Souza	Graduação em Psicologia — PUC/GO Mestre em Educação - UnB Doutora em Artes - UNESP	http://lattes.cnpq.br/3356457304123848
Roberto Francisco de Carvalho	Graduação Pedagogia - UniTins Mestre em Educação - UFG Doutor em Educação - UFG	http://lattes.cnpq.br/5571746546717368

Quadro 06: corpo docente

10. CONSIDERAÇÕES FINAIS

Diante da crescente demanda por qualificação no que tange a formar licenciados em música e, assim, atender aos preceitos legais da Educação Básica e do mercado, a UFT busca por meio desta proposição do Projeto Pedagógico do Curso de Música na modalidade a distância, oferecer a sociedade mais uma opção de estudo.

Nesse sentido, sempre que necessário, busca as novidades pedagógicas e tecnológicas para utilizar nas diferentes situações de aprendizagem seja presencial ou a distância. Nessa busca, favorece ao discente tornar-se apto a assumir o papel de disseminador cultural, uma vez que passa a possuir cultura geral ampla, capaz de qualificá-lo como transeunte entre a cultura popular e a erudita. De posse dos conhecimentos específicos da música e das competências referentes ao domínio do conhecimento pedagógico, pode organizar e gerir projetos que atendam ao mercado de trabalho, ligando-o às políticas públicas referentes à educação.

ANEXOS

ANEXO I - NORMATIVAS DO ESTÁGIO SUPERVISIONADO

CAPÍTULO I - DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

Art. 1º - O regulamento dos estágios obrigatórios e não-obrigatórios do Curso de Licenciatura em Música da Universidade Federal do Tocantins fundamenta-se na Lei nº11.788 de 25 de setembro de 2008, que dispõe sobre os estágios no ensino regular; na legislação que rege a construção dos currículos de cursos de licenciatura no Brasil, a saber Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional (Lei 9394/96, de 20 de dezembro de 1996), Diretrizes Curriculares Nacionais para a formação inicial e continuada em nível superior, Resolução nº 2, de 1º de julho 2015 e nas resoluções do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão (CONSEPE-UFT): Resolução N.º 003/2005 e 20/2012, que dispõe sobre as normas dos estágios obrigatórios e não-obrigatórios na Universidade Federal do Tocantins.

CAPÍTULO II - ESTÁGIOS CURRICULARES OBRIGATÓRIOS DO CONCEITO E DOS OBJETIVOS

- **Art. 2º -** Considera-se Estágio Curricular Obrigatório nos cursos de licenciatura um conjunto de atividades teórico-práticas relacionadas com a área de estudo e pesquisa capaz de construir e reconstruir experiências em torno da dinâmica própria da atividade educacional.
- § 1º O estágio curricular supervisionado é componente obrigatório da organização curricular das licenciaturas, sendo uma atividade específica intrinsecamente articulada com a prática e com as demais atividades de trabalho acadêmico.
- § 2ºO Estágio Curricular Obrigatório constitui-se num momento de articulação entre as teorias e práticas abordadas durante os cursos de graduação.
- **Art. 3º -** O Estágio Curricular Obrigatório na licenciatura tem por objetivo oportunizar o contato do aluno com questões inerentes ao processo pedagógico, por intermédio do conhecer, compreender e atuar no espaço profissional, possibilitando que a experiência do estágio desenvolva a capacidade de pesquisa do futuro professor.
- **Parágrafo único -** A proposta do Estágio Curricular Obrigatório de cada curso de licenciatura será explicitada em seus respectivos Projetos Político-Pedagógicos.
- **Art. 4º** -São objetivos do Estágio Curricular Obrigatório do Curso de Licenciatura em Música da Universidade Federal do Tocantins:
- § 1º Objetivo Geral: Possibilitar a vivência da prática docente, vinculando os estudos pedagógicos e artísticos em educação formal, não-formal e nível técnico pesquisando alternativas metodológicas e problematizando o processo de ensino-aprendizagem em Música.
- § 2º Objetivos Específicos

- Favorecer a articulação entre teoria e prática dentro do Estágio Supervisionado.
- Possibilitar a realização de observações e práticas pedagógicas em Música no cotidiano de Escolas de Educação Básica das Redes Pública e Privada.
- Possibilitar a realização de observações e práticas pedagógicas em Música direcionados a grupos comunitários, como: ONGS, Pontos de Cultura, Fundações, Projetos de Extensão e Pesquisa, Grupos de Teatro, Bandas, Corais, Orquestras etc.
- Incentivar a prática de estágio como pesquisa e extensão.
- Possibilitar a imersão do estagiário em diferentes espaços de ensino de Música.
- Favorecer a construção e realização dos projetos artísticos e pedagógicos desenvolvidos em campo.
- Oportunizar a pesquisa de metodologia as para a Educação Musical.

CAPÍTULO III - DA CARGA HORÁRIA E ATIVIDADES EM ESTÁGIO OBRIGATÓRIO

Art. 5º – Os Cursos de Licenciatura organizados em áreas específicas, deverão conter em sua estrutura curricular obrigatória 400 (quatrocentas) horas dedicadas ao estágio supervisionado obrigatório, na área de formação e atuação na educação básica e não-formal.

Parágrafo Único - A carga horária por período será definida na matriz curricular de cada curso de licenciatura.

- **Art.** 6° Os estágios obrigatórios curriculares supervisionados do curso de Licenciatura em Música constituem-se como prática docente em contextos formais e não-formais. Logo, entende-se por **estágio docente obrigatório,** na Licenciatura em Música, as atividades vinculadas às quatro componentes curriculares obrigatórias do currículo: Estágio Supervisionado I (90 horas); Estágio Supervisionado II (105 horas); Estágio Supervisionado IV (105 horas).
- § 1° O Estágio Supervisionado Obrigatório do Curso de Licenciatura em Música da Universidade Federal do Tocantins possui carga horária total de 405 horas, distribuídas em quatro componentes curriculares de 105 horas cada Estágios Supervisionado I, II, III e IV.
- § 2º Cada componente curricular de Estágio Obrigatório possui carga horária teórica de 30 horas e carga horária prática de 60 horas (Estágio Supervisionado I) ou 75 horas (Estagio Supervisionado II, III e IV). Entende-se por **carga horária teórica**, atividades propostas pelo professor orientador de estágio, como encontros com grupo de orientação, planejamento de aulas, seminários teórico-práticos, estudos dirigidos, estudos de conteúdo, orientações

individuais, avaliações, participação em atividades de pesquisa, relatórios de estágio, artigos e diários de campo, etc. Entende-se por **carga horária prática**, as atividades realizadas junto aos campos de estágio obrigatório, como mapeamentos e observações, análise de documentação, observações participantes das aulas e práticas realizadas pelos professores/supervisores, planejamento de aulas junto ao supervisor/a nos campos de Estágio, orientações individuais com o professor da disciplina prática docente supervisionada nos espaços do estágio, participação em atividades da unidade campo, etc.

- **Art. 7º** A jornada de atividade em estágio será definida de comum acordo entre a instituição de ensino, a parte concedente e o aluno estagiário ou seu representante legal, devendo constar do termo de compromisso ser compatível com as atividades escolares e não ultrapassar:
- I-6 (seis) horas diárias e 30 (trinta) horas semanais, no caso de estudantes do ensino superior, da educação profissional de nível médio e do ensino médio regular.
- § 1º O estágio relativo a cursos que alternam teoria e prática, nos períodos em que não estão programadas aulas presenciais, poderá ter jornada de até 40 (quarenta) horas semanais, desde que isso esteja previsto no projeto pedagógico do curso e da instituição de ensino.
- § 2º Se a instituição de ensino adotar verificações de aprendizagem periódicas ou finais, nos períodos de avaliação, a carga horária do estágio será reduzida pelo menos à metade, segundo estipulado no termo de compromisso, para garantir o bom desempenho do estudante.
- **Art. 8º** A duração do estágio, na mesma parte concedente, não poderá exceder 2 (dois) anos exceto quando se tratar de estagiário portador de deficiência.
- **Art. 9º** O estagiário poderá receber bolsa ou outra forma de contraprestação que venha a ser acordada, sendo compulsória a sua concessão, bem como a do auxílio transporte, na hipótese de estágio não obrigatório.
- § 1º A eventual concessão de benefícios relacionados a transporte, alimentação e saúde, entre outros, não caracteriza vínculo empregatício.
- § 2º Poderá o educando inscrever-se e contribuir como segurado facultativo do Regime Geral de Previdência Social.
- **Art. 10º** É assegurado ao estagiário, sempre que o estágio tenha duração igual ou superior a 1 (um) ano, um período de recesso de 30 (trinta) dias, a ser gozado preferencialmente durante suas férias escolares.
- § 1º O recesso de que trata este artigo deverá ser remunerado quando o estagiário receber bolsa ou outra forma de contraprestação.
- § 2º Os dias de recesso previstos neste artigo serão concedidos de maneira proporcional, nos casos de o estágio ter duração inferior a 1 (um) ano.

Art. 11º - Aplica-se ao estagiário a legislação relacionada à saúde e segurança no trabalho, sendo sua implementação de responsabilidade da parte concedente do estágio.

CAPÍTULO IV - DA OPERACIONALIZAÇÃO DO ESTÁGIO OBRIGATÓRIO

- **Art. 12º -** O Estágio Curricular Obrigatório será formalizado por intermédio do Termo de Compromisso, Plano de Atividades e Seguro contra Acidentes Pessoais de acordo com o a Lei 11.788 de 25 de setembro de 2008 que dispõe sobre os estágios obrigatórios. O estágio terá início após a assinatura do Termo de Compromisso e Plano de Atividades.
- § 1° Os formulários e documentos a serem utilizados pelos estudantes, encontram-se disponíveis na página da Central de Estágios, no sítio da UFT: www.uft.edu.br.
- **Art. 13º** Os portadores de diploma de licenciatura com exercício comprovado no magistério e exercendo atividade docente regular na educação básica poderão ter redução da carga horária do estágio curricular supervisionado até o máximo de 100 (cem) horas. (Resolução Nº 2, de 1º de julho de 2015).
- **Art. 14º -** Para requerer a redução da carga horária do Estágio Curricular Obrigatório, o estagiário deverá encaminhar a seguinte documentação comprobatória:
- I requerimento solicitando a redução da carga horária proporcional à sua experiência, na educação básica, em sua área de formação no semestre de início do Estágio Curricular Obrigatório;
- II comprovação oficial de tempo de serviço em sua área de formação.

Parágrafo Único - Caberá aos Professores/as do Núcleo de Estágio avaliar as atividades do Estágio Supervisionado Curricular Obrigatório em Música.

CAPÍTULO V - DOS LOCAIS DE REALIZAÇÃO

- **Art.** 15° Os estágios curriculares obrigatórios I, II e III deverão ser realizados em Instituições de Educação Básica, pertencentes ao Sistema Formal de Ensino, conforme caracterização das disciplinas no Projeto Pedagógico das Redes Pública (municipal, estadual ou federal) ou privada.
- **Art. 16º** O estágio curricular obrigatório IV, caracteriza-se pela prática docente em Música no Sistema Não-Formal e deverá ser realizado junto a instituições, públicas ou privadas, com notório reconhecimento no atendimento a diferentes públicos e extratos comunitários, ou seja, associações, organizações ou órgãos, com ou sem fins lucrativos, de atendimento a crianças,

adolescentes/jovens, adultos, idosos, deficientes físicos, auditivos e visuais, portadores de necessidades especiais e/ou doenças, abrigos, hospitais, presídios, casas de passagem, associações de bairro, entre outros, que forem julgados procedentes pelos professores orientadores do Estágio Obrigatório. Também poderão ser realizados junto a escolas de ensino formal e não-formal através de atividades de ensino extracurriculares e/ou junto a projetos de extensão universitária vinculados a Universidades de Palmas e Região.

CAPÍTULO VI - DA ADMINISTRAÇÃO E SUPERVISÃO DO ESTÁGIO OBRIGATÓRIO

- **Art. 17º** O Estágio Curricular Obrigatório será desenvolvido sob a coordenação, orientação, supervisão e avaliação dos seguintes profissionais:
- I Coordenador de Estágio docente do curso de Licenciatura em Música pertencente ao Núcleo de Estágios Obrigatórios, responsável pela coordenação, administração e supervisão dos estágios da Licenciatura em Música da Universidade Federal do Tocantins.
- II Professor de Estágio docente do curso de Licenciatura em Música da UFT responsável pela disciplina de Estágio Curricular Obrigatório, na área da docência e pelo planejamento, orientação, acompanhamento e avaliação do estágio e do estagiário.
- III Supervisor de Estágio profissional na área da docência indicado pela Unidade Concedente do Estágio, que acompanhará, orientará e supervisionará o estagiário no desenvolvimento de suas atividades de estágio na Unidade Concedente.
- **Art. 18º** O Coordenador de Estágio será eleito, pelos professores do Colegiado do curso de Licenciatura em Música, por um período de 1 (um) ano, podendo ser reconduzido por igual período.

Parágrafo Único - O Coordenador de Estágio poderá ser substituído por sugestão da maioria dos professores de estágio, ou por solicitação própria, antes do período definido no *caput* deste artigo.

CAPÍTULO VII - DAS ATIVIDADES E DA AVALIAÇÃO DO ESTÁGIO

Art. 19º - O Estágio Curricular Obrigatório deverá ser planejado de forma a contemplar, além de ações relativas a planejamento, análise e avaliação do processo pedagógico, atividades de observação e docência.

Parágrafo único - O estagiário deverá cumprir, no mínimo, 20% (vinte por cento) da carga horária total do Estágio Obrigatório do curso em aulas efetivamente ministradas, como previsto no Art. 4°, parágrafo único, da Resolução CONSEPE N° 003/2005 Sendo assim, a

carga horária de aulas efetivamente ministradas será determinada pelos professores do Núcleo de Estágios do curso de Licenciatura em Música da UFT, considerando o mínimo exigido pela Resolução.

- **Art. 20°** A frequência do estagiário deverá ser de 100% (cem por cento) nas atividades realizadas na Unidade Concedente e de, no mínimo, 75% (setenta e cinco por cento) nas atividades realizadas na Universidade.
- Art. 21º A avaliação do Estágio Curricular Obrigatório será realizada:
- I pelo professor de estágio da Universidade.
- II pelo supervisor de estágio da Unidade Concedente.
- **Art. 22º**—O estagiário será avaliado de acordo comos critérios determinados pelos professores do Núcleo de Estágio. A avaliação abrangerá a carga horária teórica e prática das disciplinas de Estágio Supervisionado Obrigatório.

Parágrafo Único: Nas disciplinas de Estágio Supervisionado Obrigatório, o aluno que não alcançar média igual ou superior a 7,0 (sete) deverá cursar novamente a disciplina, tendo em vista seu caráter teórico-prático e seus critérios de avaliação específicos. Portanto, nas disciplinas de Estágio Supervisionado não se aplicará o Exame Final.

CAPÍTULO VIII - DAS OBRIGAÇÕES

Da Instituição de Ensino

- **Art. 23º** São obrigações das instituições de ensino, em relação aos estágios de seus educandos:
- I celebrar termo de compromisso com o educando ou com seu representante ou assistente legal, quando ele forabsoluta ou relativamente incapaz, e com a parte concedente, indicando as condições de adequação do estágio à proposta pedagógica do curso, à etapa e modalidade da formação escolar do estudante e ao horário e calendárioescolar;
- II avaliar as instalações da parte concedente do estágio e sua adequação à formação cultural e profissional doeducando;
- III indicar professor orientador, da área a ser desenvolvida no estágio, como responsável pelo acompanhamento eavaliação das atividades do estagiário;
- IV exigir do educando a apresentação periódica, em prazo não superior a 6 (seis) meses, de relatório dasatividades;

- V zelar pelo cumprimento do termo de compromisso, reorientando o estagiário para outro local em caso dedescumprimento de suas normas;
- VI articular e coordenar o intercâmbio dos campi com as Unidades Concedentes locais para ampliação de campos e oportunidades para o desenvolvimento de projetos integrados de estágio;
- VII subsidiar os Diretores, as Centrais de Estágios e os acadêmicos no que se refere à documentação e procedimentos necessários à formalização dos convênios com as Unidades Concedentes locais;
- VIII aumentar a captação de campos de estágios por meio da gestão de convênios;
- IX contatar, quando necessário, as Unidades Concedentes com finalidade de atualizar ou de suprir informações necessárias ao convênio;
- X orientar as questões relativas ao pagamento do seguro contra acidentes pessoais quando da formalização dos convênios;
- XI providenciar os pareceres junto à Procuradoria e a obtenção das assinaturas das Instituições;
- XII encaminhar à Coordenação de Estágios da Pró-reitoria de graduação as informações e oportunidades de vagas de estágio a serem divulgadas via *web*;
- XIII orientar a contratação da apólice de seguro para o estágio obrigatório. No caso do estágio curricular não obrigatório, a concedente deverá se responsabilizar por tal procedimento.

Do Coordenador de Estágios

- **Art. 24°** Caberá ao Coordenador de Estágio em Música, no âmbito do Estágio Curricular Obrigatório:
- I articular e coordenar o intercâmbio entre entidades e escolas de educação básica para ampliação de campos e oportunidades para o desenvolvimento de projetos integrados e Estágio Curricular Obrigatório do Curso de Licenciatura em Música.
- II coordenar e supervisionar, de forma global, a execução do Estágio Curricular Obrigatório, intermediando o contato entre as Unidades Concedentes, o curso e as demais instâncias da Universidade.
- III organizar reuniões periódicas com os professores do Núcleo de Estágio para avaliação das atividades e socialização das experiências;

IV – promover, junto aos professores do Núcleo de Estágios, eventos de pesquisa sobre o Estágio na formação dos professores de Música.

Do Orientador de Estágio

Art. 25°- Compete ao Professor de Estágio:

- I elaborar e executar o Plano de Ensino-Aprendizagem de sua área ou habilitação;
- II orientar os estagiários, acompanhar e supervisionar a elaboração e execução de seus projetos de estágio;
- III avaliar o desempenho do estagiário em todas as etapas do estágio mediante instrumentos e critérios pré-estabelecidos pelo plano de ensino da disciplina;
- IV participar como membro da banca examinadora, quando houver apresentação de trabalho de conclusão de estágio V- participar das reuniões periódicas propostas pelo Coordenador de Estágio;
- VI –apresentar aos estagiários suas obrigações e responsabilidades.
- VII elaborar normas complementares e instrumentos de avaliação dos estágios de seus educandos;
- VIII comunicar à parte concedente do estágio, no início do período letivo, as datas de realização de avaliações escolares ou acadêmicas
- IX receber e analisar o controle de frequência, relatórios e outros documentos dos estagiários;
- X exigir do estagiário a apresentação periódica, em prazo não superior a 6(seis) meses, de relatório das atividades. No caso de alunos estagiando em Instituições Públicas Federais esse prazo será de 02 (dois) meses;
- XI zelar pelo cumprimento do Termo de Compromisso e Plano de Atividades do Estágio, reorientando o estagiário para outro local em caso de descumprimento de suas normas;

Da Parte Concedente

Art. 26º - As pessoas jurídicas de direito privado e os órgãos da administração pública direta, autárquica e fundacional de qualquer dos Poderes da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios, bem como profissionais liberais de nível superior devidamente registrados

em seus respectivos conselhos de fiscalização profissional, podem oferecer estágio, observadas as seguintes obrigações:

- I celebrar termo de compromisso com a instituição de ensino e o educando, zelando por seu cumprimento;
- II ofertar instalações que tenham condições de proporcionar ao educando atividades de aprendizagem social,profissional e cultural;
- III indicar funcionário de seu quadro de pessoal, com formação ou experiência profissional na área deconhecimento desenvolvida no curso do estagiário, para orientar e supervisionar até 10 (dez) estagiários simultaneamente;
- IV contratar em favor do estagiário seguro contra acidentes pessoais, cuja apólice seja compatível com valoresde mercado, conforme fique estabelecido no termo de compromisso;
- V por ocasião do desligamento do estagiário, entregar termo de realização do estágio com indicação resumidadas atividades desenvolvidas, dos períodos e da avaliação de desempenho;
- VI manter à disposição da fiscalização documentos que comprovem a relação de estágio;
- VII enviar à instituição de ensino, com periodicidade mínima de 6 (seis) meses, relatório de atividades, com vista obrigatória ao estagiário.

Parágrafo único. No caso de estágio obrigatório, a responsabilidade pela contratação do seguro de que trata o inciso IV do caput deste artigo poderá, alternativamente, ser assumida pela instituição de ensino.

Do Estagiário

Art. 27°- Compete ao Estagiário:

- I providenciar, antes do início do estágio, todos os documentos necessários para o desenvolvimento do estágio;
- II elaborar, de acordo com orientação do professor orientador, o plano de atividades do estágio;
- III cumprir os prazos previstos para entrega dos documentos e relatórios parcial e final, bem como submetê-los à avaliação do professor supervisor e da unidade concedente;
- IV cumprir fielmente a programação do Estágio comunicando à UFT e à Unidade concedente a conclusão, interrupção ou modificação do estágio, bem como fatos relevantes ao andamento do estágio;

V - atender às normas internas da unidade concedente, principalmente às relativas ao Estágio, que declara, expressamente, conhecer, exercendo suas atividades com zelo, pontualidade e assiduidade;

VI - responder pelo ressarcimento de danos causados por seu ato doloso ou culposo a qualquer equipamento instalado nas dependências da Unidade Concedente durante o cumprimento do Estágio, bem como por danos morais e materiais causados a terceiros;

VII - participar de todas as atividades inerentes à realização do estágio (reuniões de trabalho, avaliação, planejamento, execução, entre outras);

VIII - preservar a boa imagem da UFT junto à unidade concedente, a fim de dar oportunidade a outros alunos de realizarem o estágio na mesma entidade;

IX – Nos casos de estágios remunerados, evitar que o valor da bolsa auxílio seja fator determinante da escolha do estágio, preservando o valor pedagógico do curso;

X - cuidar para que as atividades de estágio obrigatório e não obrigatório não prejudiquem as outras atividades acadêmicas.

XI - estar ciente de que caso fique comprovado qualquer irregularidade, fraude ou falsificação, é cancelado seu estágio.

XII - informar de imediato e por escrito à Unidade Concedente qualquer fato que interrompa, suspenda ou cancele sua matrícula na Instituição de Ensino interveniente, arcando com quaisquer ônus pela ausência dessa informação;

XIII - apresentar Relatórios de Atividades de Estágio Obrigatório sobre seu estágio, na forma e padrões estabelecidos pela Coordenação de Estágios da PROGRAD, no prazo não superior a 6 (seis) meses, ou 2(dois) meses, se a Unidade Concedente for do âmbito da administração pública federal, autárquica e funcional;

XIV - atualizar, impreterivelmente, seu endereço eletrônico e demais dados cadastrais junto à Central de Estágio de seu câmpus, para efeito de acompanhamento do estágio.

CAPÍTULO IX - DOS ESTÁGIOS NÃO-OBRIGATÓRIOS

Art. 28º - Entende-se por **estágio não-obrigatório** aquele desenvolvido como atividade opcional, além de sua carga horária obrigatória do curso de Licenciatura em Música, para obtenção do diploma. Serão respeitadas pelo Núcleo de Estágio Curso todas as normatizações da Lei 11.788/2008 e as resoluções e portarias que regulamentam os estágios não-obrigatórios na Universidade Federal do Tocantins.

Art. 29º - O estágio curricular não obrigatório poderá ser computado como Atividades Complementares, desde que realizado na área de formação do aluno, como previsto no Projeto Pedagógico do Curso de Licenciatura em Música.

Parágrafo Único: Atividades de extensão, monitorias, iniciação científica e participação em organização de eventos vinculadas e desenvolvidos na UFT não são considerados estágios não-obrigatórios.

Das orientações específicas

- **Art. 30º -** Para a realização de estágio curricular não obrigatório no âmbito da UFT, o estudante deverá:
- I estar regularmente matriculado e frequentando as aulas;
- II ter cursado e obtido aprovação em disciplinas do curso de Licenciatura em Música que integralizem, no mínimo, 300 (trezentas) horas;
- III não ser aluno formando no semestre de ingresso no Estágio;
- IV não ter outra modalidade de bolsa;
- V ter obtido aprovação em, no mínimo, 75% (setenta e cinco por cento) dos créditos cursados no semestre anterior;
- **Art. 31°-** O período de Estágio deverá ser de, no máximo, 06 (seis) meses renovável por, no máximo, mais 03 (três) períodos, não podendo ultrapassar o total de 02 (dois) anos na mesma parte concedente, exceto quando se tratar de estagiário portador de deficiência.
- **Art. 32º** A parte concedente do estágio curricular não obrigatório, durante o período de realização deste, compromete-se em segurar o estagiário contra acidentes pessoais, arcando com todas as despesas necessárias.
- **Art.** 33° A realização de estágio curricular não obrigatório não implica em vínculo empregatício de qualquer natureza, conforme estabelecido na Lei n° 11.788/2008.
- **Art. 34º** A concessão de bolsa ou outra forma de contraprestação, como a do auxíliotransporte, é compulsória para o estágio curricular não obrigatório.
- **Art. 35° -** Aplica-se ao estagiário não obrigatório a legislação relacionada à saúde e segurança no trabalho, sendo sua implementação de responsabilidade da parte concedente do estágio.
- Parágrafo Único É proibido ao aluno realizar o estágio obrigatório e o não obrigatório concomitantemente.

Dos Locais de Realização

Art. 36° - As atividades deverão ser desenvolvidas em espaços julgados pertinentes aos estágios não-obrigatórios, como instituições e/ou órgãos, públicos ou privados, de notório reconhecimento na área, que estejam ligados a atividades artísticas, culturais em geral e/ou educacionais, conveniados à Universidade Federal do Tocantins. Entendem-se como espaços de desenvolvimento de atividades artísticas e culturais, secretarias de cultura e educação, fundações e autarquias de cunho sócio-cultural-educacional, ONGs, OSCIPs ou associações que tenham esta finalidade em seu estatuto, escolas públicas e privadas, companhias de dança e/ou teatro, bandas, orquestras, corais, empresas de produção cultural, entre outros que forem julgados aptos pelo Núcleo de Estágios e pela Central de Estágios da Universidade Federal do Tocantins, a receber estagiários do curso de Licenciatura em Música.

CAPÍTULO X - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

- Art. 37º Ocorrerá o desligamento do estudante do Estágio Obrigatório e não Obrigatório:
- I automaticamente, ao término do Estágio;
- II a qualquer tempo, no interesse e conveniência da UFT;
- III a pedido do estagiário;
- IV em decorrência do descumprimento de qualquer compromisso assumido não oportunidade da assinatura do Termo de Compromisso;
- V pelo não comparecimento, sem motivo justificado, por mais de 5 (cinco) dias consecutivos ou não, no período de 1 (um) mês, ou por 30 (trinta) dias durante todo o período do Estágio;
- VI pela interrupção do Curso na instituição de ensino a que pertença o estagiário;
- VII por conduta incompatível com a exigida pela Instituição de Ensino e Unidade Concedente.
- **Art. 38º** Os casos omissos nesta Normativa serão decididos pelas Pró-reitorias envolvidas, em primeira instância e, posteriormente, pelo Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão.

ANEXO II - REGULAMENTO DE TRABALHO DE CONCLUSÃO DE CURSO – TCC

APRESENTAÇÃO

O presente regulamento vem orientar acadêmicos, Docentes, Coordenação de Monografia, Coordenação de Curso, explicitando o papel de cada um, na condução do bom desenvolvimento para o Trabalho de Conclusão do Curso de Licenciatura em Música. Neste documento se expõe por escrito, uma série de informações, analisando-as e defendendo um ponto de vista por meio de argumentação e/ou demonstração, sem perder de vista a proposta do projeto de pesquisa. O modelo de trabalho final no Curso de Licenciatura em Música da Universidade Federal do Tocantins, é a Monografia ou Artigo acompanhados. Em ambos os casos, o trabalho pode ser acompanhado de uma proposta prática com apresentação artística pública a qual já deve ser prevista na metodologia do projeto de pesquisa.

A monografia ou artigo científico consiste em pesquisa e reflexão devendo ser um instrumento que possibilite ao graduando uma maior reflexão, contextualização e ações que o direcionam com objetividade na respectiva área para a qual tenha se evidenciado as suas potencialidades, possibilitando a iniciação científica.

O Trabalho de Conclusão de Curso é individual, acompanhado de orientação específica e elaborado com critério científico. Corresponde à iniciação científica na área específica da pesquisa em Música e Educação Musical e possíveis interfaces com outras linguagens artísticas, pois na medida em que se observa, coleta dados, analisa a literatura pertinente, exercita-se a produção científica caracterizada sempre por objetividade e sistematização.

O desenvolvimento da pesquisa a ser realizada, culminará na elaboração do relatório final contendo os resultados alcançados, ou seja, a monografia de graduação, ou artigo científico. Possibilitará ao estudante desenvolver um estudo baseado em fontes secundárias próprias da pesquisa bibliográfica; ou a combinação da pesquisa bibliográfica e documental, ou pesquisa bibliográfica e levantamento / pesquisa de campo; processos artísticos ou ainda, os quatro tipos possíveis variações.

Para organizar a estrutura, desenvolvimento e execução da Monografia ou artigo científico serão referências obrigatórias e hierárquicas o Manual para Elaboração e Normatização de trabalhos Acadêmicos para os Cursos de graduação da Universidade Federal do Tocantins.

CAPÍTULO I - DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

Art. 1 - O presente documento tem por finalidade regulamentar as atividades relacionadas com o trabalho de conclusão do curso de graduação em Licenciatura em Música da Universidade Federal do Tocantins, indispensável para a Colação de Grau de acordo com o Plano de Desenvolvimento Institucional (PDI) da Universidade Federal do Tocantins, 2016 - 2020.

Parágrafo Único: A Monografia ou artigo científico acompanhada ou não de apresentação artística pública constitui atividade curricular do curso de Licenciatura de Música, com objetivo de realização do trabalho de graduação.

- **Art. 2 -** O Trabalho de Conclusão de Curso consiste em uma pesquisa individual descrita sob a forma de Monografia, ou artigo (acompanhada ou não de apresentação artística), nas áreas de e linhas de pesquisas de Música e Educação Musical, no âmbito da Universidade Federal do Tocantins.
- § 1º: A Monografia ou o Artigo é um trabalho de graduação a ser elaborado de acordo com as normas científicas aprovadas pela Universidade Federal (Manual para Elaboração e Normatização de Trabalhos Acadêmicos), conforme as especificidades estabelecidas pelo Colegiado Didático do curso de Licenciatura em Música e a ser integralizado até o final do curso.
- § 2º: O objetivo geral do trabalho de conclusão de curso é de propiciar aos acadêmicos do Curso de Licenciatura em Música a demonstração dos conhecimentos adquiridos, o aprofundamento temático, o estímulo à produção científica, à consulta de bibliografia especializada e o aprimoramento da capacidade de interpretação prática e crítica do conhecimento científico no campo de Música e Educação Musical.
- § 3º: O Trabalho de Conclusão de Curso (TCC) é uma atividade obrigatória, constituída por disciplinas/unidades curriculares dos currículos dos cursos de Graduação da UFT e tem como objetivos específicos:
- I Oportunizar ao acadêmico a elaboração de um trabalho científico sob a forma de monografia ou artigo, com desenvolvimento lógico, domínio conceitual e que tenha como objeto de análise um tema relacionado ao Música, Artes, Educação e Cultura.
- II Propiciar aos alunos do Curso de Licenciatura em Música a sistematização de conhecimentos resultantes de um processo investigativo, originário de uma indagação teórica gerada a partir das práticas musicais, ensino de música, prática de estágio e demais vivências no decorrer do Curso.
- III Desenvolver a capacidade de aplicação dos conceitos e teorias adquiridas durante o curso de forma integrada, por meio da execução de um projeto de pesquisa.

- VI Desenvolver a capacidade de planejamento e disciplina para resolver problemas dentro das diversas áreas de formação.
- V Despertar o interesse pela pesquisa como meio para a resolução de problemas.
- VI Estimular o espírito empreendedor, por meio da execução de projetos que levem ao desenvolvimento de produtos, os quais possam ser patenteados e/ou comercializados.
- VII Intensificar a extensão universitária, por intermédio da resolução de problemas existentes nos diversos setores da sociedade.
- VIII Estimular a construção do conhecimento coletivo.
- IX Estimular a interdisciplinaridade.
- X Estimular a inovação tecnológica.
- XI Estimular o espírito crítico e reflexivo no meio social onde está inserido.
- XII Estimular a formação continuada.
- § 4º: O trabalho de conclusão de curso pode ser desenvolvido em qualquer das seguintes categorias:
- I Trabalho de Revisão Crítica de Literatura sobre determinado tema;
- II Trabalho de exposição de determinado tema com alguma contribuição pessoal ou aplicação prática;
- III Trabalho original de pesquisa.
- IV Trabalho original de pesquisa no campo da prática docente em Música.
- § 5°: Qualquer uma das categorias acima deve ser analisada nas áreas de pesquisa da Música, Educação Musical, Arte Educação ou Educação.
- Art. 3 O TCC deverá ser desenvolvido individualmente.
- § 1º O TCC será caracterizado por uma pesquisa científica e/ou tecnológica aplicada.
- § 2º É vedada a convalidação de TCC realizado em outro curso de graduação.
- **Art. 4 -** O TCC constitui-se de uma atividade desenvolvida em duas etapas, denominadas: projeto de trabalho de conclusão de curso e TCC.
- § 1º Para o desenvolvimento da projeto de trabalho de conclusão de curso, o acadêmico deverá se matricular na disciplina Introdução à Pesquisa em Música;

- § 2º Para o desenvolvimento do TCC o acadêmico deverá ter sido aprovado em Introdução à Pesquisa em Música;
- § 3º O número de créditos atribuídos ao Trabalho de Conclusão de Curso será de 7 (sete) créditos, equivalendo a uma carga horária de 105 (cento e cunco) horas, conforme previsto no PPC do curso de Licenciatura em Música da UFT.
- Art. 5 Parágrafo Único As Linhas de Pesquisa:
- § 1º As Linhas de Pesquisa dos Trabalhos de Conclusão do curso de Licenciatura em Música são:
- I Pesquisas em Sociedade, Culturas e saberes no contexto da Amazônia com interface com a Música e Educação Musical.
- II Pesquisas em estudos e práticas musicais.
- III Pesquisas em Educação Musical.
- **Art. 6 -** A inscrição para realização do trabalho de graduação deverá ser solicitada à Coordenação de Trabalho de Conclusão de Curso pelo acadêmico devidamente matriculado no Curso de Licenciatura em Música, a partir do 7º Período.
- § 1º: A inscrição para a realização do trabalho de graduação deverá ser definida a partir da escolha de um Professor Orientador, tão logo seja iniciado o semestre letivo, em formulário próprio.
- § 2º: O formulário de inscrição será o mesmo formulário onde o Professor Orientador confirmará o acadêmico como seu Orientando (Termo de Compromisso de Orientação de Trabalho de Conclusão de Curso Anexo I).
- § 3°: O Professor Orientador deverá acompanhar e orientar o acadêmico no mínimo a partir do TCC, e ir até a conclusão da monografia ou artigo.
- § 4°: A inscrição deverá ser renovada a cada período, caso o acadêmico não conclua o período com a defesa, sempre no início do semestre letivo, através da renovação do Termo de Compromisso de Orientação de Trabalho de Conclusão de Curso pelo Professor.
- § 5°: A substituição de orientador deverá acontecer mediante comunicação formal do orientador ou orientando, do declínio de uma das partes a coordenação de TCC que irá levar para registro em reunião de colegiado a ocorrência e onde será registrada a nova condução de orientação.
- **Art. 7 -** O curso de Licenciatura em Música garantirá Professor Orientador a todos os alunos devidamente matriculados no curso, e em condições de realização do TCC e devidamente inscritos junto à Coordenação de Monografia.

§ Único: Os Professores Orientadores deverão obedecer a seguinte ordem de prioridade quando da aceitação de seus orientandos: alunos do 8º Período incluindo os em Dependência em TCC, seguido dos alunos do 7º Período, nesta ordem.

CAPÍTULO II - DO TRABALHO DE CONCLUSÃO

- **Art. 1º** O acadêmico deve elaborar seu projeto para nortear o Trabalho de Conclusão de Curso (TCC) de acordo com o presente Regulamento e com as instruções do(a) professor(a) Coordenador(a) da disciplina e/ou professor(a) orientador(a).
- **Art. 2º** O projeto preliminar deve ser entregue ao professor(a) orientador(a) até a data estabelecida pelo cronograma da disciplina, ou seja ao final da disciplina Introdução à Pesquisa em Música.
- **§1º** Cabe ao professor(a) orientador(a) a avaliação e aprovação do projeto preliminar apresentado pelos acadêmicos.
- **§2º** Estando aprovado o projeto do Trabalho de Conclusão de Curso (TCC), a mudança de tema só é permitida mediante a elaboração de novo projeto e mediante atendimento dos seguintes requisitos:
- I. Ocorrer a mudança dentro de um prazo não superior a quinze dias, contados a partir da aprovação do projeto TCC;
- II. Haver aprovação do professor(a) orientador(a).

CAPÍTULO III - DO PROJETO DE TCC

- **Art. 1° -** O acadêmico que for bolsista do Programa Institucional de Iniciação Científica, modalidade PIBIC ou PIVIC, ou do Programa Institucional de Bolsas de Iniciação Tecnológica PIBIT, ou Programa Institucional de Extensão PROEX, poderá utilizar seu projeto de pesquisa como base para o seu projeto de TCC, desde que seja relacionado ao ciclo específico do Curso de Licenciatura em Música da UFT.
- § 1° A cópia na íntegra do projeto de pesquisa (PIBIC, PIVIC, etc) será terminantemente proibido, ficando a cargo do Coordenador de TCC e Orientador de TCC avaliarem a compatibilidade e viabilidade do mesmo como base para o TCC;
- § 2° O coordenador da pesquisa do PIBIC, PIVIC, PIBIT ou PROEX deverá ser obrigatoriamente o professor orientador, desde que o mesmo seja relacionado ao ciclo específico do Curso de Licenciatura em Música da UFT.

- **Art. 2° -** O projeto de TCC deverá ser redigido em acordo com as orientações do professor orientador, sob supervisão do Coordenador da disciplina de Projeto de Trabalho de Conclusão de Curso, e atender as exigências de redação de acordo com as normas de elaboração de trabalhos acadêmicos da Coordenação do Curso de Licenciatura em Música da UFT- Palmas, vigentes. Ademais, deverá conter os seguintes elementos:
- I. Folha de rosto;
- II. Resumo:
- III. Justificativa;
- IV. Objetivo geral e objetivos específicos;
- V. Revisão Bibliográfica;
- VI. Materiais e métodos (Metodologia, com previsão de materiais, métodos e equipamentos);
- VII. Plano de trabalho com cronograma de execução;
- VIII. Resultados esperados;
- IX. Referências bibliográficas.
- § 1° O projeto de TCC é condição necessária para aprovação em Projeto de Trabalho de Conclusão de Curso e para matrícula em TCC.
- § 2° O acadêmico deverá submeter à avaliação do professor orientador o projeto desenvolvido na disciplina Projeto de Trabalho de Conclusão de Curso no período estipulado em calendário específico.

CAPÍTULO IV - DO COORDENADOR DE TCC

- **Art. 1º.** O Colegiado do Curso de Licenciatura em Música deverá eleger um membro do NDE para ser Coordenador de TCC, em rodízio entre os professores do curso.
- **Art. 2º.** O Coordenador de TCC terá um mandato de 2 anos, podendo ser reconduzido por mais um mandato e deverá pertencer ao quadro de professores efetivos do curso.
- **Parágrafo Único** O Coordenador de TCC poderá ser substituído por sugestão do Colegiado, ou por solicitação própria, antes do período definido no *caput* deste artigo.
- **Art. 2º.** Ao Coordenador de TCC compete, em especial:
- I atender aos acadêmicos orientandos;

- II convocar, sempre que necessário, reuniões com os professores orientadores e acadêmicos.
- III indicar professores orientadores para os alunos que não os tiverem;
- IV elaborar cronograma de atividades a serem desenvolvidas no decorrer do semestre, em conformidade com o calendário acadêmico;
- V receber o projeto de monografia ou artigo e os relatórios parciais;
- VI manter fichário atualizado, onde conste o nome e dados de identificação do acadêmico em fase de elaboração do trabalho de conclusão de curso, título do trabalho de conclusão de curso, nome do professor orientador e atividades desenvolvidas;
- VII indicar ao Coordenador de Curso as bancas examinadoras;
- VIII receber as monografias ou artigos e encaminhá-las às bancas examinadoras;
- IX publicar editais, respeitado o prazo deste regulamento, fazendo constar data, hora e local em que será realizada a audiência pública, bem como o nome dos membros que compõem a banca examinadora;
- X manter arquivo atualizado das atas das audiências públicas;
- XI providenciar o encaminhamento à biblioteca central do CD das monografías e artigos aprovados;
- XII tomar, no âmbito de sua competência, todas as demais medidas necessárias ao efetivo cumprimento deste regulamento;
- XIII publicar no início de cada ano, as temáticas dos trabalhos de conclusão de curso aprovadas pelo colegiado;
- XIV intermediar contatos entre o professor orientador e entidades, as quais serão contatadas pelo orientador.
- XV conferir e encaminhar para a Biblioteca a versão final em capa dura, com CD com arquivo em PDF, e também arquivar no curso um CD com arquivo em PDF.

CAPÍTULO V - DOS PROFESSORES ORIENTADORES E ORIENTANDOS

Art. 1º. Todo TCC deverá ser, necessariamente, acompanhado por um professor orientador, sendo de sua responsabilidade acompanhar e orientar a elaboração de cada etapa do trabalho.

Parágrafo Único: Constam das atribuições do professor orientador:

I – Frequentar reuniões convocadas pela Coordenação de TCC;

- II Assinar o trabalho final, verificando o atendimento das solicitações feitas pela banca e encaminhamentos do TCC de seus orientandos;
- III Receber semanalmente seus acadêmicos orientandos;
- IV Instruir previamente o acadêmico para a sua apresentação oral.
- **Art. 2º.** Cabe aos acadêmicos orientandos, nos prazos estabelecidos neste regimento e pela Coordenação de Trabalho de Conclusão de Curso, escolher o professor orientador, devendo, para esse efeito, realizar o convite levando em consideração a disciplina ministrada pelo professor e/ou sua condição de pesquisador no curso, com pesquisa publicada ou registrada.
- **Parágrafo Único:** Será aceita a co-orientação de um professor desta ou de outra Universidade, ou um profissional da área, desde que o mesmo assuma, por escrito, tal encargo.
- **Art. 2.** Na situação em que não encontre nenhum professor que se disponha a assumir a sua orientação, deverá o acadêmico procurar o Coordenador de Trabalho de Conclusão de Curso, a fim de que este lhe indique um orientador.
- § 1° Na indicação de professores orientadores, o Coordenador de Trabalho de Conclusão de Curso deve observar as áreas de interesse dos professores, bem como a distribuição equitativa de orientandos entre eles. E ao assinar o termo de compromisso, o professor estará aceitando a sua orientação, pode orientar, no máximo, 6 (seis) alunos por semestre.
- § 2° A carga horária mensal, por aluno, destinada à orientação do Trabalho de Conclusão de Curso, para fins do cômputo da carga didática do docente no Plano de Trabalho, obedece às normas específicas em vigor na Universidade.
- Art. 11º É permitido ao professor orientador e orientando desistirem da orientação.
- § 1º Da solicitação de desistência deverá constar exposição de motivos e ciência do acadêmico ou do orientador.
- § 2º A solicitação será encaminhada à Coordenação de TCC que dará ciência em reunião de colegiado e fará os encaminhamentos para substituição com registro em reunião.
- § 3°. É da competência do Coordenador de TCC a solução de casos especiais, podendo ele, se entender necessário, encaminhá-los para decisão do Colegiado do Curso.
- **Art. 12º** O professor orientador tem, entre outros, os seguintes deveres específicos:
 - I. frequentar as reuniões convocadas pelo Coordenador de TCC;
- II. atender mensalmente, seus orientandos, em horário previamente fixado;
- III. avaliar o projeto de monografia ou artigo que lhe for entregue pelo orientando, que deverá ser acompanhado de parecer de admissibilidade;

- IV. avaliar os relatórios parciais que lhes forem entregues pelo orientando, no decorrer da elaboração da monografia ou artigo;
- V. autorizar ou não a entrega do projeto de TCC;
- VI. autorizar ou não o depósito das cópias de TCC para defesa, observados os prazos estabelecidos;
- VII. presidir a banca examinadora, na defesa de TCC do aluno sob sua orientação, competindo-lhe:
- VIII. proceder à abertura e ao encerramento protocolar dos trabalhos; conduzir as arguições do candidato, pelos examinadores; reunir-se,
- IX. reservadamente, após o término da apresentação e arguição do trabalho, com os membros da banca examinadora, para a avaliação final;
- X. comunicar o resultado da avaliação final do candidato;
- XI. providenciar o preenchimento da folha de avaliação e encaminhá-la ao setor competente;
- XII. cumprir e fazer cumprir este Regulamento.
- **Art. 13º** A responsabilidade pela elaboração do TCC é integralmente do acadêmico, o que não exime o professor orientador de desempenhar adequadamente, dentro das normas definidas neste Regulamento, as atribuições decorrentes da sua atividade de orientação.
- **Art. 14º.** O professor orientador tem o direito de declinar do seu dever de orientação para com o orientando que não mantiver contato com o orientador por trinta dias consecutivos, observado o cronograma proposto pela Coordenação de TCC e demais prazos estipulados neste regulamento.

CAPÍTULO VI - DO PROJETO DE MONOGRAFIA OU ARTIGO CIENTÍFICO

Art. 15º O acadêmico deve elaborar seu projeto de monografia ou artigo de acordo com este Regulamento, com as técnicas de metodologia científica e com as orientações do seu Professor Orientador, observando para que não haja incompatibilidade entre estas três fontes de orientação apontadas.

Art. 16º A estrutura do projeto compõe-se de:

- I Capa;
- II. Resumo:
- III Identificação;
- IV Tema delimitado:
- V Breve relato sobre o tema:
- VI Formulação do problema;

- VII Hipóteses (quando houver);
- VIII Objetivos;
- IX Justificativa;
- X Metodologia;
- XI Instrumentos de pesquisa (quando houver pesquisa de campo);
- XII Roteiro da Monografia, ou artigo;
- XIII Cronograma de atividades;
- XIV Levantamento bibliográfico;
- XV Parecer de admissibilidade do professor orientador.
- **Art. 17º** Aprovado o projeto de monografia ou artigo, a mudança de tema só será permitida mediante elaboração de um novo projeto e preenchimento dos seguintes requisitos:
- I ocorrer a mudança dentro de um prazo não superior a 15 (quinze) dias, contados da data de início do período letivo;
- II haver a aprovação do professor orientador;
- III existir a concordância do professor orientador em continuar com a orientação;
- IV haver aquiescência do Coordenador de Trabalho de Conclusão de Curso.

Parágrafo Único. Pequenas mudanças, que não comprometam as linhas básicas do projeto, são permitidas a qualquer tempo, desde que autorizadas pelo Orientador.

CAPÍTULO VII - DA MONOGRAFIA OU ARTIGO CIENTÍFICO

- **Art. 18º** A estrutura da monografia, ou artigo científico compõe-se de acordo com as normas da ABNT e especificações desse regulamento.
- **Art. 19°** A monografia ou artigo devem ser apresentados preenchendo os seguintes requisitos:
- I Impressa em papel branco tamanho A4, fonte arial 12, em espiral;
- II O corpo da monografia (introdução, desenvolvimento e aspectos conclusivos e bibliografia) deve possuir no mínimo 45 (quarenta e cinco) páginas e no máximo 85 (oitenta e cinco) páginas, com ou sem trabalho prático, ou artigo com 30 (trinta) páginas.

III- A monografia ou artigo serão depositados junto à Coordenação do Curso de Licenciatura em Música, em quatro vias impressas, de igual teor e forma;

Parágrafo único: após a defesa, o discente deverá apresentar o resultado final em uma cópia impressa em capa dura na cor azul com letras douradas e duas cópias em CD, em formato PDF (indicações anexo), em sete dias após a defesa, com as devidas correções apontadas pela banca.

Parágrafo Único. A estrutura formal do projeto deve seguir os critérios técnicos estabelecidos nas normas da Associação Brasileira de Normas Técnicas (ABNT), no que forem elas aplicáveis.

Art. 20°. A versão final da monografia ou artigo será defendida pelo acadêmico perante banca examinadora constituída por três membros, dentre os quais figurará o orientador do acadêmico como o Presidente da sessão, professores do Curso de Licenciatura em Música, ou de outro Curso da própria Instituição, que tenha especial afinidade com o tema da monografia ou artigo a ser defendido.

Parágrafo único: A banca deverá ser formada, preferencialmente, por professores com disciplinas afins.

- **Art. 21º** A comissão examinadora somente pode executar seus trabalhos com três membros presentes.
- §1º Não comparecendo algum dos professores designados para a banca examinadora, deve ser comunicada, por escrito, ao Coordenador do Curso.
- **§2º** Não havendo o comparecimento de, no mínimo, três membros da banca examinadora, deve ser marcada nova data para a defesa, sem prejuízo do cumprimento da determinação presente no parágrafo anterior.
- **Art. 22º** Todos os professores do Curso podem ser convocados para participarem das bancas examinadoras, preferencialmente em suas respectivas áreas de atuação, mediante indicação do Coordenador de Trabalho de Conclusão de Curso e designado pelo Coordenador do Curso.

Parágrafo Único. Sempre que possível, será mantida a equidade no número de indicações de cada professor para compor as bancas examinadoras, procurando ainda, evitar a designação de qualquer docente para um número superior a 5 (cinco) bancas examinadoras por semestre, ressalvadas as bancas que o professor funcione como presidente.

CAPÍTULO VIII - DA BANCA EXAMINADORA E DA AVALIAÇÃO

Art. 23º As sessões de defesa das monografias ou artigos são públicas.

- **Art. 24º** A banca é soberana para tomar qualquer decisão e dirimir qualquer conflito existente durante a realização da mesma. aos membros das bancas examinadoras tornarem públicos os conteúdos das monografias ou artigos antes de suas defesas.
- **Art. 25º** A monografia ou artigo será considerada aprovada se a média das notas dadas pelos membros da banca for superior a 7,0, sendo analisados os seguintes critérios:
- I quanto ao trabalho escrito: a) aspecto formal conforme as regras da ABNT, até 1,0 ponto; b) redação clara e correção gramatical, até 0,5 ponto; c) redação estruturada e organizada de maneira lógica das partes, até 1,0 ponto; d) delimitação do tema, até 1,0 ponto; e) relação da metodologia com o tema, até 1,0 ponto; f) relação adequada entre a referência bibliográfica e o tema, até 0,5 ponto;
- II quanto à apresentação: a) clareza e linguagem na apresentação, até 2,5 pontos; b) consistência das respostas, até 2,5 pontos; postura perante a banca, até 0,5 pontos.
- **Art. 26º** A apresentação conterá:
- I 20 minutos de exposição do trabalho, pelo acadêmico;
- II 10 minutos reservados a cada membro da banca, para considerações e perguntas e para as respostas do acadêmico;
- III durante o prazo reservado a cada professor examinador é vedado a intervenção de outros membros da banca.

CAPÍTULO IX - DOS DEPÓSITOS E DISPOSIÇÕES FINAIS

- **Art. 27º Parágrafo Único:** A entrega de TCC DEPÓSITO para a banca deverá ser acompanhada dos seguintes documentos preenchidos e assinados:
- I Ata de aprovação para Depósito (uma cópia)
- II Formulário de indicação de bancas (uma cópia)
- III Exemplares do TCC encadernados (quatro cópias)
- **Art. 28º Parágrafo Único:** Na semana das defesas os acadêmicos devem levar preenchidos, impressos e assinados
- I Declaração de participação de membros (duas cópias), assinadas pelo coordenador do curso.
- II Declaração de orientação (uma cópia), assinada pelo coordenador de curso.

- III Ata para avaliação (duas cópias). O acadêmico deve levar sobressalente para o caso de erros durante preenchimento.
- IV Ata de aprovação/defesa (uma cópia) para ser anexada (original) à impressão da versão final e escaneada para versões em CD.
- **Art. 29º Parágrafo Único:** O acadêmico deverá entregar cópia da ata de defesa preenchidas e assinadas e das atas com a nota para o coordenador de TCC que irá levar para ciência ao colegiado das aprovações ou reprovações do semestre.
- **Art. 30 º Parágrafo Único:** Os Acadêmicos deverão em até 30 dias depois da apresentação entregar a versão final corrigida nos seguintes formatos:
- I Cópia impressa com capa dura azul e letras douradas contendo a ata de aprovação assinada pela banca (original).
- II Cópias de 2 (dois) CDs (um será entregue pela coordenação para Biblioteca, outro para arquivo no próprio curso constando em cada um: TCC no formato PDF com documentos da defesa: Ata de defesa/aprovação assinada em PDF (escaneada); Ficha catalográfica preenchida em PDF que pode ser gerada nos sistemas da UFT; Termo de autorização para trabalhos de conclusão de curso, que pode também ser gerado acessando os documentos do site da UFT; Capa do CD preenchida (anexo).
- **Art. 31 º** Os casos omissos neste Regulamento serão resolvidos pelo Coordenador do Curso de Música, Coordenador de Trabalho de Conclusão de Curso e Colegiado.
- **Art. 32º** Esse regimento entra em vigor no primeiro semestre de 2020, revoga-se as disposições em contrário. Palmas, 11 dezembro de 2019.
- (*) Fonte: Dados fornecidos pelos documentos Plano Pedagógico Curricular do Curso de Licenciatura em Música. Palmas, 2009; Regulamento do Trabalho de Conclusão de Curso(TCC) Para o Curso de Graduação em Engenharia Civil. Palmas: 2009; Plano de Desenvolvimento do *câmpus* de Palmas: 2016-2020. Relatório de Avaliação Institucional UFT 2015, CONSUNI n° 07/15/2015.

MODELO I - DECLARAÇÃO DE ORIENTAÇÃO DE TCC

UNIVERSIDADE FEDERAL DO **TOCANTINS**Diretoria de Tecnologias Educacionais CURSO DE LICENCIATURA EM **MÚSICA**

Quadra 109 Norte, Avenida NS15, ALCNO-14 - Plano Diretor Norte | 77001-090 | Palmas/TO



DECLARAÇÃO DE ORIENTAÇÃO DE TCC

	Eu,	professo	r/a								,
coordenador	/a de	e TCC	en	n exercíc	cio,	declar	o que	e o/	/a	profes	sor/a
orientou, du	rante o(s) semestre	e(s) _			o trabalho	de con	clusão	de	curso (ГСС)
intitulado _									,	apresei	ntado
pelo/a estuc	dante _							·	Dec	claro, a	inda,
que o suprac	citado pi	ofessor atu	ou co	mo presiden	ite da	a banca d	e avaliaç	ção do	refe	rido tral	alho
em sessão	pública	realizada	nas	instalações	do	câmpus	Univers	sitário	de	Palmas	em
		, ocasiã	o em	que o referio	do tra	abalho foi	aprova	do.			

Palmas, 00 de mês de 0000

NOME E SOBRENOME Professor/a coordenador/a de TCC

MODELO II - DECLARAÇÃO DE ACEITE DE ORIENTAÇÃO DE TCC

UNIVERSIDADE FEDERAL DO **TOCANTINS**Diretoria de Tecnologias Educacionais CURSO DE LICENCIATURA EM **MÚSICA**

Quadra 109 Norte, Avenida NS15, ALCNO-14 - Plano Diretor Norte | 77001-090 | Palmas/TO



DECLARAÇÃO DE ACEITE DE ORIENTAÇÃO DE TCC

		Eu, professo	or/a _							, aceito
assumir	a	orientação	do	trabalho	de	conclusão	de	curso	do/a	estudante
										_ durante
os semes	tres	e		Declaro,	ainda	, que foi firn	nado	entre nós	s - estuc	lante e eu -
um acord	lo qu	anto à ocorrê	ncia d	los encontro	os sen	nanais de orio	entaçã	ío.		

Palmas, 00 de mês de 0000

NOME E SOBRENOME Professor/a orientador/a

MODELO III - SUGESTÃO DE BANCA EXAMINADORA

UNIVERSIDADE FEDERAL DO **TOCANTINS**Diretoria de Tecnologias Educacionais CURSO DE LICENCIATURA EM **MÚSICA**



Quadra 109 Norte, Avenida NS15, ALCNO-14 - Plano Diretor Norte | 77001-090 | Palmas/TO

SUGESTÃO DE BANCA EXAMINADORA

	Eu, pr	rofessor/a	ı				,	responsável
pela	orientação	do	trabalho	de	conclusão	de	curso	intitulado
					adora do traba		, faço s	saber nossas
sessão	pública a ser r	ealizada	entre		e	_	_, conform	ne agenda a
ser defi	nida pelo coleş	giado do	curso de Lio	cenciatu	ıra em Música.			
						Palm	as, 00 de 1	mês de 0000
					RENOME entador/a			
					RENOME _l uisador/a			

RELAÇÃO DE ESPECIALISTAS

Nome completo	Titulação	Instituição
Professor/a orientador/a		
Primeiro/a titular (professor membro do colegiado de Licenciatura em Música da UFT)		
Segundo/a titular		
Primeiro/a suplente (suplente do orientador)		
Segundo/a suplente (suplente do primeiro titular)		
Terceiro/a suplente (suplente do segundo titular)		
Rubrica do/a profess	or/a orientador/a e do/a estud	ante pesquisador/a:
=		iado do curso de Licenciatura em Música da
Universidade Federa	l do Tocantins, apresentar jus	stificativa:
		titua "Membro X" por "segundo titular",
"segundo supler	ntes" ou "terceiro	suplente", conforme o caso):
Rubrica do/a profess	or/a orientador/a e do/a estud	ante pesquisador/a:

MODELO IV - APROVAÇÃO DE DEPÓSITO DE TRABALHO DE CONCLUSÃO DE CURSO

UNIVERSIDADE FEDERAL DO **TOCANTINS**Diretoria de Tecnologias Educacionais CURSO DE LICENCIATURA EM **MÚSICA**



Quadra 109 Norte, Avenida NS15, ALCNO-14 - Plano Diretor Norte | 77001-090 | Palmas/TO

APROVAÇÃO DE DEPÓSITO DE TRABALHO DE CONCLUSÃO DE CURSO

		Eu	, profess	sor/a			, aprov					
0	depósito	de	quatro	exemplares	do	trabalho	de	conclusão de curso	intitulado			
							,	apresentado pelo/a	estudante			
									·			
								Palmas, 00 de m	nês de 0000			

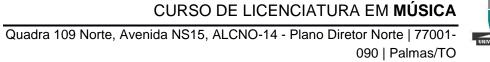
NOME E SOBRENOME Professor/a orientador/a

NOME E SOBRENOME Estudante

MODELO V - ATA DE DEFESA DE TRABALHO DE MONOGRAFIA

UNIVERSIDADE FEDERAL DO TOCANTINS

Diretoria de Tecnologias Educacionais CURSO DE LICENCIATURA EM **MÚSICA**





ATA DE DEFESA DE TRABALHO DE MONOGRAFIA

Aos dias do mês de de 20, realizou-se a defesa
pública da monografia, apresentada pelo/a
estudante a
título de Trabalho de Conclusão de Curso (TCC) do curso de Licenciatura em Música da Universidade
Federal do Tocantins.
A banca examinadora atribuiu a nota média final (),
considerando o trabalho Nada mais tendo a constar, assinam essa ata
o professor orientador e os membros da banca examinadora.
Palmas, 00 de mês de 0000
NOME E SOBRENOME
Professor/a orientador/a
NOME E SOBRENOME
Professor/a avaliador/a
NOME E SOBRENOME
Professor/a avaliador/a

MODELO VI - DECLARAÇÃO DE ORIENTAÇÃO DE TCC

UNIVERSIDADE FEDERAL DO **TOCANTINS**Diretoria de Tecnologias Educacionais CURSO DE LICENCIATURA EM **MÚSICA**



Quadra 109 Norte, Avenida NS15, ALCNO-14 - Plano Diretor Norte | 77001-090 | Palmas/TO

DECLARAÇÃO DE ORIENTAÇÃO DE TCC

	Eu,	professor	/a _					,
coordenador/a	a de	TCC	em	exercício,	declaro	que	o/a	professor/a
orientou, dura	ante o(s)	semestre((s)		trabalho d	e conclu	ısão de	curso (TCC)
intitulado _							,	apresentado
pelo/a								estudante
Declaro, aind	a. que o	supracitac	lo prof	essor atuou co	mo presider	nte da ba	anca de	 avaliação do
	. •	•	•	ealizada nas i	•			,
Palmas em			, oca	asião em que o	referido tra	balho fo	oi aprova	ado.
						Palma	s, 00 de	mês de 0000

NOME E SOBRENOME

Professor/a coordenador/a de TCC

MODELO VII - DECLARAÇÃO DE COMPOSIÇÃO DE BANCA DE EXAMINADORA

UNIVERSIDADE FEDERAL DO **TOCANTINS**Diretoria de Tecnologias Educacionais

CURSO DE LICENCIATURA EM MÚSICA



Palmas, 00 de mês de 0000

Quadra 109 Norte, Avenida NS15, ALCNO-14 - Plano Diretor Norte | 77001-090 | Palmas/TO

DECLARAÇÃO DE COMPOSIÇÃO DE BANCA DE EXAMINADORA

	Eu,	professor	′a					
coordenador	de	TCC	em	exercício,	declaro	que	0	professor/a
integrou a ba	nca de	avaliação n	na defes	a do trabalho	de conclusão	de curs	o (TC	CC) intitulado
							,	apresentado
pelo/a estuda	nte						em s	essão pública
realizada nas	instalaç	ões do câm	npus Un	iversitário de l	Palmas em _			·

NOME E SOBRENOME Professor/a coordenador/a de TCC